PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 15 de Dezembro de 2021 - Ano 26
Nº 2023 - www.portavozuberaba.com.br

Controlador-geral do Estado participa de seminário de controle interno em Uberaba



Para a palestra em Uberaba, o controlador-geral de MG, Rodrigo Fontenelle promete abordar exemplos práticos (foto Luiz Gustavo Ribeiro/TCE-MG)

O controlador-geral do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontenelle, estará em Uberaba nesta quinta-feira (16), para o I Seminário Municípios no Controle, promovido pelo Governo Municipal, por meio da Controladoria-Geral. Autor do livro "Implementando a gestão de riscos no setor público", Fontenelle ministrará a palestra “Gestão de Riscos para Resultados”.

As vagas são limitadas. O interessado deve se inscrever em portal.uberaba.mg.gov.br/eventos. O público-alvo são servidores municipais de Uberaba e cidades da região, especialmente os agentes de controle interno e gestores. O evento será no anfiteatro da Prefeitura de Uberaba, das 9h às 17h.

O auditor federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), atualmente cedido a Minas, assumiu a Controladoria-Geral do Estado em janeiro de 2019. "Na palestra 'Gestão de Riscos para Resultados', nós vamos ver como esse importante instrumento de governança pública pode ajudar as organizações a entregar um melhor resultado. Nós vamos ver isso na prática, com alguns exemplos ocorridos em Minas Gerais, entre eles o Minas Consciente e a força-tarefa que a CGE Minas fez em relação às compras da Covid", adiantou Fontenelle.

Diretor de controle externo do Estado, Pedro Henrique Magalhães Azevedo também é presença confirmada. O responsável pelas equipes que fiscalizam as contas de governo e de gestão do Estado abordará o tema "Integração entre Controles Interno, Externo e Social". "Nova Lei de Improbidade Administrativa: Perspectivas e Considerações" será assunto para o titular da 15ª Promotoria de Justiça de Uberaba, José Carlos Fernandes Junior.

O I Seminário Municípios no Controle tem apoio da Associação Mineira de Municípios (AMM) e da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande (Amvale).

PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 15 de Dezembro de 2021 - Ano 26
Nº 2023 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

PODER EXECUTIVO	3
Gabinete do Prefeito	46
Controladoria Geral	47
Secretaria da Fazenda	49
Secretaria de Meio Ambiente	50
Secretaria de Administração	52
Secretaria de Educação	77
Secretaria da Saúde	78
Secretaria de Defesa Social	82
Secretaria Desenvolvimento Social	87
CODAU	88
CODIUB	97
Hospital Regional José Alencar	99
FUNDAÇÃO PROCON	100
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	109
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	113
IPSERV	115
Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba	121
Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba	123
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	126
Organizações da Sociedade Civil	127
PODER LEGISLATIVO	129

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1365.1, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso III, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.376, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2021, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.404.756,00 (sete milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1495.12.361.465.2404.3190110 118	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	1.481.230,00
1495.12.361.465.2404.3190040 118	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	805.450,00
1495.12.365.465.2404.3190110 118	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	1.911.712,00
1495.12.365.465.2404.3190040 118	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	179.980,00
1495.12.367.465.2404.3190110 118	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	59.760,00
1495.12.367.465.2404.3190040 118	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	25.080,00
1495.12.367.465.2404.3191130 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	14.418,00
1495.12.365.465.2404.3191130 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	482.963,00
1495.12.361.465.2404.3191130 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	326.710,00
1510.10.122.201.2002.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	4.768,00
1510.10.305.324.2202.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	75.210,00
1510.10.305.324.2202.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	296.481,00
1510.10.302.498.2943.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	82.670,00
1510.10.302.498.2943.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	604.638,00
1510.10.301.497.4415.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	132.910,00
1510.10.302.498.6141.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	165.410,00
1510.10.302.498.6141.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	88.831,00
1510.10.304.324.6144.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	148.832,00
1510.10.303.499.6154.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	110.302,00
1510.10.303.499.6154.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.640,00
1510.10.302.498.6221.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	23.390,00
1510.10.302.498.6225.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	199.606,00
1510.10.302.498.6226.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	2.910,00
1510.10.302.498.6226.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	10.550,00
1510.10.301.497.6228.3190040 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	15.371,00
1510.10.301.497.6228.3190110 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	153.934,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 03 de novembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 1.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.376, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2021, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 762.617,28 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.301.497.4415.3390390 159	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	105.000,00
1510.10.122.201.2002.3390300 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.751,10
1510.10.302.514.7144.4490510 102	Obras e Instalações - Aplicação Direta	12.941,18
1510.10.122.201.2002.3350390 154	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	115.524,00
1810.08.244.493.8005.3350410 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.975,00
1810.08.244.495.4558.3390330 100	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	3.000,00
1410.12.122.311.2134.3390400 101	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	46.000,00
1430.12.122.363.6061.3390393 101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	15.000,00
1460.13.122.318.2607.3390400 100	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	5.000,00
1454.12.361.466.2177.3390390 145	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	19.000,00
1454.12.361.466.2177.3390390 106	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	58.000,00
1910.15.451.431.1252.3360450 100	Subvenções Econômicas - Aplicação Direta	234.004,00
2310.17.813.473.1215.4490510 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	57.081,00
2310.27.813.473.1215.4490513 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	78.341,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.302.498.2176.3350390 159	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	105.000,00
1510.10.303.499.6154.3390300 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	18.692,28
1510.10.122.514.1212.4490520 154	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	15.525,00
1510.10.122.201.2002.3390390 154	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	99.999,00
1810.08.244.494.4203.4490520 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	10.975,00
1454.12.361.463.7164.4490513 101	Obras e Instalações - Aplicação Direta	15.000,00
1454.12.361.463.7167.4490510 101	Obras e Instalações - Aplicação Direta	46.000,00
1460.13.122.318.2607.3390300 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.000,00
1454.12.361.466.2177.3390360 145	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	9.000,00
1454.12.365.466.2177.3390360 145	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	10.000,00
1454.12.361.466.2177.3390360 106	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	15.000,00
1454.12.361.466.2177.3390340 106	Outras Despesas de Pessoal decorr. Cont. Terceirização	15.200,00
1454.12.365.466.2177.3390390 106	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	25.000,00
1454.12.361.466.2177.3390920 106	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2.800,00
0510.15.121.418.2027.3332300 100	Material de Consumo	9.999,99
0510.15.121.418.2027.3390360 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	29.999,99
0510.15.121.418.2027.3390350 100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	31.999,99
0510.15.121.418.2027.3390390 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	39.999,99
1740.20.606.237.1415.3390390 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	56.254,00
1740.20.606.237.2590.3390300 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	43.673,00
1740.20.606.237.2590.3390360 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	43.654,00

1740.20.606.237.2590.3390390 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	39.454,00
1740.20.606.237.5065.3390300 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	49.070,04
1740.20.606.237.5065.3390390 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	25.321,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de novembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 1.493, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.376, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2021, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.290.074,00 (um milhão, duzentos e noventa mil e setenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1910.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	123.000,00
2310.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	92.000,00
0210.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	17.000,00
1310.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	6.000,00
0510.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	14.100,00
0310.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	38.400,00
2110.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	7.000,00
0710.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	30.000,00
2010.18.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	25.000,00
1740.04.122.040.2001.3190110 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	100,00
1740.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	45.800,00
1410.12.122.311.2134.3191130 101	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	70.000,00
1450.12.361.465.2404.3191130 101	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	150.000,00
1450.12.365.465.2404.3191130 101	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	88.000,00
1450.12.365.465.2404.3190110 101	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	300,00
1480.12.122.465.2404.3191130 101	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	20.000,00
1810.08.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	125.000,00
1510.10.122.201.2002.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	18.000,00
1510.10.301.497.6228.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	18.192,00
1510.10.305.324.2956.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.300,00
1510.10.122.201.2166.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.200,00
1510.10.303.499.6154.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	19.000,00
1510.10.304.324.6144.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	29.000,00
1510.10.302.498.6221.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	28.000,00
1510.10.302.498.6141.3191130 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	16.000,00
1510.10.302.498.6226.3191130 159	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.147,00
1510.10.302.498.6141.3191130 159	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.700,00
1510.10.301.497.4415.3191130 155	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	60.000,00
1495.12.361.465.2404.3191130 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	84.200,00

1495.12.365.465.2404.3191130 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	108.600,00
1330.23.695.310.1213.4490513 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	50.035,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0910.04.122.040.2001.3190940 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	35.487,19
0630.03.091.454.2017.3190910 100	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	99.999,99
0610.04.122.040.2001.3190940 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	30.000,00
0610.04.122.040.2001.3191920 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	34.114,32
0210.04.122.040.2001.3190940 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	50.000,00
0810.04.122.040.2001.3190920 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	20.000,00
0810.04.122.040.2001.3190910 100	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	10.815,93
0310.04.122.040.2001.3190920 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	30.000,00
0310.04.122.040.2001.3191920 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	24.409,74
0710.04.122.040.2001.3191920 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	52.788,84
0710.04.122.040.2001.3190910 100	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	10.783,99
1410.12.122.311.2134.3190130 101	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	328.300,00
1810.08.122.040.2001.3190130 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	125.000,00
1510.10.302.498.6226.3190920 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	7.692,00
1510.10.302.498.6225.3190920 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	15.000,00
1510.10.302.498.6225.3190940 102	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	50.000,00
1510.10.302.498.6223.3190920 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	15.000,00
1510.10.303.499.6154.3190920 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	15.000,00
1510.10.302.498.2943.3190920 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	10.000,00
1510.10.304.324.6144.3190920 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	20.000,00
1510.10.301.497.4415.3190110 159	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	2.847,00
1510.10.302.498.6141.3190160 155	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	60.000,00
1495.12.361.465.2404.3190940 118	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	44.229,80
1495.12.361.465.2404.3190130 118	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	83.354,85
1495.12.365.465.2404.3190940 118	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	52.946,85
1495.12.366.465.2522.3190160 118	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	3.194,93
1495.12.366.465.2522.3190130 118	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	127,79
1495.12.366.465.2522.3190110 118	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	7.667,82
1495.12.366.465.2522.3190040 118	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.277,96
1350.19.661.468.2933.3390350 100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	40.000,00
1350.19.661.468.2936.3390390 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	10.035,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 1.494, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso III, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.376, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2021, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1940.06.181.427.1200.4490520 164	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	100.000,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 1.506, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.376, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2021, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2520.17.512.254.6002.3190110 100 50	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	3.000.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2520.17.512.254.6002.3390390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	204.932,00
2540.17.512.253.1615.3320930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	10.000,00
2540.17.512.253.1615.4420930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	10.000,00
2540.17.512.253.1615.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	1.000,00
2540.17.512.253.1615.4490610 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	11.000,00
2540.17.512.253.1615.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	3.000,00
2540.17.512.253.1615.4490510 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	213.000,00
2540.17.512.253.1615.4490612 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	134.432,00
2540.17.512.253.1615.4490512 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	134.440,00
2540.17.512.253.1615.4490613 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.1615.4490513 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.1617.3320930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	5.000,00
2540.17.512.253.1617.4420930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	5.000,00
2540.17.512.253.1617.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	14.000,00
2540.17.512.253.1617.4490610 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	50.000,00
2540.17.512.253.1617.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2540.17.512.253.1617.4490612 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	134.432,00
2540.17.512.253.1617.4490613 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.1847.3320930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	5.000,00
2540.17.512.253.1847.4420930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	5.000,00
2540.17.512.253.1847.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	1.000,00
2540.17.512.253.1847.4490610 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	80.000,00
2540.17.512.253.1847.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2540.17.512.253.1847.4490613 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	92.500,00

2540.17.512.253.1847.4490513 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.3279.3320930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	20.000,00
2540.17.512.253.3279.4420930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	20.000,00
2540.17.512.253.3279.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.000,00
2540.17.512.253.3279.4490610 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	80.000,00
2540.17.512.253.3279.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2540.17.512.253.3279.4490510 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	80.000,00
2540.17.512.253.3279.4490613 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.3279.4490513 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.3280.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2.500,00
2540.17.512.253.3280.4490610 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	50.000,00
2540.17.512.253.3280.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2540.17.512.253.6181.3390390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	30.000,00
2540.17.512.253.6181.3390300 100 50	Material de Consumo - Aplicação Direta	6.000,00
2540.17.512.253.7669.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	43.700,00
2540.17.512.253.7669.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2540.17.512.253.7669.4490613 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	92.500,00
2540.17.512.253.7669.4490513 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	267.000,00
2540.17.512.254.6004.3320930 100 50	Indenizações e Restituições - Transferências à União	5.000,00
2540.17.512.254.6004.3390920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	10.000,00
2540.17.512.254.6004.3390390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	14.000,00
2540.17.512.254.6004.3390330 100 50	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	10.000,00
2540.17.512.254.6004.3390300 100 50	Material de Consumo - Aplicação Direta	25.000,00
2560.17.451.421.2095.4490920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.000,00
2560.17.451.421.2095.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2560.17.451.421.2095.4490510 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	5.000,00
2560.17.451.421.2095.4472390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
2560.17.451.421.2095.4472370 100 50	Locação de Mão de Obra	5.000,00
2560.17.451.421.2095.4472360 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
2560.17.451.421.2095.4472350 100 50	Serviços de Consultoria	12.000,00
2560.17.451.421.2095.4472330 100 50	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
2560.17.451.421.2095.4472300 100 50	Material de Consumo	8.000,00
2560.17.451.421.2095.4472140 100 50	Diárias Civil	11.000,00
2560.17.451.421.2095.3390930 100 50	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	5.000,00
2560.17.451.421.2095.3390920 100 50	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.000,00
2560.17.451.421.2095.3390390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	30.000,00
2560.17.451.421.2095.3390360 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	5.000,00
2560.17.451.421.2095.3390340 100 50	Outras Despesas de Pessoal decorr. Cont. Terceirização	8.000,00
2560.17.451.421.2095.3390330 100 50	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
2560.17.451.421.2095.3390300 100 50	Material de Consumo - Aplicação Direta	25.700,00
2560.17.451.421.2095.3372390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
2560.17.451.421.2095.3372370 100 50	Locação de Mão de Obra	8.000,00
2560.17.451.421.2095.3372360 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
2560.17.451.421.2095.3372350 100 50	Serviços de Consultoria	8.000,00
2560.17.451.421.2095.3372330 100 50	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
2560.17.451.421.2095.3372300 100 50	Material de Consumo	30.000,00
2560.18.541.215.4180.4490520 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
2560.18.541.215.4180.3391410 100 50	Contribuições - Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.000,00
2560.18.541.215.4180.3390390 100 50	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	8.000,00
2540.17.512.253.3279.4490612 100 50	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	134.432,00
2540.17.512.253.3279.4490512 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	134.432,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 1.508, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.376, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2021, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.728,60 (trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3610.04.122.040.2001.3191130 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	526,51
3610.04.122.040.2001.3190130 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	9.000,00
3610.04.122.040.2001.3190110 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	24.202,09

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0910.04.122.040.2001.3190040 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	999,99
1910.04.122.040.2001.3191920 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	5.119,92
0210.04.122.040.2001.3190070 100	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	999,99
0210.04.122.040.2001.3190040 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	999,99
0210.04.122.040.2001.3191920 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	5.608,72
0510.04.122.040.2001.3190040 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	19.999,99

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1.524, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA AS DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº. 1.489, de 09/03/2006 e 363, de 07/05/2009, e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. As designações temporárias dos servidores constantes do Anexo deste Decreto, ficam prorrogadas conforme prazos mencionados.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 10 de Dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário da Saúde

ANEXO

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
50979	5	BRUNA FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA	PSICOLOGO(A) I	30/06/2022	SAD
50527	7	CESAR AUGUSTO GASPAR	MEDICO DO TRABALHO	31/12/2022	SAD
50376	2	EDNALVA OLIVEIRA FREITAS	PSICOLOGO(A) II	31/12/2022	SAD
49121	7	JOSE MARIA DE SOUSA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	11/07/2022	SAGRI
52476	0	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	31/12/2022	SDS
52501	4	PEDRO JOSE DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO	31/12/2022	SDS
50751	2	ANDRIELY LIMA CARDOSO	ANALISTA EM GESTAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	18/06/2022	SEDEC
52863	3	PATRICIA EMMANUELLE DA CRUZ	PSICOLOGO(A) I	31/12/2022	SEDEC
52958	3	ALESSANDRA HELENA DOS SANTOS	PSICOLOGO(A) I	31/12/2022	SEDS
50387	8	ANDREA GERCINA DE SOUZA SILVA	PSICOLOGO(A) II	31/12/2022	SEDS
50559	5	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	PSICOLOGO(A) II	31/12/2022	SEDS
51560	4	HELENA CARVALHO DE OLIVEIRA	COZINHEIRO(A)	31/12/2022	SEDS
48951	4	MARIA DE FATIMA DA SILVA	COZINHEIRO(A)	12/04/2022	SEDS
51567	1	RHANIA COSTA MULIA	PSICOLOGO(A) II	31/12/2022	SEDS
51623	6	ROSANGELA BARBOSA SILVA BENTO	COZINHEIRO(A)	31/12/2022	SEDS
51331	8	ROZILELZA SANTOS DE OLIVEIRA HERMANO	AGENTE SOCIAL	31/12/2022	SEDS
52979	6	SUELI CORSINI COMAR	ASSISTENTE SOCIAL	31/12/2022	SEDS
48998	0	ACENILMA RODRIGUES MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/05/2022	SEMED
50390	8	ACSA EMMANUELLE DE SOUZA HECKERT BASTOS BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48827	5	ADRA KEILA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/04/2022	SEMED
49914	5	ADRA KEILA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51045	9	ADRIANA APARECIDA DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49656	1	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TINTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50764	4	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49159	4	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
52980	0	ADRIANA AZEVEDO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50048	8	ADRIANA CRISTINA ARIUTI GOMES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52870	6	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA FELIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49277	9	ADRIANA LACERDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2022	SEMED
50889	6	ADRIANA MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	31/12/2022	SEMED
50309	6	ADRIANA MARIA OLIVEIRA BERNARDO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48845	3	ADRIANA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
51221	4	ADRIANA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49941	2	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50090	9	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50753	9	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52988	5	ADRIANA REZENDE RUELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48501	2	ADRIANA SORIANI MAREGA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	01/03/2022	SEMED
50112	3	ADRIANO NUNES CORTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48853	4	ADRIELA SEISY CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
50070	4	ADRINEA FONSECA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51024	6	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50037	2	ALCIMILINDA LEANDRA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49581	6	ALDA APARECIDA AFONSO DE REZENDE GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48710	4	ALEANDRA NICODEMOS FERREIRA DE MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	20/03/2022	SEMED
50169	7	ALESSANDRA AFONSO MAIA BILHARINHO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48887	9	ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	26/04/2022	SEMED
49539	5	ALESSANDRA APARECIDA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52973	7	ALESSANDRA CAETANO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49171	3	ALESSANDRA CAMPOS MIGLIORIN E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49022	9	ALESSANDRA CRISTINA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2022	SEMED
50745	8	ALESSANDRA CRISTINA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52874	9	ALESSANDRA GONCALVES ARAUJO DO PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49699	5	ALESSANDRA GONCALVES BORGES MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48657	4	ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/03/2022	SEMED
49837	8	ALESSANDRA PALHARES MINGUIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48999	9	ALESSANDRA PAROLINI LEAL DOMINGOS DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	16/05/2022	SEMED
49779	7	ALESSANDRA REGINA FORTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49417	8	ALEXANDAR MARIA DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2022	SEMED
49112	8	ALEXANDRA ABRAHAO CRUVINEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/07/2022	SEMED
52636	3	ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA LOURENCO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49987	0	ALEXANDRA COSTA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50604	4	ALEXANDRA JANAINA BOLZAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50121	2	ALEXANDRA REGINA AFONSO DE REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52861	7	ALIANDRA MARTINS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50643	5	ALINE COELHO ALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52743	2	ALINE DA SILVA BERBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50009	7	ALINE EVERTON DE SOUSA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52798	0	ALUANA TERESINHA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
50746	6	ALYNE CHRISTINA ROCHA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48722	8	ALYNE MORAIS ADAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2022	SEMED
49220	5	ALZENIR GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
50960	4	AMANDA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51190	0	AMELIA CRISTINA ARDUINI DIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48741	4	ANA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2022	SEMED
49675	8	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52895	1	ANA CAROLINA DINIZ COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52664	9	ANA CAROLINA GENEROSO LOLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49667	7	ANA CECILIA CUSTODIO VALERIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52827	7	ANA CLARA VIEGAS DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48698	1	ANA CLAUDIA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	22/03/2022	SEMED
50524	2	ANA CLAUDIA AMANCIO PIMENTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51015	7	ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50262	6	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52742	4	ANA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50749	0	ANA EMILIA FERREIRA EVANGELISTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48986	7	ANA LUCIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/05/2022	SEMED
49555	7	ANA LUCIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50075	5	ANA LUCIA GOMES ALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49254	0	ANA LUCIA MOTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
50992	2	ANA LUCIA SIPRIANO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49177	2	ANA LUCIA SOARES DOS REIS RIBELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
52852	8	ANA MARCIA ANDRADE LOPES MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48828	3	ANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
51035	1	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49233	7	ANA MARIA LOMBARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
51370	9	ANA MARIA MACHADO DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48817	8	ANA MARIA VICENTE PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
49709	6	ANA MARIA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50408	4	ANA MARIA VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50256	1	ANA PAULA BERNARDES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52877	3	ANA PAULA CRICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50534	0	ANA PAULA DAS MERCES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51051	3	ANA PAULA MARCONDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50101	8	ANA PAULA NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52865	0	ANA PAULA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48697	3	ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/03/2022	SEMED
49774	6	ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50279	0	ANA PAULA PORTELA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48500	4	ANA PAULA RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2022	SEMED
49787	8	ANA PAULA RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50213	8	ANA PAULA RITA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52749	1	ANACLEIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51237	0	ANALICE OLIVEIRA PAULA PIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50089	5	ANDERSON MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49985	4	ANDREA CRISTINA RODRIGUES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51243	5	ANDREA CRISTINA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50691	5	ANDREA MARA MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49225	6	ANDREA NOGUEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
49701	0	ANDREA PASSOS CASTANHEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51026	2	ANDREIA CRISTINA SOUSA MIRANDA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
52862	5	ANDREIA ELIAS SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49425	9	ANDREIA FERREIRA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/11/2022	SEMED
49817	3	ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51244	3	ANDREIA GOMES RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49204	3	ANDREIA KAZEOKA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
52802	1	ANDREIA KAZEOKA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50266	9	ANDREIA MARIA DUARTE MUNIZ	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51251	6	ANDREZA APARECIDA ALVES LAGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49851	3	ANDREZA DE CUBA BERBER CAETANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49686	3	ANDREZA DIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49472	0	ANDREZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/11/2022	SEMED
49918	8	ANDREZZA ALVES CARVALHO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49330	9	ANDREZZA BORGES DE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	19/09/2022	SEMED
50804	7	ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50582	0	ANDREZZA NUNES OLIVEIRA VANTUIL	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49583	2	ANDREZZA PRISCILLA PIRES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52753	0	ANELISE CRISTINA FERNANDES COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49589	1	ANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49160	8	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
50777	6	ANGELA MARIA SOARES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49608	1	ANGELICA DE ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50180	8	ANGELICA DE CASTRO NEPOMUCENO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48815	1	ANGELICA MARIA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2022	SEMED
49850	5	ANGELICA MARIA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48542	0	ANGELICA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/03/2022	SEMED
51374	1	ANGELICA RENATA MARCELINO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50195	6	ANTONIA MEIRIELE DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52654	1	ANTONIO FERREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50287	1	APARECIDA DONIZETE DE JESUS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49719	3	APARECIDA ROCHA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48939	5	APARECIDA TEODORO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2022	SEMED
51264	8	ARACY NARCIZA SEVERINO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48947	6	ARIANA ALVES FARIA	EDUCADOR INFANTIL	04/05/2022	SEMED
50959	0	ARIANA CRISTINA CHERIN GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50204	9	ARIANA GARCIA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49405	4	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/10/2022	SEMED
52840	4	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52860	9	AUGUSTO SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50575	7	AUREA AFRA SILVA DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51238	9	BEATRIZ APARECIDA GONCALVES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51022	0	BEATRIZ MIRANDA CAMARGOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52856	0	BEATRIZ MIRANDA CAMARGOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50795	4	BERNADETTE DOS REIS SILVA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50451	3	BIANCA CAROLINA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51253	2	BIANCA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50271	5	BRENA THAIS DA SILVA SALDANHA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49193	4	BRUNA KARITA MADRUGA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
50131	0	BRUNA LUIZA PRESOTTO BUENO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51447	0	CAMILA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48781	3	CAMILLA APARECIDA LIDUARIO DE ABREU	EDUCADOR INFANTIL	11/04/2022	SEMED
51218	4	CARLA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52537	5	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48790	2	CARLA GABRIELA MAIA BORGES ASSUNCAO GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49652	9	CARLA LUCIANNA CATAPRETTA SCHULER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50218	9	CAROLINA DA SILVA VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50391	6	CAROLINA SOARES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49435	6	CATARINA NEVES DA PAIXAO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/11/2022	SEMED
49794	0	CATIA CRISTINA SILVA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52853	6	CELIA APARECIDA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49250	7	CELIA CRISTINA DA SILVA FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
48787	2	CELIA MARINA DOS REIS PERACINI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2022	SEMED
52848	0	CELIA MARINA DOS REIS PERACINI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49806	8	CENISIA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52998	2	CHRISTIANE DE OLIVEIRA LACERDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50117	4	CLAIRE DAS GRACAS VELOSO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52990	7	CLAIRE DAS GRACAS VELOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48983	2	CLAUDENICE HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	EDUCADOR INFANTIL	16/05/2022	SEMED
51320	2	CLAUDIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49849	1	CLAUDIA DANIELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49618	9	CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50812	8	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50658	3	CLAUDIA GONCALVES FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49782	7	CLAUDIA HELENA GEROLIM SANCHEZ SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49249	3	CLAUDIA IRENE DE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/08/2022	SEMED
49971	4	CLAUDIA MATIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50680	0	CLAUDIA REGINA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48703	1	CLAUDIA ROBERTA DOS REIS MIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2022	SEMED
49199	3	CLAUDIANA GOMES FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
51448	9	CLAUDIANA GOMES FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49802	5	CLEDMA CUSTODIO OLIVEIRA MAGNABOSCO CHERULLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50312	6	CLEIDA EUNICE SANTOS BRITO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50807	1	CLEIDE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49174	8	CLENILDA FERNANDES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49044	0	CLEONICE FERNANDES RODRIGUES BORGES	EDUCADOR INFANTIL	04/06/2022	SEMED
48806	2	CLERISMAR SOUTO SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/03/2022	SEMED
49838	6	CORINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49945	5	CREMILDA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52600	2	CRISTIAN ELIAS DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48829	1	CRISTIANA TOTI OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/04/2022	SEMED
50654	0	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51017	3	CRISTIANE APARECIDA GIROTTO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
51428	4	CRISTIANE DOS SANTOS BORGES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49180	2	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
50998	1	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
52871	4	CRISTINA BEATRIZ ESPINDULA RAIZEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50072	0	CRISTINA BEATRIZ NUNES DOS ANJOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52786	6	CYNTHIA RIBEIRO DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48655	8	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	EDUCADOR INFANTIL	26/03/2022	SEMED
52939	7	DAIANA CRISTINA SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48825	9	DAILZA ALVES DA CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	11/04/2022	SEMED
50292	8	DALVA TEODORO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
52754	8	DAMIANE GISELLE CANDIDO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49901	3	DANIELA ARANTES RIBEIRO BRAZ DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49157	8	DANIELA BEATRIZ DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
51032	7	DANIELA CRISTINA ALMEIDA CACHOERIA	AUXILIAR DE SECRETARIA	31/12/2022	SEMED
50687	7	DANIELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49716	9	DANIELA CRISTINA EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49452	6	DANIELA CRISTINA SILVA LACERDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/11/2022	SEMED
49828	9	DANIELA DAVID STOPATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50752	0	DANIELA DAVID STOPATTO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49545	0	DANIELA FRANCISCA FARIAS TALMELI DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49895	5	DANIELA MARQUES MAEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51207	9	DANIELA PITA BISINOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48585	3	DANIELE CRISTINA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2022	SEMED
50036	4	DANIELE CRISTINA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49913	7	DANIELLA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49066	0	DANIELLA RODRIGUES DE AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/05/2022	SEMED
52803	0	DANIELLA RODRIGUES DE AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48809	7	DANIELLE RODRIGUES SIMONIO FRANCISCO	EDUCADOR INFANTIL	23/03/2022	SEMED
50257	0	DANIELLE VIEIRA PERSEGO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48758	9	DARCI APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
50034	8	DARJIANE MAGNA GOMES DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50695	8	DAUSTRIA BALDINI DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48553	5	DEBORA CRISTINA LEOCADIO DA SILVA CARMO	EDUCADOR INFANTIL	07/03/2022	SEMED
49451	8	DEBORA CRISTINA SILVA REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/11/2022	SEMED
49179	9	DEBORA DOS REIS MUNIZ SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49614	6	DEBORA GONCALVES DAVID	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49339	2	DEBORA LIMA AVELAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/09/2022	SEMED
48990	5	DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	16/05/2022	SEMED
49267	1	DEBORA PATRICIA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/08/2022	SEMED
48656	6	DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2022	SEMED
51256	7	DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50194	8	DELICIA DE ASSIS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48972	7	DELMA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/05/2022	SEMED
52611	8	DELSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48728	7	DENISE DAL SECCO BORGES LELIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2022	SEMED
52608	8	DENISE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48797	0	DEUSA MARIA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/04/2022	SEMED
50209	0	DEUSA MARIA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50651	6	DEYSE AMORIN DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51375	0	DIANA DEISE MARTTOS DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50897	7	DIEGO FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50225	1	DILANIA ALVES DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50529	3	DINA APARECIDA DA CRUZ JARDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50291	0	DOMINGAS LIDIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51011	4	DOROTEA CANDIDA DE SOUZA MAGALHAES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49969	2	DOUGLAS ALMEIDA CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50967	1	DOUGLAS EDGARD DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49585	9	DOUGLAS PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50966	3	DULCE HELENA TIVERON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50733	4	ECILEUSA PERPETUO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
51328	8	EDINA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50566	8	EDIVANIA MARIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51160	9	EDNA ALVES AFONSO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
51257	5	EDNA MARIA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49243	4	EDNA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
50969	8	EDNA OLIVEIRA SEIXLACK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51202	8	EDSON ISSAMO SEGAWA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50974	4	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49829	7	ELAINE APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48696	5	ELAINE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	20/03/2022	SEMED
49848	3	ELAINE BRILHANTE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49167	5	ELAINE CHERIN DE ARAUJO SEABRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49436	4	ELAINE CRISTINA ABRAHAO CEZARINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/11/2022	SEMED
49471	2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/11/2022	SEMED
50179	4	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51443	8	ELAINE CRISTINA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
51339	3	ELAINE MARCIA RIBEIRO GUEDES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49953	6	ELAINE PEREIRA CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50203	0	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49582	4	ELBIA ADRIANO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48751	1	ELEM MARA DE ARAUJO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	28/03/2022	SEMED
48830	5	ELEUSA CRISTINA SILVA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2022	SEMED
50401	7	ELI DE SOUZA E SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50631	1	ELI DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49156	0	ELIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49697	9	ELIANA COSTA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48700	7	ELIANA LEMOS DE PAULA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/03/2022	SEMED
52984	2	ELIANA MARIA DA CRUZ SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51002	5	ELIANE CRISTINA SPIRANDELI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50251	0	ELIANE JAMAL	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50976	0	ELIANE OLIVEIRA RAIMUNDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50142	5	ELIANE PEREIRA FABIANO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50799	7	ELIETE BOTELHO CASTRO BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48937	9	ELIETE CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2022	SEMED
50400	9	ELIETE RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50399	1	ELISABETE AMARAL SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49755	0	ELISABETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50120	4	ELISANGELA GERALDA REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50562	5	ELISANGELA MOTA ROMUALDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49270	1	ELISVALDA BEATRIZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/08/2022	SEMED
52659	2	ELITA PATRICIA BELELE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50655	9	ELIZABETH APARECIDA MANZAN DE CARVALHO MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51336	9	ELIZABETH CAETANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49593	0	ELIZABETH DE ASSIS GOMES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48543	8	ELIZANGELA GOMES DORNELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/03/2022	SEMED
48689	2	ELLEN MARQUES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	21/03/2022	SEMED
50803	9	ELLEN SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51263	0	ELOISA ROSA CAMPOS QUEIROZ ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49826	2	ELZA DE SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50255	3	ELZA DE SOUZA MONTEIRO	INSPETOR EDUCACIONAL	31/12/2022	SEMED
48963	8	ELZA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2022	SEMED
48682	5	ENIA DE FARIA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	20/03/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
50779	2	ENRICA ALVES LOMBARDI SERAFIM	AUXILIAR DE SECRETARIA	31/12/2022	SEMED
50088	7	ERICA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49399	6	ERICA NARA RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/10/2022	SEMED
50127	1	ERICA NARA RESENDE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50178	6	ERIKA ABADIA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49847	5	ERIKA BEATRIZ ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52872	2	ERIKA BEATRIZ ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49155	1	ERIKA DOS SANTOS CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
49965	0	ERIKA REGINA RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49628	6	ERIKA ROEL RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49584	0	ERLAINE DE SA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51433	0	ESDRIANE MOREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52639	8	EULALIA ANGELICA MOISES DAVI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52868	4	EULIENE IMACULADA RIBEIRO DINECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49772	0	EUNICE MARIA BOAVENTURA DE FREITAS BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48713	9	EURIPIA DELFINO DA COSTA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2022	SEMED
49832	7	EURIPIA DELFINO DA COSTA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49269	8	EVELIN APARECIDA DE JESUS PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	20/08/2022	SEMED
49263	9	FABIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2022	SEMED
49714	2	FABIANA DA SILVA BORGES QUELUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50635	4	FABIANA DOS SANTOS CHAVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49047	4	FABIANA MENDONCA ALVES DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	18/05/2022	SEMED
48578	0	FABIANA TAVARES ALBINO	EDUCADOR INFANTIL	07/03/2022	SEMED
49598	0	FATIMA APARECIDA PANIAGUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49809	2	FATIMA LEITE HIROSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49789	4	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49663	4	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49554	9	FERNANDA PATRICIA BORGES DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51287	7	FERNANDA SILVEIRA GUERRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48742	2	FLAVIA BIANCA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/04/2022	SEMED
50814	4	FLAVIA LUCIANA TOME DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48816	0	FLIVIANE BATISTA MAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
48870	4	FRANCIELLE ASSIS COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	25/04/2022	SEMED
49831	9	FRANCISCA FERREIRA LIMA DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50405	0	FRANCISLENE CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
51030	0	FRANCISMAR MICHELLE DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48693	0	GABRIELA CAMPOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/03/2022	SEMED
51046	7	GABRIELA CRISTINA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48814	3	GABRIELA DA CRUZ COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
49426	7	GABRIELLA CRISTINA CAPUCCI RODOVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/11/2022	SEMED
48731	7	GASPARINA RAIMUNDA DE JESUS VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	26/03/2022	SEMED
48994	8	GEANIR ALVES COSTA GUSTAVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/05/2022	SEMED
48559	4	GEISA BORGES REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/03/2022	SEMED
48704	0	GEISIANE DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	23/03/2022	SEMED
51337	7	GEIZE LETICIA SILVEIRA BRILHANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51286	9	GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49242	6	GERALDA ROSANA PEIXOTO BARROSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
49402	0	GERLI SIMONE DA SILVA BASILIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/2022	SEMED
49550	6	GILDA MARTINS DE MIRANDA FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52641	0	GILDA TOMAS DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49282	5	GILMA MEDALHA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30/08/2022	SEMED
51285	0	GILMARA FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51236	2	GIOVANNA SOUZA LOMBARDI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50054	2	GISELLE COSTA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50267	7	GISELLE SILVA BORGES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50454	8	GISELLE SILVEIRA DUTRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51212	5	GISELLE SILVEIRA DUTRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50116	6	GISLAINE RIBEIRO PAULA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52724	6	GISLAINE RIBEIRO PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51044	0	GISLENE PONCIANO FIRMINO MARQUES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50625	7	GLAUCIA CRISTINA QUARESMA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52855	2	GLAUCIA CRISTINA QUARESMA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49237	0	GLAUCIA EUGENIA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
48803	8	GLEIDENAMAR BIZINOTTO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/04/2022	SEMED
49952	8	GRACIELA PERINI DE ANDRADE MARCAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49596	4	GRACILIANO SILVA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49970	6	GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51457	8	GRAZIELA DA CUNHA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49833	5	GRAZIELLA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50542	0	GRAZIELLE DA SILVA ROSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49421	6	GUILHERME LAGUARDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	29/10/2022	SEMED
51284	2	GUSTAVO ANTONIO VAZ MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50973	6	GUSTAVO FRANCA DE MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50614	1	HARIELLY FERREIRA LIMA ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48978	6	HEIDI DE SOUSA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	16/05/2022	SEMED
52656	8	HELAINA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50320	7	HELCIA SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49574	3	HELENA CRISTINA TRINDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49181	0	HELENICE ADAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
50398	3	HELENICE DA SILVA ALVES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48748	1	HELLEN CRISTINA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2022	SEMED
52640	1	HELOISA DE MOURA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50778	4	HELOISA MARIA CIABOTTI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49450	0	HERBERT CARLOS DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/11/2022	SEMED
50731	8	HILDETH SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49326	0	HORTENCIA TIMOTEO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/09/2022	SEMED
50962	0	HUASCAR LLANOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50172	7	IARA CARNEIRO DA CUNHA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49992	7	IARA PEREIRA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50201	4	IASMYNE CARDOSO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50071	2	ILMA TERESINHA PESSATO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51446	2	INES MARIA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51108	0	INES SOARES VILACA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50944	2	INEZ CRISTINA FERREIRA FORNEL	INSPETOR EDUCACIONAL	31/12/2022	SEMED
50211	1	IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50543	9	IONILDES SENHORINHA BATISTA CASSIANO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50659	1	IRANILDE MARIA DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48866	6	IRISMAR FERNANDES FASANO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	25/04/2022	SEMED
50742	3	IRISMAR FERNANDES FASANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50035	6	IRMA MARIA PARONETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52885	4	ISABEL CRISTINA GOMES JOUDRAN LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49814	9	ISABEL CRISTINA MAHLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49827	0	ISMENIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50706	7	IVANILDA CRISTIANE GOMES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49110	1	IVETE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/07/2022	SEMED
50074	7	IVONE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51365	2	JACKSON CLAYTON MARINHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52653	3	JACQUELINE BEATRIZ DE CARVALHO CANTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50928	0	JAIR DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49623	5	JAIRO ADRIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50835	7	JAIRO ADRIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48888	7	JANAINA CORA GOMES MACHADO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/04/2022	SEMED
50143	3	JANAINA JACIARA FERREIRA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51445	4	JANAINA OLIVEIRA FARIA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52750	5	JANAINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49334	1	JANE CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/09/2022	SEMED
50602	8	JANE DIAS CRUVINEL MACIEL	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50050	0	JANETE SUEILA TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50110	7	JANIENE SILVA CARDOSO TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51009	2	JANINA APARECIDA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50676	1	JAQUELINE SANTIAGO SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48867	4	JEANE CAMILA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	24/04/2022	SEMED
48799	6	JEANNE REGINA GONCALVES DA COSTA ARDUINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2022	SEMED
50637	0	JEANNE REGINA GONCALVES DA COSTA ARDUINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48810	0	JENEFFER APARECIDA DO NASCIMENTO ROSA NAVES	EDUCADOR INFANTIL	22/03/2022	SEMED
49113	6	JENIFER CABRAL	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2022	SEMED
51306	7	JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48726	0	JESIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2022	SEMED
49599	9	JESIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49626	0	JESICA AQUILES TOLEDO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52985	0	JESSICA ALDREY DO AMARAL CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48886	0	JESSICA ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2022	SEMED
48686	8	JESSICA CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2022	SEMED
50632	0	JESSICA CRISTINA FELIX MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50720	2	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	PSICOLOGO(A) II	31/12/2022	SEMED
51346	6	JESSICA GONCALVES CRUVINEL COBO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51268	0	JESSICA JENIFFER DE OLIVEIRA MENDES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49241	8	JOANA DARC DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
49634	0	JOANA DARC FELIX	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
52992	3	JOANA DARC FELIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50924	8	JOAO DONIZETTI DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48680	9	JOAO JANUS OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	26/03/2022	SEMED
48865	8	JOAO NEVES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
49665	0	JOAO RODRIGUES DE CASTRO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49224	8	JOAQUINA DE LOURDES CIPRIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
52702	5	JOAQUINA DE LOURDES CIPRIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49338	4	JORDELINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	19/09/2022	SEMED
50954	0	JORDELINA DE OLIVEIRA	INSPETOR EDUCACIONAL	31/12/2022	SEMED
50927	2	JOSE BITTENCOURT DOS REIS NETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52614	2	JOSE EDSON DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50368	1	JOSE RENATO CAPUCCI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
50024	0	JOSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50354	1	JOSELITA LOPES BRITO LIBANIO ARDUINI	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
52747	5	JOSELITA LOPES BRITO LIBANIO ARDUINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52748	3	JOSIANA DE SOUSA NEVES PINSFELT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49597	2	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50638	9	JOSIANE CRISTINA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49238	8	JOSIANE VIRGINIA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
50455	6	JOSINEIDE BEZERRA NOBREGA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49948	0	JOVANIA TOBIAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51427	6	JOVENILA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49097	0	JOYCE PATRICIA LIMA MOREIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2022	SEMED
51290	7	JUAN CARLO DANTAS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49751	7	JUCINEIA DOS REIS BATISTA NAQUES MINARE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48591	8	JULIANA APARECIDA FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	07/03/2022	SEMED
49546	8	JULIANA APARECIDA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52758	0	JULIANA APARECIDA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50739	3	JULIANA BEATRIZ TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49329	5	JULIANA CARLA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/09/2022	SEMED
52944	3	JULIANA CARLA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51354	7	JULIANA CRISTINA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50574	9	JULIANA CROZARA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52605	3	JULIANA GEISA FLORENCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52260	0	JULIANA GOMES ROSSI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49027	0	JULIANA IACOMINI GRANATO PEREIRA MANZANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/05/2022	SEMED
49696	0	JULIANA LELIS MARCACINE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51426	8	JULIANA LELIS MARCACINE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50694	0	JULIANA TELES ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51371	7	JULIANE DE OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49164	0	JULIANE PAIVA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
50323	1	JULYENE DOS SANTOS GODOI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50269	3	JUNIOR CESAR DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49846	7	JUSELENA SOUTO PRATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50132	8	JUSSARA MARIA VASCONCELOS MARINHO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50185	9	JUSVANNA APARECIDA RESENDE SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49993	5	KALITA CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52258	9	KAMILA CRISTINA TRINDADE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50561	7	KAMILA HENTGES CARDOSO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
51456	0	KAREN MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50115	8	KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50515	3	KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51217	6	KARINA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52890	0	KARINA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50233	2	KARINA CRISTINA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50958	2	KARINA OLIVEIRA SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50600	1	KARINE BEATRIZ ARAUJO COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52793	9	KARINE BEATRIZ ARAUJO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49651	0	KARINE DE FREITAS AMARAL RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48683	3	KARINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	21/03/2022	SEMED
51208	7	KARINE MARA AZEVEDO CHERIN	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50171	9	KARLA DANIELA COSTA LOURENCO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
52889	7	KARLA DANIELA COSTA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50224	3	KARLLA ANGELICA ALVES BERALDO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51291	5	KATIA APARECIDA VICENTE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48760	0	KATIA HELENA DA CUNHA PEREZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/03/2022	SEMED
49537	9	KATIA NEIVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48889	5	KATIA REGINA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2022	SEMED
50080	1	KATIUSCIA MORGANA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50068	2	KEILA BEATRIZ DA SILVA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49154	3	KEILA CRISTINA DA SILVA CURY	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
51037	8	KEILA CRISTINA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50469	6	KEILA MARCIA LIMA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49404	6	KELLY APARECIDA DA CUNHA PACHECO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/2022	SEMED
50670	2	KELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49357	0	KELLY CRISTINA MARTINS GOBBO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/10/2022	SEMED
52705	0	KELLY CRISTINA MARTINS GOBBO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50411	4	KELLY CRISTINA SILVA ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50158	1	KELLY CRISTINE BARCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51364	4	KELLY MACEDO BATISTA CRESCENCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50265	0	KETILLY MARA DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49920	0	KETTIMA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50106	9	LARISSA CARVALHO NOGUEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51261	3	LARISSA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50073	9	LARISSE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA PETERMANN	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49214	0	LAUANA RODRIGUES BORGES	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
50484	0	LAURA ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49564	6	LAURA XAVIER CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52766	1	LEANDRA MARA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49984	6	LEANDRO MANOEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50149	2	LECI LESSA DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52799	8	LECI LESSA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48780	5	LEDA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/04/2022	SEMED
52610	0	LEDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51206	0	LEIDE DAIANA DOS SANTOS FIDELIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48523	3	LEIDE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/03/2022	SEMED
50993	0	LEIDE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51042	4	LEIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49384	8	LEIDIANE MATOS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/09/2022	SEMED
49947	1	LEIDIENE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49710	0	LEIDILAINE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49778	9	LEILA BEATRIZ DA SILVA SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50714	8	LEILA CRISTINA DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52693	2	LEILA FERNANDA ALVES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50096	8	LEILIANE SOARES MATEUS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51167	6	LELIA ADRIANA DAHER CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48531	4	LEONARDO LUCAS LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2022	SEMED
50557	9	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49650	2	LETICIA BASILIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52900	1	LETICIA BASILIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51262	1	LETICIA DA COSTA BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49175	6	LEZIVANIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49968	4	LILIA DE FREITAS RAMALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50029	1	LILIAN APARECIDA CARNEIRO DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50182	4	LILIAN BEATRIZ SEVERINO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
52972	9	LILIAN BEATRIZ SEVERINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49456	9	LILIAN KATIA RIBEIRO VAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/11/2022	SEMED
50160	3	LILIAN KATIA RIBEIRO VAZ	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49152	7	LILIAN MARA MARCELINO DE SOUSA SOARES	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
50650	8	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES EVANGELISTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48938	7	LILIANE FARIA DE OLIVEIRA MILLET	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/05/2022	SEMED
49668	5	LILIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50200	6	LINDAURIA MARIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52602	9	LINDAURIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50207	3	LISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49839	4	LOANA DE SOUSA BESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49575	1	LORENA BEATRIZ RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51429	2	LORENA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51250	8	LORENA JAQUELINE DE SOUZA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50713	0	LOURENA RODRIGUES ELIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51292	3	LUANA DE ARAUJO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49092	0	LUANA GONCALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	03/07/2022	SEMED
49385	6	LUANNA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/10/2022	SEMED
52278	3	LUCELEA MOREIRA EDUARDO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50453	0	LUCELIA APARECIDA SANTOS TOMAZINI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49885	8	LUCIA CANDIDA DE MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49192	6	LUCIA HELENA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
51245	1	LUCIA HELENA ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52989	3	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48540	3	LUCIANA ALICE RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/03/2022	SEMED
49683	9	LUCIANA ALICE RODRIGUES DE MATOS	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50283	9	LUCIANA APARECIDA CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49108	0	LUCIANA CRUZ PATRICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/07/2022	SEMED
50718	0	LUCIANA DA CRUZ BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50113	1	LUCIANA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52873	0	LUCIANA DA SILVA LUCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48854	2	LUCIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
48594	2	LUCIANA DALAVA MARRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/03/2022	SEMED
48560	8	LUCIANA MARCIA FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	07/03/2022	SEMED
50095	0	LUCIANA MOREIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49395	3	LUCIANE LINO LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/2022	SEMED
51098	0	LUCIANO ABREU DE SOUZA JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50570	6	LUCIENE BEATRIZ BARBOSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48846	1	LUCIENE MARQUES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	11/04/2022	SEMED
50759	8	LUCIENE MORAES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49776	2	LUCIENE PORTELINHA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49938	2	LUCILENE DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52898	6	LUCIMAR BARROS FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50722	9	LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50307	0	LUCIMAR DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50968	0	LUCIMARA APARECIDA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50183	2	LUCINEI MARIA MARTINS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52832	3	LUIS FERNANDO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50965	5	LUIS HUMBERTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50184	0	LUISA DA SILVA MANUEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50396	7	LUISA HELENA MARTINS LEMES SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49934	0	LUISA HELENA RODRIGUES DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
50627	3	LUISA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51356	3	LUIZ AMERICO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51239	7	LUIZ AMERICO MOLLINAR DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52607	0	LUIZ FERNANDO DE SOUZA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52764	5	LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50079	8	LUZIRENE MOREIRA ABREU	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49070	9	LYLIAN BIANKA DE SOUZA REDUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/06/2022	SEMED
50135	2	MADALENA RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50486	6	MAGDA CARDOSO SILVEIRA CHAGAS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50738	5	MAGDA DE LOURDES OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49888	2	MAGDA LEMOS DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50547	1	MAGDA NAVES OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48658	2	MAIARA RIBEIRO SOARES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/03/2022	SEMED
50105	0	MAISA NELLY ASSIS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48946	8	MAISA NUNES BORGES	EDUCADOR INFANTIL	02/05/2022	SEMED
49229	9	MAITA BORGES ABATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
49570	0	MARA CONCEICAO ABRAHAO BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48949	2	MARA LUCIA BORGES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	02/05/2022	SEMED
49232	9	MARA LUCIA DIAS NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
50208	1	MARA REGINA BRASILEIRO FERREIRA VALADAO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51249	4	MARA VANESSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49219	1	MARCELA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
52970	2	MARCELLA ADRIANNY MONTEIRO E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48546	2	MARCELO AIRES CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	05/03/2022	SEMED
49690	1	MARCIA APARECIDA DURAO GURGEL DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52620	7	MARCIA BEATRIZ MACIEL DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50352	5	MARCIA BEATRIZ REZENDE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51458	6	MARCIA BOTELHO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50560	9	MARCIA CAMARGOS SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
52711	4	MARCIA CAMARGOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49096	2	MARCIA CRISTINA QUEIROZ SILVA	EDUCADOR INFANTIL	05/07/2022	SEMED
49605	7	MARCIA ELIANA DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49783	5	MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50395	9	MARCIA HELENA GOMES BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49830	0	MARCIA HELENA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51373	3	MARCIA HELENA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49411	9	MARCIA HELENA MIZAEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/10/2022	SEMED
48753	8	MARCIA HELENA RIBEIRO DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
49836	0	MARCIA HELENA RIBEIRO DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49248	5	MARCIA HELENA ROSA CAPUCCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
52854	4	MARCIA RAQUEL DE SOUZA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49535	2	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA PARMIGIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52857	9	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA PARMIGIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50580	3	MARCIA RODRIGUES CALDEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49579	4	MARCIA SILVA DOS SANTOS BARBARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49534	4	MARCILENE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48739	2	MARCILIA GARCIA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	20/03/2022	SEMED
52532	4	MARCOS VINICIUS LEMES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50345	2	MARIA ABADIA DA CRUZ OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50407	6	MARIA ABADIA DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
48688	4	MARIA ANGELICA LINS CALHEIROS	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	21/03/2022	SEMED
52996	6	MARIA ANGELICA LINS CALHEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52859	5	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48736	8	MARIA APARECIDA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	22/03/2022	SEMED
49964	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49114	4	MARIA APARECIDA DO PRADO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2022	SEMED
48890	9	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/04/2022	SEMED
51216	8	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50069	0	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52997	4	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48942	5	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
49842	4	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49368	6	MARIA BEATRIZ CORREA VASQUES RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/10/2022	SEMED
48808	9	MARIA BETANIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2022	SEMED
48716	3	MARIA CARLA VALIM BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	26/03/2022	SEMED
50296	0	MARIA CARMEN DA SILVA CAMARGOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50111	5	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49346	5	MARIA CELIA NUNES MARQUES ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/10/2022	SEMED
49715	0	MARIA CLELIA VAZ ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49588	3	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50165	4	MARIA CRISTINA BATISTA SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51295	8	MARIA DAS GRACAS LEMES FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52642	8	MARIA DE FATIMA FERREIRA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49010	5	MARIA DE FATIMA MACHADO DE MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	25/04/2022	SEMED
48576	4	MARIA DE FATIMA NARCISO	EDUCADOR INFANTIL	08/03/2022	SEMED
48792	9	MARIA DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2022	SEMED
50681	8	MARIA DE JESUS RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48536	5	MARIA DIANA EMIDIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	06/03/2022	SEMED
49630	8	MARIA DIRCE ESTEVAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50258	8	MARIA DIRCE ESTEVAO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49213	2	MARIA ELEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
51425	0	MARIA ELIZABETH ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49388	0	MARIA ELIZANGELA DE SOUSA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/10/2022	SEMED
49111	0	MARIA IMACULADA FERNANDES PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/07/2022	SEMED
49681	2	MARIA IMACULADA FERNANDES PRADO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48876	3	MARIA INES GOMES DA COSTA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/04/2022	SEMED
48555	1	MARIA ISABEL DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/03/2022	SEMED
49458	5	MARIA LOURENNA DA SILVA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/11/2022	SEMED
52833	1	MARIA REGINA LEITE CATANHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50567	6	MARIA ROSANA PEREIRA DE MELO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50991	4	MARIA TERESA MENDONCA PONTES RANUZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48842	9	MARIA TERESINHA PIRES DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/04/2022	SEMED
49569	7	MARIANA BORGES DE MELO CHEZINE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51347	4	MARIANA RODRIGUES MAIA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50552	8	MARIANA VAZ DO VAL	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49658	8	MARIANE ELLIS MOREIRA VIANA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48838	0	MARIANE HELENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/04/2022	SEMED
50139	5	MARIANNE VIANA LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49533	6	MARILDA DOS REIS SILVA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48932	8	MARILENE DE OLIVEIRA FELIX	EDUCADOR INFANTIL	27/04/2022	SEMED
52904	4	MARILENE DE OLIVEIRA FELIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51372	5	MARILIA ESTELA COSTA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50192	1	MARILIA PEREIRA DE REZENDE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49799	1	MARILUCE SILVA SOUSA FERRAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50097	6	MARINA BATISTA ALVES RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49713	4	MARINA CASTELLA STOCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50261	8	MARINA DE FATIMA ROCHA CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51246	0	MARINES ALVES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50053	4	MARINETE PEREIRA DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52616	9	MARIO JAIME COSTA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50824	1	MARISA CANDIDA DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48777	5	MARISLEY SALVINA TAMEIRAO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
50550	1	MARLENE ANTONELLI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52869	2	MARLI DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49234	5	MARLI MAGALI COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
50956	6	MARLON ALISSON DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49397	0	MARLON CESAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/10/2022	SEMED
49577	8	MARLUCE GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49805	0	MARLUCE NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49684	7	MARLUCIO CARLOS DE MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49773	8	MARTA ELISA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50612	5	MARTA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49203	5	MARY LUCE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
51210	9	MAURILIO ROBSON MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50977	9	MAYARA FERNANDA DE REZENDE E SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50126	3	MAYRA ROSA ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52906	0	MELISSA FONSECA SILVA E SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50134	4	MICHELLE COSTA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50697	4	MICHELLE CRISTINA MARCELINO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50187	5	MICHELLE DELA NOCE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51335	0	MIRCEIA APARECIDA LIMA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49453	4	MIRIELLE CRISTINA RODRIGUES CRUZ CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/11/2022	SEMED
51247	8	MONALISA DAS GRACAS OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49966	8	MONALISA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49568	9	MONICA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48732	5	MORENICE APARECIDA LUCAS	EDUCADOR INFANTIL	21/03/2022	SEMED
52969	9	MORENICE APARECIDA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50935	3	MOZER LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50634	6	NAARA APARECIDA PONCIANO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52888	9	NAARA APARECIDA PONCIANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49936	6	NADIA LUCIA WAZIR CANASSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48943	3	NADIR CONCEICAO LOPES CAMPOI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/04/2022	SEMED
50278	2	NAIHARA CRISTINA ALVES ARAUJO SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51388	1	NAIR DE FATIMA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51205	2	NAJARA APARECIDA DE FREITAS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49183	7	NATAN RAFAEL SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
50931	0	NATHALIA DE CASTRO MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49410	0	NEIDE MARIA DE SOUZA LEMOS	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	18/10/2022	SEMED
49532	8	NEIDE MARIA DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50660	5	NEILIANE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
50990	6	NEIVA MARIA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49664	2	NEUSA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49700	2	NEUSA SARAIVA BINO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51027	0	NICOLLE CASTRO ROSA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49609	0	NILVA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49000	8	NILZA ELAINE DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/05/2022	SEMED
50546	3	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51215	0	NUBIA DE FATIMA SILVA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49163	2	NUBIA DIONISIO SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
48811	9	NUBIA OLIVEIRA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
49748	7	NUBIA OLIVEIRA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49531	0	OLGAIR DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50983	3	PALOMA BORGES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52692	4	PATRICIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52986	9	PATRICIA ANGELO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49162	4	PATRICIA CAMBRAIA DOS REIS	EDUCADOR INFANTIL	31/07/2022	SEMED
51235	4	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49655	3	PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50191	3	PATRICIA ESTERINA LOPES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51048	3	PATRICIA FABIANA FIRMINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50736	9	PATRICIA FERNANDES ALBINO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49039	3	PATRICIA IRINEU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2022	SEMED
52945	1	PATRICIA ISIDORO ALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52805	6	PATRICIA NIVIA FELIPE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51359	8	PATRICIA TOSTA MACHADO GOMES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49196	9	PAULA FERNANDA FAZOLINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
50494	7	PAULA MARCIA MARQUES DAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48508	0	PAULA MENEZES SANTOS DA CUNHA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	01/03/2022	SEMED
52788	2	PAULA RENATA DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50465	3	PAULO CESAR ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49835	1	POLIANA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48539	0	POLIANA FERREIRA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/03/2022	SEMED
51296	6	POLIANA RIBEIRO GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52935	4	POLIANA RIBEIRO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48892	5	POLIANE TOSTA SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	25/04/2022	SEMED
50995	7	POLLYANA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	31/12/2022	SEMED
50212	0	POLLYANA GABRIELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52791	2	POLLYANA NELISE DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50505	6	POLLYANA VILAS BOAS PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50052	6	POLLYANNA ANDRESA DE PAIVA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50232	4	POLLYANNA CRISTINA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50818	7	PRISCILLA EDUARDA FORTES DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48714	7	QUEILA CASSIANO FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/03/2022	SEMED
51395	4	QUITERIA HELENA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50288	0	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50972	8	RAQUEL ARDUINI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51043	2	RAQUEL MARCELINA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51155	2	RAQUEL PEREIRA LEITE	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48567	5	RAQUEL SILVA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/03/2022	SEMED
50549	8	RAQUEL SILVA MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52789	0	RAQUEL SOUSA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49811	4	RAVIANE APARECIDA BORGES FERNANDES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51028	9	REBECA KELLY PETRES DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
49601	4	REGINA BEATRIZ FERREIRA VITORIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50078	0	REGINA CELIA BRAGA TOSTA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51298	2	REGINA CELIA BRAGA TOSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49231	0	REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
52983	4	REINALDA VERONICA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50394	0	REJAINE ADRIANA DE SOUSA AMARAL	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48765	1	REJANE BEATRIZ BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2022	SEMED
50155	7	REJANE MARIA MARTINS DOS REIS OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49795	9	REJANE ZANINI DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50210	3	RENATA ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50535	8	RENATA BORGES FERNANDES SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48824	0	RENATA CARDOSO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2022	SEMED
49660	0	RENATA CRISTINA CANDIDO MAGALHAES CAMILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52787	4	RENATA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49197	7	RENATA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
51274	5	RENATA FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49834	3	RENATA FORMIGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48506	3	RENATA MUSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2022	SEMED
52668	1	RENATA PRATA STACCIARINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52772	6	RENATO ALEXANDRE TOMAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48593	4	RICARDO ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2022	SEMED
52632	0	RICARDO LOMBARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49784	3	RICARDO SILVA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50406	8	RICHARD JOHNNY SEBASTIAO BENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49202	7	RITA DE CASSIA DUARTE BORGES FAQUIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49051	2	RITA DE CASSIA NUNES CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/06/2022	SEMED
52540	5	RITA DE CASSIA NUNES CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50586	2	RITA DE CASSIA SOUZA FERREIRA PASSOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49673	1	RITA INOCENCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50189	1	RITA INOCENCIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49578	6	ROBERTA DE CASSIA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49544	1	RODOLFO MANZAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50834	9	ROGERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49228	0	ROMILDA MARCELINO SILVA GONZAGA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2022	SEMED
50202	2	ROMILDA MARCELINO SILVA GONZAGA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49606	5	ROSA BERBER MARTINS FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50125	5	ROSA HELENA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49653	7	ROSA HELENA SILVA MAIA DAMASCENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50750	4	ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49625	1	ROSALINA FERNANDES BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50219	7	ROSANA ALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50821	7	ROSANA MARA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50252	9	ROSANA PATRICIA DE SOUZA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50588	9	ROSANGELA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49045	8	ROSANGELA PEREIRA PASSOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2022	SEMED
49590	5	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51273	7	ROSANGELA SILVA HERMANO MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48906	9	ROSE MARY VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/04/2022	SEMED
49064	4	ROSELI DA COSTA TEIXEIRA E FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/05/2022	SEMED
50735	0	ROSELI DA COSTA TEIXEIRA E FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
52999	0	ROSELI DE LOURDES ALBUQUERQUE MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51010	6	ROSEMAR MOTA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52544	8	ROSEMARY APARECIDA REZENDE ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51297	4	ROSEMEIRE CAMPOS ROSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50065	8	ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52867	6	ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50033	0	ROSENETE CORREIA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52838	2	ROSENY SIMOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49900	5	ROSICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50370	3	ROSIMAR APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50226	0	ROSIMEIRE BERNARDES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52637	1	ROSIMEIRE BERNARDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48776	7	ROZELI LINO PRATES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
52603	7	RUTE GONZAGA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51170	6	RUTH RAQUEL BARZAGLI SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52942	7	SAMANTA LUCAS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48788	0	SAMIA DE SOUSA SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
49933	1	SAMIA DE SOUSA SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48769	4	SANDRA DAMASCENO DE SOUZA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	09/04/2022	SEMED
48584	5	SANDRA ELAINE REGGIANI	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	05/03/2022	SEMED
49611	1	SANDRA MARA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50109	3	SANDRA MARA DAS GRACAS MEIRELLES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50798	9	SANDRA MARA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50563	3	SANDRA MARIA DA SILVA BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49053	9	SANDRA MARIA DA SILVA MAIOLINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2022	SEMED
50289	8	SANDRA MARY CARVALHO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49629	4	SANDRA MESQUITA SILVERIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50499	8	SANDRA MESQUITA SILVERIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50732	6	SANDRA SILVA PACHECO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52951	6	SANDRA SILVA PACHECO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50268	5	SANDRO DE MACEDO GONCALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48843	7	SARA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/04/2022	SEMED
49235	3	SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
49255	8	SELMA DE CASSIA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
48823	2	SERGIO HENRIQUE FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2022	SEMED
49825	4	SHEILA BARBOSA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49227	2	SHEILA ODILA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2022	SEMED
52875	7	SHEILA ODILA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50639	7	SHEILA SAVIOLI MEDINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50103	4	SHIRLEY MARIA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49002	4	SILVANA APARECIDA TAVARES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	15/05/2022	SEMED
52613	4	SILVANA COSTA MOREIRA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49327	9	SILVANA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/09/2022	SEMED
50997	3	SILVANIA CORREIA VELOSO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
52967	2	SILVANIA CORREIA VELOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51219	2	SILVIA APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49431	3	SILVIA BARBOSA RAMOS DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/11/2022	SEMED
50712	1	SILVIA BARBOSA RAMOS DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50198	0	SILVIA CRISTINA SOARES LEMOS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50647	8	SILVIA HELENA MIRANDA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50003	8	SILVIO CESAR BERNARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
51355	5	SIMONE CRISTINA ALMEIDA DA PAIXAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51040	8	SIMONE DANIELA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48879	8	SIMONE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/04/2022	SEMED
50276	6	SIMONE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49594	8	SIMONE FRANCA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48864	0	SIMONE ISABEL DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	24/04/2022	SEMED
52982	6	SIMONE ISABEL DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52941	9	SIMONE MARIA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49145	4	SIMONE MARIA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49476	3	SIMONE REGINA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/11/2022	SEMED
49230	2	SIRIA FLOR DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
49791	6	SIRIOVALDO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50077	1	SIRLEI MARIA DE FREITAS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49616	2	SIRLEI TOMAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48874	7	SIRLENE LEMES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	26/04/2022	SEMED
50587	0	SIRLENE LEMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52834	0	SIRLEY ROSA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49166	7	SOLANGE ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49620	0	SOLANGE ALVES PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49067	9	SONIA APARECIDA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/05/2022	SEMED
50176	0	SONIA BEATRIZ FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49169	1	SONIA GOMES DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
49610	3	SONIA LUCIA MARCAL COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50504	8	SONIA SOUSA BRUGGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50076	3	STEPHANIE ALINE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49698	7	SUELI AVELINO BOTELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52943	5	SUELI BARBOSA HIGINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50319	3	SUELLEN SOUZA MESQUITA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48883	6	SUZAMAR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2022	SEMED
49604	9	SUZANA DE MENDONCA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49754	1	TACIANA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52901	0	TACIANA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50734	2	TACIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52866	8	TACIANA MOREIRA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48774	0	TACIANA ROCHA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/04/2022	SEMED
50393	2	TACIANA SILVA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49725	8	TACIENE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50263	4	TAISA CRISTINA SOUSA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52938	9	TAISA CRISTINA SOUSA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50108	5	TAISA DE ALMEIDA MARTINELI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50980	9	TALLITA CORREA DIMAS SCORALICK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52835	8	TANIA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49775	4	TANIA COUTINHO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51432	2	TANIA LUCIA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50685	0	TANNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48729	5	TATIANA ALINE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/03/2022	SEMED
49803	3	TATIANA ALINE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51272	9	TATIANA APARECIDA LEMOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49336	8	TATIANA APARECIDA TOSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/09/2022	SEMED
51209	5	TATIANA DA SILVA ZAIAS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50347	9	TATIANA ISABEL ANDRADE FERNANDES	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49406	2	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
48893	3	TATIANE JESUS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	25/04/2022	SEMED
48904	2	TATIANE ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2022	SEMED
50310	0	TATIENE DA SILVA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49432	1	TATYANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/11/2022	SEMED
50656	7	TATYANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49674	0	TELMA BETE DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50358	4	TERESINHA ALVES CABRAL DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49328	7	TERESINHA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/09/2022	SEMED
49615	4	TERESINHA APARECIDA DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49810	6	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50698	2	THAIS AZEVEDO FACCHINI	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50584	6	THAIS DE OLIVEIRA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52261	9	THAIS KELLEN FERNANDES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50805	5	THAISA ALVES GODOY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51357	1	THIAGO ALEIXO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
51300	8	THIAGO FERREIRA MARCAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50409	2	VAGNER GOMES MAIA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49020	2	VALERIA ABADIA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/05/2022	SEMED
51031	9	VALERIA BATISTA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
51260	5	VALERIA CAMARGOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49236	1	VALERIA CAPUCCI DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2022	SEMED
52756	4	VALERIA CRISTINA ALMEIDA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50144	1	VALERIA INACIO GERALDINO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48691	4	VALERIA LUCIA MACHADO COSTA AGUIAR	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	26/03/2022	SEMED
49200	0	VALERIA LUCIA MACHADO COSTA AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
52843	9	VANDA LUCIA BRAGA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
48997	2	VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/05/2022	SEMED
50964	7	VANESSA BEATRIZ BRAGANCA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50346	0	VANESSA CARVALHO PRUDENTE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50430	0	VANESSA CRISTINA ALVES E SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49024	5	VANESSA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2022	SEMED
49176	4	VANIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2022	SEMED
50045	3	VANIA APARECIDA CARVALHO GARCEZ	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
50217	0	VANIA CLARINDO MARCILIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52755	6	VANIA CLARINDO MARCILIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50684	2	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
49757	6	VANIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	INSPETOR EDUCACIONAL	31/12/2022	SEMED
49603	0	VANUSA MARIA EDUARDO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50553	6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49023	7	VERALDINA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2022	SEMED
50615	0	VERONICA BORGES ANDRADE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50424	6	VERONICA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50642	7	VERONICA DE SOUSA FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52934	6	VERONICA DE SOUSA FURTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50672	9	VICTOR RICARDO AFONSO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
49635	9	VIRCELIA AZEVEDO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
50228	6	VIRLENE MARIA ELIAS BORGES DE FARIA	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
48878	0	VIVIAN DE PAULA AFONSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/04/2022	SEMED
49873	4	VIVIAN SOARES FERREIRA LAGUARDIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49343	0	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/09/2022	SEMED

MATRICULA	D	NOME	CARGO	PRORROGAR ATÉ	SECRETARIA
51169	2	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
51211	7	VIVIANE OLIVEIRA DA FONSECA	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H	31/12/2022	SEMED
48833	0	VIVIANE PAIVA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2022	SEMED
49528	0	VIVIANE PAIVA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49944	7	WALTER SERGIO DE BESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50971	0	WANDERSON GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50876	4	WASHINGTON CARLOS DE AQUINO	TECNICO EM INFORMATICA	31/12/2022	SEMED
50961	2	WELLINGTON RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50957	4	WENDER THIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
52609	6	WERANA MYRIAM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
49551	4	YURI TADEU DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50119	0	ZELIA AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/12/2022	SEMED
50564	1	ZULEICA CRISTINA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2022	SEMED
52487	5	ISABELLE MARTINS ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/12/2022	SESURB
52439	5	JOHNNY HUDSON CASTRO DURAES	COVEIRO	31/12/2022	SESURB
52505	7	PRISCILA LUCAS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/12/2022	SESURB
52591	0	RONAN LIMA DE SOUZA	COVEIRO	31/12/2022	SESURB
52462	0	RONILDO NASCIMENTO RODRIGUES	COVEIRO	31/12/2022	SESURB

DECRETO Nº 1.544, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna sem efeito as nomeações que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o ato de nomeação, da candidata relacionada no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de Dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

CARGO	CLAS.	NOME	IDENTIDADE	ATO
AGENTE DE GESTAO EDUCACIONAL/Auxiliar de Bibliotecário	18º	CECILIA PARREIRA LUIZ	MG - 14.002.511	**Decreto 1446/2021 publicado em 24/11/2021**

DECRETO Nº 1.545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, I da LC n° 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
50338	0	ANTONIO JOSE BRANDAO VIEIRA	SMS	01/11/2021	Medico(P.S.F.)	Art.12,I da LC 347/2005
48229	3	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	16/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48212	9	CLAUDIA HELENA GEROLIM SANCHEZ SILVA	SEMED	16/11/2021	EDUCADOR INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
48185	8	DELSON PEREIRA DA SILVA	SEMED	13/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48216	1	EDNA FERREIRA DA SILVA	SEMED	16/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48079	7	ELIENE BARBOSA DOMINGOS DELDUQUE	SEMED	06/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48147	5	ERIKA DOS SANTOS	SEMED	25/10/2021	EDUCADOR INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
48153	0	EULALIA ANGELICA MOISES DAVI	SEMED	27/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48227	7	FABIANA DA SILVA	SEMED	16/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48091	6	HELLEN YUMI SILVA OKANO	SMS	03/10/2021	Medico(P.S.F.)	Art.12,I da LC 347/2005
48148	3	JULIANA HELENA BERNARDES	SEMED	28/10/2021	EDUCADOR INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
48208	0	LUDMILA GONTIJO PACHECO	SMS	21/11/2021	NUTRICIONISTA	Art.12,I da LC 347/2005
48211	0	MARIA MARQUES DA SILVA	SEMED	16/11/2021	EDUCADOR INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005

48220	0	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	SMS	16/11/2021	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art.12,I da LC 347/2005
48248	0	RAYLA CRISTINA GABRIEL	SEMED	23/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
48214	5	ROSE APARECIDA AUXILIADORA SILVA GORDO	SEMED	16/11/2021	EDUCADOR INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
48085	1	ROSICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	09/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005

DECRETO Nº 1.546, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.9º, IV da Lei 10.073/2006.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
6	LUIZ FELIPE FERREIRA BOAVENTURA	SMS	22/10/2021	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	Art. 9º, IV da Lei nº 10.073/2006
1	MARIA CRISTINA ARGONDIZZI PASCHOALINI	SMS	10/11/2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Art. 9º, IV da Lei nº 10.073/2006

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPENSA A PEDIDO, DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, II da LC n° 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
52923	0	ADRIANA LELIS MARCACINE	SMS	03/11/2021	ENFERMEIRO(A) PADRAO	Art.12,II da LC 347/2005
52708	4	ALEX COSTA ANDRADE	SMS	01/11/2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Art.12,II da LC 347/2005
50277	4	CRISTINA APARECIDA DA SILVA ESPIGAR	SEMED	03/11/2021	EDUCADOR INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
50619	2	LORENA CRISTINA SILVA RANGEL	SEMED	04/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
52678	9	LUIZ RAPHAEL MIRANDA FERREIRA	SMS	12/11/2021	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art.12,II da LC 347/2005
52680	0	LUIZ RICARDO DA SILVA	SMS	29/10/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,II da LC 347/2005
51187	0	MARIA ALESSANDRA SILVA MARTINS DA COSTA	SMS	18/11/2021	TRABALHADOR BRACAL	Art.12,II da LC 347/2005
49337	6	NAJARA ALVES DA SILVA DEZIDERIO	SEMED	08/11/2021	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,II da LC 347/2005
48702	3	SAMANTA LUCAS ARAUJO	SEMED	05/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005

DECRETO Nº 1.548, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPENSA A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.9º,§4, I Lei nº 10.073/2006.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme data mencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
51653	8	GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA	SMS	16/11/2021	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	Art. 9º,§4º, I da Lei nº 10.073/2006

DECRETO Nº 1.549, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por motivo de falecimento, com fundamentação no Art. 41, VI da LC 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
33852	4	KARINA HELENA CAMILO	SEMED	08/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 41, VI da LC 392/2008
49018	0	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	SMS	07/10/2021	TRABALHADOR BRACAL	Art. 41,VI da LC 392/2008

DECRETO Nº 1.550, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPENSA A SERVIDORA QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de função pública temporária, por motivo de falecimento, com fundamentação no Art.12, III da LC n° 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme data mencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
49057	1	SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	SEMED	27/04/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008

DECRETO Nº 1.551, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por aposentadoria, com fundamentação no Art. 41, IV da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3145	3	JEANNE CAMILO DOS SANTOS	SEMED	01/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
10400	0	ALBERTINA DAS NEVES VILACA RIBEIRO	SMS	01/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
3068	6	HELENA JACINTO DOS PASSOS	SESURB	01/11/2021	GARI	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
4171	8	MARCIA HELENA GONCALVES DA COSTA	SEMED	01/10/2021	COORD. DE CRECHE - CII	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
3396	0	MARIA DOS ANJOS MENDES SOARES SILVA	SEDS	01/09/2021	COORD. DOS CENTROS SOCIAIS - CIII	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
14144	5	OLIVEIRO LUIS GONCALVES	SMS	01/11/2021	MOTORISTA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
11233	0	REGIA DOS REIS CARNEIRO GONCALVES	SMS	01/11/2021	SERVENTE SANITARIO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
4136	0	RITA MARIA SOUKEF OLIVEIRA	SMS	01/11/2021	PSICOLOGO(A) II	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
2340	0	ROSA REGINA DE ANDRADE	SEMED	01/11/2021	SERVENTE ESCOLAR	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
301	8	SILVANIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	SMS	01/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
7254	0	SIRLENE MARIA TOMAZ	SEMED	01/10/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
499	5	JOSE TOME DA CRUZ	SEFAZ	02/11/2020	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
1262	9	TERESINHA DE FATIMA MACIEL	SEMED	01/11/2021	SERVENTE ESCOLAR	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
535	5	LIVIA SUELI PEREIRA GARCIA	SMS	01/10/2021	AGENTE DE ADMINISTRACAO III	Art. 41, IV da LC nº 392/2008

28739	3	JANE ROSE BRITO DE CARVALHO	SEMED	01/10/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
27248	5	CELINA DAMASCENO MONTEIRO BRITO	SEMED	01/09/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
10421	3	DULCE HELENA SERAFIM	SMS	16/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
9254	1	MARIA CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	SEDS	01/09/2021	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
10239	3	MARILDA DIAS CANDIDO	SEMED	01/10/2021	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
3701	0	VALTER PEREIRA CUNHA	SEGOV	01/11/2021	TRABALHADOR BRACAL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
1981	0	DIVANIA CARDOSO ANDRADE	SEMED	18/10/2021	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
28741	5	JAYNE MARY SOUZA MAGRI	SEMED	01/09/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
39739	3	LAZARA TERESINHA DE SENE	SEDS	01/11/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
36263	8	MARIA ANGELICA RODRIGUES MAIA	SMS	01/10/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
20933	3	MARIA JOSE NUNES FERREIRA	SAD	01/10/2021	ENGENHEIRO(A)	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
46423	6	ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO RAMOS	SAD	01/10/2021	TRABALHADOR BRACAL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008

DECRETO Nº 1.552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art. 42, 'caput' da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
47540	8	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	SEFAZ	03/11/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
8005	5	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	SEMED	09/11/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
47875	0	JULIANA CANDIDA DO ESPIRITO SANTO	SMS	03/11/2021	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
47698	6	LETICIA MINGUIM RODRIGUES	SEMED	12/11/2021	INSPETOR DE ALUNOS	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

DECRETO Nº 1.553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 1.219/2021, que "Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CMPD, órgão colegiado consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, orientado pelo disposto na Lei Federal n. 13.709, de 2018.

A Prefeita do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.219, de 08 de Outubro de 2021, que "Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CMPD, órgão colegiado consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, orientado pelo disposto na Lei Federal n. 13.709, de 2018", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais – CMPD, órgão consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, criado pelo artigo 4º do Decreto 966 de 18 de agosto de 2021, será composto pelos seguintes membros:

(...)

II – Representantes da Controladoria Geral

a) Júnia Cecília Camargo de Oliveira (titular) (NR-NOVA REDAÇÃO)

b) Maurício Moreira da Silva Júnior (suplente)(NR)

(...)

XII – Representantes da Secretaria de Governo

a) Rafaela Cristina Leal Assis (titular) (NR)

b) (...)

(...)

XIV – Representantes da Secretaria de Planejamento

a) Eduardo Gustavo Almeida de Sousa (titular) (NR)

b) (...)"

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 15 de Dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

POLIANA HELENA DE SOUZA

Controladora Geral

DECRETO Nº 1.560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 1.220/2021, QUE "DESIGNA ENCARREGADOS PELO TRATAMENTO DE DADOS OU DATA PROTECTION OFFICER (DPO) NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Altera o anexo do Decreto 1.220/2021, onde relaciona servidores para o exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (ou Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Administração direta e indireta, nos termos do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, passando a vigora com a seguinte redação:

ANEXO

ÓRGÃO	ENCARREGADO DE DADOS (DPO)
Secretaria Municipal de Fazenda (....)	(....)

Secretaria de Governo	Rafaela Cristina Leal Assis (NR- Nova Redação) Matrícula: 52930-3
Secretaria de Meio Ambiente (...)	(...)

Art. 2º Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 15 de Dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

POLIANA HELENA DE SOUZA

Controladora Geral

Portarias

PORTARIA Nº 331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/11319/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o afastamento com ônus para o Município da servidora Luana Cláudia Vaz dos Santos, matrícula n° 48.272-2, concedida através da Portaria n° 206 – Porta Voz n° 1.980 de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 30 de novembro de 2021.

Uberaba/MG, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº 01/11319/2020 e 01/12192/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento sem ônus para o Município à servidora Luana Cláudia Vaz dos Santos, matrícula n° 48.272-2, para exercício de cargo em comissão junto a Fundação PROCON no período de 01 de dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de dezembro de 2021.

Uberaba/MG, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da

Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº 01/4190/2016 e 01/14442/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento com ônus para o Município à servidora Adriane Gayoso Pereira, matrícula n° 9.630-0, para exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – FUNEL, no período de 16 de dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de 16 de dezembro de 2021.

Uberaba/MG, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio para condução de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uberaba/MG e estabelece atribuições:

A Prefeita Municipal de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no inciso XIII, do Art. 88, da Lei Orgânica do Município de Uberaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores como pregoeiro e componentes da equipe de apoio e delegar poderes à autoridade competente, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por este Município:

PREGOEIRO:

I – Aline Alcides da Silva

II - Andrea Carmen Alves de Paula

III - Carlos Roberto dos Santos

IV - Cristina de Oliveira Aveiro

V - Juliana Silva Martinho

VI - Nínive Borges Silva

§ 1º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 1766/2006.

§ 2º - O pregoeiro e equipe de apoio subordinam-se à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Saúde, para acompanhar, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes a pregão e demais atividades afins, no âmbito de sua competência, destinados à Secretaria Municipal de Saúde/Município de Uberaba.

Art. 3º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da abertura do processo licitatório.

Art. 4º - A investidura dos membros ocorrerá em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 15 de dezembro de 2.021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

Decreto 153/2021

PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL DE ORDEM DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO CONTRATUAL

O Município de Uberaba, por força dos art. 78, V, c.c. 79, I, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, comunica decisão de aplicar punição contratual de **Impedimento de Licitar e Contratar com o Município por 2 Anos** e **multa de 10% do valor mensal do contrato**, equivalente a **R$ 154.544,14,** a pessoa jurídica NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOLIGA LTDA, em razão descumprimento de obrigações previstas itens 6.24.1, letra d), 6.12.1, 6.4, 6.12.1.7, 6.16, 6.8.1.1 e 8.1 do instrumento de contrato, em decorrência do declinado nos autos de processo107/161329/2021.

Conforme decisão da Sra. Prefeita de Uberaba, a sanção aplicada formaliza-se mediante assinatura deste termo, devendo sua publicação ocorrer em Imprensa Oficial do Município de Uberaba/MG (Porta Voz), em obediência ao art. 37 da CF.

Uberaba, 29 de novembro de 2021.

Elisa Gonçalves Araújo
Prefeita de Uberaba/MG

CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REUNIÃO N. 02

Às oito horas e cinco minutos do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, foi realizada reunião do COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CMPD, com a participação da Controladora-Adjunta, Júnia Cecília Camargo de Oliveira e dos seguintes membros do CMPD: Maurício Moreira da Silva Júnior (CG), Daniel Velasquez Santos (COHAGRA), Marcela Gomes (PROGER), Daniela Fernanda Amâncio (SEDS), Luiz Henrique Araújo (SEMED), Ana Paula Neves dos Santos (SECOM), Luciano Henrique Silveira (SAGRI), Eliane Miziara Passaglia (SESURB), Letícia Rezende Giani (SEMAM), Roberta Franciele Bessa Batista (CHEGAB), Eduardo Gustavo Almeida de Sousa (SEPLAN), Gabriela Peracini Ribeiro (IPSERV), Wagner Eurípedes Leopoldino (PROCON), Marcela Baroni Scussel Mauad (PROCON), Murilo César Tomain (FCU), Sandra Maria de Deus (FUNEL), Eli Foscarini (SEDEC), Rafaela Cristina Lela Assis (SEGOV), George Júnior Pereira (CODIUB), Ana Beatriz Junqueira (FETI), Rodrigo Valim Lopes (FETI), Lorrayne Francisca (SDS), Marinês Pereira Goulart da Rosa (SAD), Mariana de Almeida Guapo (SMS) e Matheus Carvalho Assunção de Lima (SMS). A reunião teve início com a explanação da Controladora-Adjunta, Júnia Camargo, acerca dos objetivos do encontro e dos parâmetros gerais sobre proteção de dados, bem como leitura da minuta do Regimento Interno. Após, havendo quórum suficiente, os membros do CMPD deliberam o que segue: 1) o regimento interno será estudado e analisado com cautela pelos membros do CMPD que irão deliberar, de modo antecipado, possíveis alterações, possibilitando votação na próxima reunião. Dentre as alterações e acréscimos sugeridos estão a inclusão da possibilidade de remuneração para o coordenador e o secretário, bem como o acréscimo de um capítulo com as nomenclaturas das comissões a serem formadas e suas respectivas atribuições; 2) Foram definidos pelos membros do CMPD, como coordenadora interina, Rafaela Cristina Leal Assis (SEGOV) e como secretário interino, Maurício Moreira da Silva Júnior (CG); 3) As nomenclaturas das comissões foram definidas, quais sejam: Comissão de Dados Sensíveis, Comissão de Capacitação e Educação Permanente; Comissão de Tecnologia da Informação e Comissão de Elaboração de Atos Normativos e/ou Legalização. Deliberou-se, ainda, que as Comissões poderão, havendo necessidade, criar grupos de trabalho responsáveis pela elaboração de atos normativos específicos, tais como a Política Municipal de Proteção de Dados; 4) a próxima reunião do Comitê será no dia 10 de janeiro de 2021 às 8h30min no Anfiteatro do Centro Administrativo da PMU; 5) deverá ser agendada reunião com o Secretário de Administração para informá-lo acerca do andamento dos trabalhos e da importância de desenvolvimento de ações para efetiva implementação da LGPD em âmbito municipal; 6) os membros que ainda não aplicaram os questionários sobre a LGPD em seus órgãos de lotação deverão levá-los ao conhecimento de suas equipes para resposta; 7) Como prioridade do CMPD foram definidas as seguintes ações: elaboração da Política Municipal de Proteção de Dados e do Termo de Referência para licitação de empresa especializada para realização do inventário de dados pessoais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, elaboração de cartilhas para as secretarias e de modelo de resposta padronizada eventuais solicitações dos cidadãos e, por fim, início do levantamento dos dados pessoais que cada secretaria mantém em seus bancos de dados ou documentos físicos. 8) os nomes, telefones e e-mails dos membros foram devidamente colhidos e os telefones ficaram com a coordenadora interina para que fossem acrescentados ao grupo de whatsapp do CMPD. 9) Foi informado pelos representantes da SMS que será expedido ofício para os prestadores contratualizados/conveniados ao SUS para verificação sobre as medidas de adequação à LGPD que já foram e que serão implementadas, a fim de garantir o tratamento adequado dos dados dos pacientes em consonância com a legislação vigente. 10) Encerrou-se a reunião com a perspectiva de que poderão ser deliberados questões envolvendo o regimento interno, via whatsapp, antes da realização da próxima reunião, a fim de que o documento esteja pronto para votação na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Maurício Moreira da Silva Júnior, secretário interino, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Ana Beatriz Junqueira

Ana Paula Neves dos Santos

Daniel Velasquez Santos

Daniela Fernanda Amâncio

Eduardo Gustavo Almeida de Sousa

Eli Foscarini

Eliane Miziara Passaglia

Gabriela Peracini Ribeiro

Gerge Júnior Pereira

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Letícia Rezende Giani

Lorrayne Francisca

Luciano Henrique Silveira

Luiz Henrique Araújo

Marcela Baroni Scussel Mauad

Marcela Gomes

Mariana de Almeida Guapo

Marinês Pereira Goulart da Rosa

Matheus Carvalho Assunção de Lima

Maurício Moreira da Silva Júnior

Murilo César Tomain

Rafaela Cristina Leal Assis

Roberta Franciele Bessa Batista

Rodrigo Valim Lopes

Sandra Maria de Deus

Wagner Eurípedes Leopoldino

ATA DE REUNIÃO N. 01

Às quinze horas e nove minutos do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um foi realizada reunião inaugural do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Poliana Helena de Souza, a Controladora-Adjunta, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, a Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, 15º Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, José Carlos Fernandes Júnior e dos seguintes membros: Lídia Maia Toledo (titular), Ives Alberto Carvalho Costa (suplente), Eliane Helena Pacheco Policarpo (titular), Raquel Salge Silva Antunes (suplente) e Lúcio Humberto Silva (suplente). A reunião teve início com as boas vindas da Controladora-Geral e a apresentação dos membros presentes. Em sequência, deliberou-se pelo encaminhamento das minutas do Regimento Interno do Conselho de Administração e do Decreto Regulamentar da Lei 13.500, de 2021 para os membros a fim de que possam tomar conhecimento de seu teor, possibilitando a discussão e votação dos documentos na próxima reunião do Conselho, designada para o dia 31.01.2022 às 09:00 horas. Dada a palavra ao Dr. José Carlos Fernandes Júnior pela Presidente do Conselho, este discorreu sobre a importância do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção e o quanto os recursos públicos que eventualmente sejam a ele destinados podem contribuir para o fomento das boas práticas de prevenção e combate à corrupção em âmbito municipal. O membro do Ministério Público também colocou à disposição do Conselho de Administração o aplicativo de videoconferência "Teams", para que as reuniões possam ser devidamente gravadas. Também sugeriu a criação de grupo de whastapp com a finalidade de otimizar a comunicação do Conselho de Administração, o que foi acatado pelos membros presentes. Por fim, deliberou-se pela publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, após aprovação dos membros via mensagem eletrônica a ser encaminhada para o e-mail conselho.adm@uberaba.mg.gov.br. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, membro suplente do Conselho, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Poliana Helena de Souza

Fabiana Pinheiro Gomes Alves

José Carlos Fernandes Júnior

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Lídia Toledo Maia

Lúcio Humberto Silva

Ives Alberto Carvalho Costa

Eliane Helena Pacheco Policarpo

Raquel Salge Silva Antunes

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 395/2016

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.**
CONTRATADA	**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento **a prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, por meio de disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e todos os serviços técnicos especializados, necessários na área tributária de ISSQN, modalidade ASP (*Application Service Provider*), com fornecimento de Data Center, disponibilização de código fonte, bem como fornecimento de infraestrutura para compor a Central de ISSQN da Prefeitura Municipal de Uberaba, em atendimento à Secretaria de Fazenda.
PRAZO	Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses**,** compreendendo o período de **29/12/2021 a 29/12/2022.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0810.04.122.040.2001.33904099.5250-0100
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO	Gestora: Iara Cristina Antunes Fiscal: Alcides André Carvalho
LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 035/2016

Uberaba/MG, 03 de dezembro de 2021.

Roberto Tosto Dias
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 - LAO - LICENÇA AMBIENTAL ONLINE										
Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO /COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
497/2021	LAS-CADASTRO	115/2021	2	POSTO ARW LTDA	10.531.378/0007-60	POSTO ARW LTDA	F-06-01-7 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Latitude: 19°45'1794" e Longitude: 47°55'0146"	19 DE NOVEMBRO DE 2021	10(DEZ) ANOS
495/2021	LAS-CADASTRO	114/2021	2	AUTO POSTO GRANERO LTDA	21.046.552/0001-00	AUTO POSTO GRANERO LTDA	F-06-01-7 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Latitude: 19°45'3777" e Longitude: 47°57'2511"	19 DE NOVEMBRO DE 2021	10(DEZ) ANOS
471/2021	LAS-CADASTRO	116/2021	2	AUTO POSTO MELO BORGES EIREL	31.092.811/0001-93	AUTO POSTO MELO BORGES EIREL	F-06-01-7 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Latitude: 19°45'5953" e Longitude: 47°59'1986"	19 DE NOVEMBRO DE 2021	10(DEZ) ANOS
379/2021	LAS-CADASTRO	117/2021	2	DELTA SUCROENERGIA S.A - UNIDADE VOLTA GRANDE	13.537.735/0002-81	SÃO BENTO, LARANJEIRAS, MATRÍCULA 85086	G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	Latitude: 19°36'0187" e Longitude: 48°04'1030"	19 DE NOVEMBRO DE 2021	10(DEZ) ANOS
358/2021	LAS-CADASTRO	118/2021	2	BRAVO SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA	00.950.001/0001-05	BRAVO SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA	F-06-01-7 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Latitude: 19°49'2840" e Longitude: 47°53'3810"	19 DE NOVEMBRO DE 2021	10(DEZ) ANOS
186/2021	LAC1	07/201	4	POSTO CAXUXA II LTDA	23.145.287/0001-43	POSTO CAXUXA II LTDA	F-06-01-7 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Latitude: 19°35'0218" e Longitude: 48°01'4942"	12 DE NOVEMBRO DE 2021	10(DEZ) ANOS

Carlos Alberto Delfino Pereira
Secretário Interino de Meio Ambiente

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 - LAO - LICENÇA AMBIENTAL ONLINE							
Nº PROCESSO	**MODALIDADE**	**CLASSE DO EMPREENDIMENTO**	**EMPREENDEDOR**	**CNPJ/CPF**	**EMPREENDIMENTO**	**CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017**	**LOCALIZAÇÃO**
551/2021	LAS-CADASTRO	2	Agronelli Agroindustria LTDA - Filial Serraria	10.208.566/0003-29	Agronelli Agroindustria LTDA	B-10-02-2	Rod. BR 050, 0 - Km 151;6;5 Faz. Agron. - Distrito Industrial II
552/2021	LAC1 (LP+LI+LO)	4	Agronelli Agroindustria LTDA - Filial Serraria	10.208.566/0003-29	Agronelli Agroindustria LTDA	B-10-07-0	Rod. BR 050, 0 - Km 151;6;5 Faz. Agron. - Distrito Industrial II
553/2021	LAS-CADASTRO	2	Edmeu Levorato	834.940.658-53	Fazenda Nossa Senhora D'Abadia	G-01-03-1 e G-02-07-0	Rod. BR 262, 778 - Zona Rural
554/2021	LAS-CADASTRO	1	Fer-Alvarez Produtos Siderurgicos Idm. Com. LTDA	45.615.184/0005-66	Fer-Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio	F-01-09-2 e F-02-01-1	Av. João Batista Ribeiro, nº 271 - Quadra 4A Parte
555/2021	LAS-CADASTRO	1	Indústria e Comércio de Café Uberaba Eireli	32.981.827/0001-10	Indústria e Comércio de Café Uberaba Eireli	D-01-01-5	Rua Arlindo de Melo, nº 1483 - Recreio dos Bandeirantes
556/2021	LAS-CADASTRO	2	Delta Sucroenergia S.A - Unidade Delta	13.537.735/0003-62	Faz. Novo Horizonte, Mat. 83.382	A-03-01-8 e G-01-03-1	Rod. BR 262, 14 - Sentido Araxá - Zona Rural
557/2021	LAS-CADASTRO	2	Radar Auto Posto LTDA	40.077.753/0001-10	Radar Auto Posto LTDA	F-06-01-7	Av. Tonico do Santos, nº 231 - Jardim Uberaba
558/2021	LAS-RAS	3	Francisco Martins Teixeira	155.751.448-87	Francisco Martins Teixeira - Faz. Formiga e Água Emendada, Mat. 18.642	G-01-03-1	Rod. BR 050, 0 -Posto Cinquentão Dir - Zona Rural
559/2021	LAS-RAS	3	Atlas Armazéns Gerais LTDA	22.218.317/0002-12	Atlas Armazéns Gerais LTDA	G-04-01-4	Av. Cel. Zacarias Borges de Araújo, nº 2103 - Distrito Industrial II
560/2021	LAS-CADASTRO	2	Alcino Freitas Barbosa Scareli	149.482.158-30	Faz. Vó Deolinda - Mat. 4.514, 35.801 e 35.802	G-01-03-1 e G-02-07-0	BCO Corredor Municipal, 10 - Estr. Minicipal 155 - Zona rural
561/2021	LAS-CADASTRO	2	Cascalheira Esperança Ltda - ME	06.277.298/0001-68	Cascalheira Esperança Ltda - ME	A-03-01-8	Rua Monte Alverne, nº 61, Estados Unidos
562/2021	LAC1 (LP+LI+LO)	4	Bplan Fertilizantes Technology LTDA	38.149.275/0001-64	Bplan Fertilizantes Technology LTDA	C-04-21-9	Av. Bernardo Seibel, nº 251 - Galpão 03 - Distrito Industrial I
563/2021	LAS-CADASTRO	1	Gigantão Locadora de Equipamentos Ltda	23.981.517/0001-04	Gigantão Locadora de Equipamentos Ltda	F-02-01-1	Rua Arlindo de Melo, nº 1411, Recreio dos Bandeirantes
564/2021	LAS-RAS	3	Spasso Empreendimentos e Serviços LTDA	14.572.870/001-46	Spasso Empreendimentos e Serviços LTDA	G-04-01-4	Rua Dois, 240 - Distrito Industrial II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD/PMU Nº 144/2021

Dispõe sobre a homologação da avaliação de desempenho na carreira dos servidores da Administração Direta Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso I do art. 29 c/c § 2º do art. 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06/07/2012, a Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2021 quanto ao Anexo I.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 de dezembro de 2021.

Beethoven de Oliveira
Secretário de Administração

ANEXO I

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47507	HENRIQUE BRINCK MARTINS BORBA	51	TRABALHADOR BRACAL

AGENTE DE TRÂNSITO

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
49441	ADEILTON DOS REIS VICENTE	59	AGENTE DE TRANSITO 40H
49440	DOUGLAS REZENDE DE ANDRADE	59	AGENTE DE TRANSITO 40H
49442	FREDERICO MAXIMILIANO DA SILVA	59	AGENTE DE TRANSITO 40H
49449	JONAS FERNANDO SOUSA DE LUZ	59	AGENTE DE TRANSITO 40H
49446	KALLIL DIMAS DEBS CORDEIRO	59	AGENTE DE TRANSITO 40H
49444	RAQUEL FERREIRA	59	AGENTE DE TRANSITO 40H
49443	VIRMONDES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	59	AGENTE DE TRANSITO 40H

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
49394	CLAUDIA MARIA DA SILVA SOUSA LOPES	63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
49403	CRISTIANE SILVA ROSA	63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
48615	JOSE PALHARES DE OLIVEIRA NETO	63	VIGIA
49273	ROSE MARY SILVA	63	VIGIA
49467	WILSON BERNARDES FERREIRA	63	VIGIA

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47419	ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA	67	MOTORISTA

PORTARIA SAD/PMU Nº 145/2021

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos art. 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012 e o constante no Processo Pessoal nº 02/986/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor JEFFERSON PAIXÃO DA SILVA, matrícula nº 45.778-7, detentor do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira de Professor de Educação Básica, que não alcançou os requisitos necessários para aquisição de estabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 de dezembro de 2021.

Beethoven de Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA INTERNA SAD Nº 146

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Chefia de Gabinete no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Sérgio Inácio Ferreira – matrícula 9072-7;
- Waldemir Sérgio de Santana – matrícula 2068-0.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de dezembro de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 147

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

- Diego Menezes Lopes – matrícula 52928-1.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de dezembro de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os estagiários abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria de Administração, Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas (DECEDES), no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome
1782-5	Flora Maria Mendes Ferreira
1535-0	Lauenia Princia Ferreira da Costa
1727-2	Renata Gabriele Cabral

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria de Administração, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
49944-7	Walter Sergio de Bessa	SEMED

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
33334-4	Cinayana Silva Correa	SEMED
10421-3	Dulce Helena Serafim	SMS
36467-3	Michelle Aline Novaes de Almeida	SMS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2021

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADO:	**SÉRGIO BRÁULIO RIBEIRO (Nome de Fantasia: Comercial Angos)**
OBJETO:	**O fornecimento de gêneros alimentícios (coxa e sobrecoxa de frango, carne bovina de 2ª moída e em pedaço e filé de frango)**, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, conforme relação e especificações a seguir:

LOTE I

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
01	6.750 KG.	**CARNE BOVINA DE 2ª; SEM OSSO**; EM PEDAÇOS; CONGELADA; EMBALADA A VÁCUO; TIPO: ACEM; COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA; ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU CONTAMINANTES QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS); COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS; DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTES DE 2KG; DEVIDAMENTE SELADA; COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20KG; **VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 03 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E OUTRAS, ALÉM DE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA); O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS. **MARCA: FRIGO SELETA SISBI 3964.**

LOTE II

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
02	2.250 KG.	**CARNE BOVINA DE 2ª; SEM OSSO**; EM PEDAÇOS; CONGELADA; EMBALADA A VÁCUO; TIPO: ACEM; COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA; ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU CONTAMINANTES QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS); COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS; DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTES DE 2KG; DEVIDAMENTE SELADA; COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20KG; **VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 03 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E OUTRAS, ALÉM DE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA); O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS. **MARCA: FRIGO SELETA SISBI 3964.**

LOTE III

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
03	3.450 KG.	**CARNE BOVINA DE 2ª; MOÍDA**; CONGELADA; EMBALADA A VÁCUO; TIPO: ACEM; COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA; ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E / OU CONTAMINANTES QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS); COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS; DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTES DE 02KG, DEVIDAMENTE SELADA;COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20KG; **VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PRODUÇÃO**; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E OUTRAS, ALÉM DE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA); O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DE ENTREGA. **MARCA: FRIGO SELETA SISBI 3964.**

LOTE IV

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
04	550 KG.	**CARNE BOVINA DE 2ª; MOÍDA**; CONGELADA; EMBALADA A VÁCUO; TIPO: ACEM; COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA; ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E / OU CONTAMINANTES QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS); COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS; DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTES DE 02KG, DEVIDAMENTE SELADA;COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

				SECUNDÁRIA DE 20KG; **VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PRODUÇÃO**; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E OUTRAS, ALÉM DE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA); O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DE ENTREGA. **MARCA: FRIGO SELETA SISBI 3964.**

LOTE V

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
05	3.000 KG.	**FILÉ DE FRANGO PEITO DE FRANGO SEM OSSO (FILÉ DE PEITO)**, SEM GORDURA E SEM PELE, CONGELADO, SEM TEMPERO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS; PACOTE DE 2 KG, CAIXAS DE 20KG; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; **VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PRODUÇÃO**; O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DE ENTREGA. **MARCA: FRIGO SELETA SISBI 3964.**

LOTE VI

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
06	3.000 KG.	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO**; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO; CONGELADA; COM ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR CARACTERÍSTICOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE; ATÓXICO; RESISTENTE, PACOTE DE 2KG; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 20KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E OUTRAS; **DEVEM APRESENTAR NO RÓTULO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PRODUÇÃO**, SENDO OBRIGATÓRIO O CARIMBO DO SIF - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL; O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DE ENTREGA. **MARCA: FRIGO SELETA SISBI 3964.**

PRAZO:	O fornecimento do objeto desta Ata será por **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e previsão legal**, com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, condicionada à emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo titular da **Secretaria de Educação** ou preposto por ele designado. **O início da entrega se dará no exercício de 2021 e em até 05 (cinco) dias consecutivos, após o envio da solicitação de entrega mensal, expedida pela Seção de Nutrição e Alimentação Escolar/SEMED através do *e-mail*: <alimentacaoescolar@uberabadigital.com.br>.**
VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de **R$ 274.370,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais)**, sendo os valores unitários de:

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.750 KG.	Carne bovina de 2ª, sem osso, tipo: acém.	R$ 17,00	R$ 114.750,00
02	2.250 KG.	Carne bovina de 2ª, sem osso, tipo: acém.	R$ 17,00	R$ 38.250,00
03	3.450 KG.	Carne bovina de 2ª, moída, tipo: acém.	R$ 17,00	R$ 58.650,00
04	550 KG.	Carne bovina de 2ª, moída, tipo: acém.	R$ 17,00	R$ 9.350,00
05	3.000 KG.	Filé de frango, sem osso (filé de peito).	R$ 9,79	R$ 29.370,00
06	3.000 KG.	Coxa e sobrecoxa de frango.	R$ 8,00	R$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED):** ➲ **1454.12.306.465.2173.33903007.0144.4969** **Fonte de recurso: CONVÊNIO.**
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Camila Cristina da Silva/Márcia Gabriela Margato Rocha Damasceno
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 185/2020.**

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Rodrigues
Chefe do Departamento de Planejamento,
Gestão, Projetos e Convênios

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 238/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SMDRU/MDR-DF Nº 022/2020, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADA:</td><td>XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA</td></tr>
<tr><td>OBJETO:</td><td>1.1 - O Objeto deste instrumento decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SMDRU/MDR-DF Nº 022/2020, consiste na aquisição de pá carregadeira, para promover e incentivar a produção agrícola, dando suporte às técnicas que possibilitem o avanço da produtividade com elevado índice de qualidade, além de garantir o abastecimento de produtos agropecuários e o incentivo ao cooperativismo rural e a melhoria das vias de acesso demandado pelo transporte escolar e pelos trabalhos rurais, conforme especificações no Anexo I no Termo de Referência (fls. 32/35), Termo de Convênio, Requisições de Materiais nºs 16201 e 16172/2021, em atendimento a Secretaria de Agronegócio (SAGRI).

1.2 - Discriminação do objeto:

<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT.</th><th>ESPECIFICAÇÕES</th></tr>
<tr><td>46</td><td>01 PC</td><td>Pá carregadeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>PRAZO:</td><td>A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, ou seja, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG e condicionada ao recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretaria Requisitante ou por preposto por ele designado.
O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.</td></tr>
<tr><td>VALOR:</td><td>O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 306.785,00 (trezentos e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).</td></tr>
<tr><td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</td><td>SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO (SAGRI)
• 1720.20.606.470.7134.44905223.3100-7988
• 1720.20.606.470.7134.44905223.0124-7987
Fonte Recurso: Convênio.</td></tr>
<tr><td>FISCAL/GESTORA DO CONTRATO:</td><td>FISCAL: Álvaro Ricardo Azevedo Andrade
GESTORA: Joelma Borges Vieira Nunes</td></tr>
<tr><td>PROCEDIMENTO:</td><td>Contrato de Adesão nº 238/2021 à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, oriundo do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços SMDRU/MDR-DF Nº 022/2020.</td></tr>
</table>

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

Joelma Borges Vieira Nunes
Chefe do Depto de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAGRI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 242/2021

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**TATIANE CONSENTINO RODRIGUES**
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço técnico especializado, por meio da CONTRATADA, **para ministrar palestra que terá como tema "A maioridade da Lei 10639/2003: Avanços e Perspectivas", que trata da instituição referente a obrigatoriedade do ensino de história da África e Culturas Afro-Brasileiras nas etapas e modalidades de ensino educacional,** conforme Termo de Compromisso Par nº 201405188/2014, Termo de Referência, Projeto Básico, Proposta e demais documentos inclusos ao respectivo Processo Licitatório, que ficam fazendo parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO:	O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública e previsão legal. A palestra foi proferida em data definida conforme fluxo de programação, no período de execução do evento entre os dias 05/11/2021 a 29/11/2021, com duração de 3:00h (três horas), conforme horário e tema descrito no Termo de Referência.
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, o valor global de **R$ 900,00 (novecentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**-** As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: ► **1440.12.361.464.2355.33903625.0246-7874.** **Fonte de Recurso: CONVÊNIO.**
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	**GESTORA:** Manuela Cristina L. De Lima **FISCAL:** Adriana Rodrigues
PROCESSO:	**Dispensa de Licitação n° 053/2021**.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Rodrigues.
Chefe do Departamento de Planejamento,
Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA N° 255/2021

CONCEDENTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONCESSIONÁRIA:	**COOPERATIVA DOS RECOLHEDORES AUTONOMOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLAVEIS DE UBERABA - COOPERU**, nome fantasia **COOPERU.**
OBJETO:	O CONCEDENTE, com fulcro na Lei Municipal nº 13.201/2019, concede a posse e consequente direito real de uso, à CONCESSIONÁRIA, pelo prazo de 10 (dez) anos, com sede na Av. Francisco Podboy, nº 2.055, Distrito Industrial I, nesta cidade, área com 30.836,70m², formada por parte da área denominada de Equipamento Urbano e Comunitário 2, localizada no loteamento Distrito Industrial Uberaba I, com a seguinte descrição: *"PARTE DA ÁREA DENOMINADA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL UBERABA I - 2ª ETAPA, AVERBADA NA MATRICULA Nº 21.883 DO 1º CRI DE UBERABA, ASSIM DESCRITA: "Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, formado por parte da área denominada de Equipamento Urbano e Comunitário 2, do loteamento denominado Distrito Industrial Uberaba - DI - I - 2ª Etapa, localizado na Avenida Francisco Podboy, assim descrito: o ponto inicial P1, localiza-se a uma distância de 37,04m da interseção predial da Avenida Francisco Podboy, na divisa com o terreno de propriedade da empresa Midori Atlântica Brasil Industrial Ltda; deste segue confrontando com o lote da referida empresa, por uma distância de 321,55m até o ponto P2; deste vira à direita e segue em 5 lances, confrontando com a área remanescente de Equipamento Urbano e Comunitário 2, sendo: com ângulo de 90º e por uma distância de D=120,00m até o ponto P3, deste vira à direita com ângulo de 90º e distância de D=251,51m até o ponto P4; deste vira à direita com ângulo de 90º e distância de D=102,75m até o ponto P5, deste vira à esquerda com ângulo de 270º e distância de D=38,00m até o ponto P6; deste vira à direita com ângulo de 90º e por uma distância de 17,25m até o ponto P1, fechando assim o perímetro com ângulo interno 90º, totalizando uma área de 30.836,70m² (trinta mil, oitocentos e trinta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).* **Parágrafo Único -** A área a que se refere a presente concessão tem por objetivo a instalação da sede da entidade, que tem por objetivo organizar ações solidárias de seus cooperados, em suas atividades profissionais específicas, proporcionando viabilidade econômica em suas tarefas de coleta, armazenamento, processamento, comercialização de resíduos sólidos e materiais recicláveis. **SEGUNDA –** A área mencionada na Cláusula Primeira não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos neste Contrato, sob pena de retrocessão. **TERCEIRA –** A concessão será aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, Veiculado por competente instrumento público, sendo que, o imóvel ora concedido, reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, se, no prazo de (02)dois anos, a CONCESSIONÁRIA não obedecer ao disposto na cláusula 2ª do presente contrato. **Parágrafo Único –** A concessionária se compromete a manter o imóvel limpo, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

	QUARTA – Os gastos cartorários decorrentes da lavratura do contrato de concessão devem correr por conta e responsabilidade da CONCESSIONÁRIA. **QUINTA -** Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas na Lei Federa l nº 8.666/93 e arts. 18 parágrafo único e 19 §1º da Lei Orgânica do Município. **SEXTA** - Na hipótese da extinção da CONCESSIONÁRIA, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a CONCESSIONÁRIA, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, em um prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial. **SÉTIMA** - O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 17, inciso I, Letra "f", da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 14, 18 p.u e § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 13.201/2019, e demais normatizações incindíveis.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	**GESTORA:** Jacqueline Roméria Teodoro. **FISCAL:** Luciano dos Santos Alves.
PROCESSO:	**Dispensa de Licitação n° 055/2021.**

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

Jacqueline Roméria Teodoro.
Chefe do Departamento Central de Gestão Patrimonial.

ERRATA

Retificação no I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 402/2020.

A errata trata da alteração no nome do representante do Município

- onde se lê, no preâmbulo:
"... neste ato representado pelo Secretário de Serviços Urbanos e Obras, Carlos Roberto Lopes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 210.784.916-15, RG nº M11.220-SSP/MG., residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG., conforme delegação ínsita no Decreto nº 012/202..."

- leia-se:
"... neste ato representada pela Secretária de Educação, Sidnéia Aparecida Zafalom Ferreira, brasileira, portadora do RG nº MG-3.353.968 – SSP/MG, inscrita no CPF nº 476.911.236-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG., conforme Decreto de Nomeação nº 005/2021..."

Onde se lê:
"Carlos Roberto Lopes
Secretário de Serviços Urbanos e Obras"

Leia-se:
"Sidnéia Aparecida Zafalom Ferreira
Secretária de Educação"

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Rodrigues
Chefe de Departamento de Planejamento,
Gestão, Projetos e Convênios-SEMED

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 257/2021

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADO:	**ROSA MARGARIDA DE CARVALHO ROCHA 00069306621,** nome fantasia **DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA**
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço técnico especializado, por meio da CONTRATADA, **para ministrar palestra e mesa redonda - Uberaba e suas africanidades - O que ensinam os movimentos sociais negros da cidade,** conforme Termo de Compromisso Par nº 201405188/2014, Termo de Referência, Projeto Básico, Proposta e demais documentos inclusos ao respectivo Processo Licitatório, que ficam fazendo parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO:	O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública e previsão legal. A palestra foi proferida no dia 25, 27 e 29 de novembro de 2021, com duração de 3:00h (três horas), conforme horário e tema descrito no Termo de Referência
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, o valor global de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, sendo o curso (27/11/2021), no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** e os outros dois (25 e 29/11/2021), no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** cada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: ➢ **1440.12.361.464.2355.33903934.0246-7873;** ➢ **1440.12.361.464.2355.33903934.3101-7875.** **Fonte de Recurso: CONVÊNIO.**
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	**GESTORA:** Manuela Cristina L. De Lima **FISCAL:** Adriana Rodrigues
PROCESSO:	**Inexigibilidade n° 038/2021**.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Rodrigues.
Chefe do Departamento de Planejamento,
Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

EXTRATO DO V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 376/2017

LOCATÁRIO:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
LOCADORA:	**Silvio Roberto de Sousa.**
OBJETO:	A **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba-MG, na Rua Joaquim Marajó de Carvalho nº 218, Bairro Jardim Induberaba, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Integração **– CEMEI - Secretaria de Educação - SEMED**.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**1450.12.365.465.2404.33903614.0101-5001** – e/ou sua correspondente.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	**GESTORA:** Vânia Resende Ferreira **FISCAL:** Zoraia Cristina Guissoni da Cunha
PROCESSO:	**Dispensa de Licitação n° 074/2017**

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Rodrigues
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO E A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMEI MARIA ROSA DE OLIVEIRA, localizado na Rua Antônio Alves Fontes, n° 541, Bairro Parque das Américas, neste Município, em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED], e atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa Elis Construtora Terraplanagem e Transportes LTDA., por apresentar o menor preço global, no valor total de R$ 1.383.525,90 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 10 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CEMEA ABADIA, localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, Bairro Nossa Senhora da Abadia, no Município de Uberaba/MG, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB], e atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa Barsa Engenharia LTDA., por apresentar o menor preço global, no valor total de R$ 767.016,69 (setecentos e sessenta e sete mil e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 10 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 194/2021, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de tintas para demarcação viária, em atendimento à Secretaria de Defesa Social [SDS] e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 10/11/2021, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentarem o menor preço pelos lotes:

- CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA:

LOTE 01 - valor total de R$ 24.912,00 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais);

LOTE 02 - valor total de R$ 48.724,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais);

LOTE 03 - valor total de R$ 12.381,00 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais);

Valor global dos Lotes: R$ 86.017,00 (oitenta e seis mil e dezessete reais).

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

(Autoridade Competente)

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº.

8.666/93, cujo objeto é a aquisição de 04 faixas em lona, com ilhós, nas dimensões: 3 metros x 0,9 metros com assinatura do programa na horizontal. Conforme justificativa pela SEMED e FUNEL no Termo de Referência, em atendimento ao Convênio nº. 885911/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania – MC e a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, o qual tem por objetivo a realização de Torneio Regional de Futsal Estudantil de Uberaba, uma competição entre escolas da Rede Pública de Ensino, de 8 a 17 anos, que visa incentivar e valorizar o trabalho realizado pelas equipes/escolas da prática esportiva na modalidade futebol, além de fomentar a formação de atletas que possam contribuir para o futuro do futebol brasileiro. O Departamento de Formalização e Controle buscou Propostas de Preços no mercado e encontrou o menor valor junto à empresa Zebu Comunicação Visual Eireli, pelo valor unitário de R$ 208,75 (duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo 04 (quatro) faixas em lona, perfazendo o valor global de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), valor o qual permite que a contratação seja efetuada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, "II" e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual dispensa a licitação para compras e serviços até R$ 17.600,00. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitações que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à referida aquisição, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de 04 faixas em lona, com ilhós, nas dimensões: 3 metros x 0,9 metros com assinatura do programa na horizontal. Conforme justificativa pela SEMED e FUNEL no Termo de Referência, em atendimento ao Convênio nº. 885886/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania – MC e a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, o qual tem por objetivo a realização de Torneio de Futebol Estudantil de Uberaba, uma competição dividida nos módulos: sub-12, sub-14 e sub-17 que visa incentivar a valorizar o trabalho realizado pelas equipes/escolas da prática esportiva na modalidade futebol, além de fomentar a formação de atletas que possam contribuir para o futuro do futebol brasileiro. O Departamento de Formalização e Controle buscou Propostas de Preços no mercado e encontrou o menor valor junto à empresa Zebu Comunicação Visual Eireli, pelo valor unitário de R$ 208,75 (duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo 04 (quatro) faixas em lona, perfazendo o valor global de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), valor o qual permite que a contratação seja efetuada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, "II" e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual dispensa a licitação para compras e serviços até R$ 17.600,00. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitações que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à referida aquisição, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de agência bancária para prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento de subsídios e vencimentos, com exclusividade aos servidores municipais ativos, inativos, comissionados e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Uberaba/MG e de recolhimento de pagamentos e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de boleto e de quaisquer meios de recebimento a favor do Município, inclusive da dívida ativa, incluindo ainda, contribuições de melhoria, taxas, inscrições, ou ainda modalidades do serviço que venham a surgir, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. De acordo com a justificativa, na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de

Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93. Verifica-se a ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. As secretarias requisitantes, apresentaram justificativa quanto à escolha do Banco do Brasil, informando que verificou-se que o contrato em vigor firmado com outra instituição financeira, se expira em 23 de dezembro de 2021. O Banco do Brasil encaminhou proposta de aporte financeiro de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), a ser quitado em parcela única, em até 10 dias úteis após a publicação e início da vigência do contrato, a ser acrescido da quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo valor será empregado na reestruturação do mobiliário do saguão de atendimento do Centro Administrativo "Jornalista Ataliba Guaritá", bem como, da cessão de uso de 05 andares do imóvel localizado na avenida Leopoldino de Oliveira, n° 3635, Centro, Uberaba, Cep. 38.010-000. Assim o aporte total a ser pago pelo Banco do Brasil será de R$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais). O Banco do Brasil apresentou proposta tarifária, mais vantajosa, de R$ 1,75 por título. Justificou-se que o Banco do Brasil S.A. é uma sociedade de economia mista, criada por meio de Alvará em 12 de outubro de 1808, vinculado ao Ministério da Economia e integrando, portanto, a administração pública. Foi criado antes da edição da Lei 8.666/93 e com a finalidade específica de exploração da atividade econômica em regime concorrencial com as instituições privadas. Também foi informado que o processo de dispensa de licitação para contratação do banco para gestão de folha de pagamento e arrecadação dos tributos, sob o espeque do art. 24, VIII da Lei 8.666/1993 outorga a esta Municipalidade a contratação do Banco do Brasil. Referente à contratação de agência bancária para prestação de serviços de recolhimento de pagamentos e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através do boleto e de quaisquer meios de recebimento a favor do município, inclusive da dívida ativa, incluindo ainda, contribuições de melhoria, taxas, inscrições, ou ainda modalidades do serviço que venham a surgir, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, foi calculado 740.000 boletos por ano, com o valor unitário de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), contabilizando um total por ano de R$ 1.295.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais), sendo o contrato para 5 anos, perfazendo o valor global de R$ 6.475.000,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitações que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à referida contratação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021, cujo objeto foi aquisição de 01 (uma) cobertura de toldo (com instalação), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS]. A revogação se deu em razão da não apresentação de propostas de preços de acordo com o solicitado no edital, razão pela qual, a licitação tornou-se DESERTA.

Caso ainda seja de interesse, fica esta Administração Pública legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

(Autoridade Competente)

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 242/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e de climatizadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, em atendimento às diversas Secretarias [CHEGAB/SEGOV/PROGER/SAD/SEFAZ/ SEDEC/SEMED/SDS/SEMAM/CG/SEPLAN/SMS/SEDS/SECOM/SESURB].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 16/12/2021 às 12h59min do dia 30/12/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 30/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 30/12/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R$ 480.107,52.

Fonte de recursos: Próprios/Vinculados.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico n° 242/2021 estará disponível a partir das 12h00min do dia 16/12/2021 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL Nº 130/2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM APH NO SAMU

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL referente ao processo seletivo para a função pública temporária de MÉDICO (A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM APH NO SAMU, autorizado pelo Edital nº119/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2014, de 19 de novembro de 2021.

CAMILLA AZEVEDO SANTOS. MG 16.893.237. RECURSO INDEFERIDO. Quanto às especificações de "Certificação nos cursos de APH (Atendimento pré hospitalar) CLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) - Suporte Avançado de Vida no Trauma, PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) Suporte de vida no pré-hospitalar ou PALS (PediatricAdvanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria, ou certificado específico na área de urgência e emergência/ atendimento pré hospitalar. Serão considerados apenas os cursos CONCLUÍDOS a partir de 2018", a candidata apresentou o comprovante

do curso Advanced Cardiovascular Life Support – ACLS concluído a partir de 2018, tendo a pontuação de 10 pontos; e uma declaração na qual pontua que a mesma "cumpriu os critérios para conclusão, com sucesso, do curso Advanced Trauma Life Support – ATLS, na qualidade de aluno",porém, não informa a data de término do curso nem mesmo a data em que foi emitida a declaração. Assim, de acordo com o Edital de Abertura nº 119/2021 em seu Item 7.1 "Os documentos previstos no item 6 deverão ser comprovados através da entrega de certificados, declarações ou certidões de conclusão de curso emitidos por instituição legalmente reconhecida constando obrigatoriamente o nome do candidato, tema/assunto abordado, carga horária total cursada, currículo/disciplinas ministradas, aprovação do participante, data de conclusão do curso, data da emissão do certificado e assinatura do responsável pela Instituição promotora do curso", sendo assim, a candidata não obteve a pontuação nesta declaração. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº119/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2014, de 19 de novembro de 2021.

LUCAS PEREIRA VASCONCELOS. MG 16.731.293. RECURSO INDEFERIDO. Quanto às especificações de "Certificação nos cursos de APH (Atendimento pré hospitalar) CLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) - Suporte Avançado de Vida no Trauma, PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) Suporte de vida no pré-hospitalar ou PALS (PediatricAdvanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria, ou certificado específico na área de urgência e emergência/ atendimento pré hospitalar. Serão considerados apenas os cursos CONCLUÍDOS a partir de 2018", o candidato apresentou a declaração do curso Advanced Cardiovascular Life Support – ACLS concluído a partir de 2018, tendo a pontuação de 10 pontos. Quanto às especificações referente a "Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu'' em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas e/ou Residência", o candidato apresentou apenas a frente da "Certificação de Aquisição de Competências – Conclusão do Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica" , assim, o certificado não foi pontuado de acordo com Edital de Abertura nº 119/2021 "os diplomas/certificados deverão ser anexados frente e verso para fins de pontuação". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº119/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2014, de 19 de novembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 131/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM APH – SAMU

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 119/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº 2014 de 19 de novembro de 2021, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM APH – SAMU.** A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	4134990	03/02/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	NATALIA CINTIA OLIVEIRA	MG14362697	22/03/1987	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
3°	MÁRCIO DIAS RIBEIRO	15082730	10/09/1988	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
4°	GABRIELE CASTRO MARCAL	MG11240404	04/05/1988	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
5°	MARCIO MOREIRA MOURA BARCELLOS	16182981	15/10/1991	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
6°	WELTON RODRIGUES FERREIRA	13196707	17/05/1986	35,0	40,0	75,0	CLASSIFICADO
7°	TARSIS APARECIDO BUENO DA SILVA	460270527	12/05/1989	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
8°	MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE PAIVA DO VALE NOGUEIRA	10118771	02/02/1985	25,0	40,0	65,0	CLASSIFICADO
9°	MARCOS VINICIUS FERNANDES SANTANA	1154800210	23/01/1990	35,0	30,0	65,0	CLASSIFICADO
10°	IGOR REIS DE MOURA CAMARGO	6124318	05/01/1994	25,0	40,0	65,0	CLASSIFICADO
11°	LUIS FERNANDO CORREA BORGES	MG7687691	03/04/1977	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
12°	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	04/06/1981	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
13°	DANIELA ARRUDA BASTOS DE BARROS	13640948	12/06/1986	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
14°	HELOÍSA TEIXEIRA LUCAS	16373747	27/10/1990	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
15°	JÉSSICA PIRES MACEDO	1718260900	02/07/1993	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
16°	FLÁVIA MARIANA MENDES	17944760	05/10/1994	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
17°	JOSE MARIO SCHELINI	5508341	04/04/1995	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
18°	RENATA COBO DE OLIVEIRA	MG13954358	03/04/1987	25,0	30,0	55,0	CLASSIFICADO
19°	ROBERTO RIBEIRO DE GUEDES VAZ	15005917	14/12/1993	15,0	40,0	55,0	CLASSIFICADO
20°	LAYARA KAROLINE PACHECO QUEIROZ	5766691	15/09/1994	15,0	40,0	55,0	CLASSIFICADO
21°	OTÁVIO ANDRADE FERNANDES	16427114	12/03/1995	25,0	30,0	55,0	CLASSIFICADO
22°	ADALBERTO FERNANDO PARROS	MG11970889	12/12/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
23°	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	16528485	04/03/1991	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
24°	CAMILLA AZEVEDO SANTOS	16893237	29/11/1993	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
25°	RAFAELA ALVES FREITAS	17621475	06/12/1996	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
-------	AMANDA FREITAS ARAUJO	18267863	16/11/1994	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	JOÃO VÍCTOR MARQUES DE ARAÚJO	18664281	03/05/1996	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	LUCAS PARESOTO	5009749	19/06/1989	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
-------	THIAGO VIEIRA SASSE	5751959	02/10/1995	15,0	0,0	15,0	DESCLASSIFICADO
-------	LUCAS PEREIRA VASCONCELOS	16731293	30/10/1992	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
-------	PEDRO PAULO ALVES MARTINS	7916318	14/03/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL Nº 132/2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração e Sétimo Bosculo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de MÉDICO (A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, autorizado pelo Edital nº120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

ALEXIA BORGES BERNARDES. MG 16.551.717. RECURSO INDEFERIDO. A candidata se encontra com a documentação regular, pois, está de acordo com os Itens 3. "Procedimento de Inscrição" e 4. "Do envio da documentação comprobatória", ambos do Edital de Abertura nº 120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

BRUNA MARTINS AROSTI. 40.478.048-9. RECURSO INDEFERIDO. A candidata se encontra com a documentação regular, pois, está de acordo com os Itens 3. "Procedimento de Inscrição" e 4. "Do envio da documentação comprobatória", ambos do Edital de Abertura nº 120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

DANIELA ARRUDA BASTOS DE BARROS. 13640948. RECURSO INDEFERIDO. De acordo com o Edital de Abertura nº 120/2021 a inscrição será indeferida na hipótese do item 2.4 "[...] II – não realizar o envio da documentação comprobatória (via formulário Google) nos dias e horários estabelecidos"; item "2.5 - É vedada a inscrição e o envio de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea"; e o item "2.7 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.4 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

FAHIM MIGUEL SAWAN. 20206929. RECURSO INDEFERIDO. De acordo com o Edital de Abertura nº 120/2021 a inscrição será indeferida na hipótese do item 2.4 "[...]III - não enviar o seguinte documento (frente e verso): A - documento oficial de identidade (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação do candidato)"; item "2.5 - É vedada a inscrição e o envio de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea"; e o item "2.7 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.4 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº120/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO

Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 133/2021

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Sétimo Bósculo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 120/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº 2016 de 24 de novembro de 2021, o **RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	CRISTIANE RIBEIRO REZENDE	7273819	10/11/1977	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	NATALIA CINTIA OLIVEIRA	MG14362697	22/03/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	SHEILA PINHEIRO DE GODOY	MG15415244	11/10/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	RAFAEL ARAUJO COSTA	11853952	14/05/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
5°	MARIANA ANDRADE LOPES MENDONÇA	17131914	26/09/1992	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
6°	DIEGO RODRIGUES NAVES BARBOSA LACERDA	17337373	06/11/1993	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
7°	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	04/06/1981	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
8°	HELOÍSA TEIXEIRA LUCAS	16373747	27/10/1990	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
9°	ISABELLA GUIMARÃES TEODORO	162011130	18/12/1990	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
10°	ANNA HELENA CALAPODOPULOS	10065463	01/01/1980	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
11°	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	16528485	04/03/1991	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
12°	LUCAS PONTES BICHUETTI	16042643	06/01/1992	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
13°	PABLO FELIPE OLIVEIRA ROCHA	18128767	01/10/1994	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
14°	ANA CAROLINA DE PAULA SILVÉRIO	15611125	26/04/1996	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
--------	TIAGO VIEIRA TOSTES	13164422	04/06/1989	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	GABRIEL GRECO SANTOS SALVE	15089451	28/06/1993	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	ALEXIA BORGES BERNARDES	16551717	14/01/1997	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	LEANDRO CARVALHO ARANTES	14215057	22/12/1992	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA BRAGA	19572360	07/05/1997	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	STELLA BIANCHINI BORGES	16770793	24/12/1993	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	BRUNA MARTINS AROSTI	404780489	31/07/1995	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	BRUNA NAOMY ADANIYA	389008801	03/07/1990	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	FERNANDO ABDANUR FILHO	15674255	30/12/1994	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	VINÍCIUS DE CASTRO FERNANDES	23318944	05/10/1987	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Recursos:
O recurso, nos ditames do ITEM 10 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h ás 23:59 min, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o login, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no ITEM 10, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 10 do edital de abertura não serão apreciados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL Nº 134/2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração e Sétimo Bosculo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL, autorizado pelo Edital nº121/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

ALEXIA BORGES BERNARDES. MG 16.551.717. RECURSO INDEFERIDO. De acordo com o Edital de Abertura nº 121/2021 a inscrição será indeferida na hipótese do item 2.4 "[...] II – não realizar o envio da documentação comprobatória (via formulário Google) nos dias e horários estabelecidos"; e o item "2.7 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.4 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº121/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

BRUNA MARTINS AROSTI. 40.478.048-9. RECURSO INDEFERIDO. De acordo com o Edital de Abertura nº 121/2021 a inscrição será indeferida na hipótese do item 2.4 "[...] II – não realizar o envio da documentação comprobatória (via formulário Google) nos dias e horários estabelecidos"; e o item "2.7 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.4 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº121/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº2016, de 24 de novembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO

Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 135/2021

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) CLINICO GERAL

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Sétimo Bósculo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 121/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº 2016 de 24 de novembro de 2021, o **RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (A) CLINICO GERAL**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	ISABEL CRISTINA DE FREITAS	8644985	19/10/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	CRISTIANE RIBEIRO REZENDE	7273819	10/11/1977	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	CLAUDINE DE SOUZA	12844617	22/10/1982	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	ANDERSON ALVES DIAS	MG10869502	20/08/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	NEILZO NUNES OLIVEIRA	997176628	04/06/1986	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
6°	VITOR AUGUSTO ALVES COBO	MG11067577	10/02/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
7°	NATALIA CINTIA OLIVEIRA	MG14362697	22/03/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
8°	SHEILA PINHEIRO DE GODOY	MG15415244	11/10/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
9°	PAULO CESAR BARBOSA DE CASTRO	17778121	05/06/1959	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
10°	ALINE MATOS CHAGAS CAVANI	13622382	23/02/1992	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
11°	ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA	10911239	19/12/1978	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
12°	ANNA HELENA CALAPODOPULOS	10065463	01/01/1980	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
13°	WELTON RODRIGUES FERREIRA	13196707	17/05/1986	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
14°	RAFAEL ARAUJO COSTA	11853952	14/05/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
15°	LIDIO APARECIDO SALLES JUNIOR	MG12560685	07/11/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
16°	MARIANA DE FREITAS GOMES	13810266	21/12/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
17°	RENATA COBO DE OLIVEIRA	MG13954358	03/04/1987	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
18°	KELLY CRISTINA SANTOS	15004012	30/05/1988	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
19°	LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	16507168	31/07/1992	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
20°	MARIANA ANDRADE LOPES MENDONÇA	17131914	26/09/1992	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
21°	DIEGO RODRIGUES NAVES BARBOSA LACERDA	17337373	06/11/1993	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
22°	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	04/06/1981	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
23°	ALLAN FREITAS BICHUETTI	4751406	09/04/1987	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
24°	HELOÍSA TEIXEIRA LUCAS	16373747	27/10/1990	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
25°	TIAGO HENRIQUE VARGAS OLIVEIRA	16640528	18/06/1991	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
26°	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	16528485	04/03/1991	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
27°	LUCAS PONTES BICHUETTI	16042643	06/01/1992	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
28°	PABLO FELIPE OLIVEIRA ROCHA	18128767	01/10/1994	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
29°	VANESSA DIB SALGE	16767044	20/02/1995	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
30°	ANA CAROLINA DE PAULA SILVÉRIO	15611125	26/04/1996	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
---------	TIAGO VIEIRA TOSTES	13164422	04/06/1989	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
---------	CLÁUDIO LUÍS MELO BICHUETTI	5782180	29/03/1974	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
---------	DANIEL RODOR MARINHO	17651883	15/03/1997	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
---------	GABRIEL GRECO SANTOS SALVE	15089451	28/06/1993	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
---------	LEANDRO CARVALHO ARANTES	14215057	22/12/1992	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
---------	MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA BRAGA	19572360	07/05/1997	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
---------	BRUNA NAOMY ADANIYA	389008801	03/07/1990	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO

Recursos:
O recurso, nos ditames do ITEM 10 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h ás 23:59 min, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o login, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das

etapas descritas no ITEM 10, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 10 do edital de abertura não serão apreciados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Comissão Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor – COMASS, convocados, na forma do inciso II do artigo 2° do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências), para comparecerem às Reuniões que serão realizadas às 14h dos dias 06/01/2022, 10/01/2022, 13/01/2022, 17/01/2022, 20/01/2022, 24/01/2022, 27/01/2022 e 31/01/2022, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, para atender a seguinte ordem do dia:

1) Exame e deliberação dos expedientes de Readaptação Funcional;

2) Outros assuntos afetos ao planejamento e organização dos trabalhos.

Uberaba, 15 de dezembro de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A "CAIXA ESCOLAR DO CEMEI APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA"

CONCEDENTE MUNICÍPIO DE UBERABA

ENTIDADE CAIXA ESCOLAR DO CEMEI APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA

OBJETO A prorrogação, nos termos do item II, da clausula 19ª do Termo de Fomento, que tem por objeto a mútua colaboração entre as partes, mediante repasse de recursos financeiros no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) contemplados pela Lei Municipal nº 13.068/2019, que autoriza a concessão de subvenções sociais e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos, oriundos de Emenda Parlamentar, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em consonância com o § único do art. 55, da Lei 13.019/2014 e art. 33, § 1º, I do Decreto 528/2017.

PRAZO 180 (cento e oitenta) dias a partir do último vencimento, 04 de janeiro de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/12910/2019

Uberaba. 13 de dezembro de 2021.

Prof.ª Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira

Secretária de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 174/2021, tendo como objeto, pelo menor preço, o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos padronizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:

ITEM 02 - valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

ITEM 03 – valor total de R$ 1.239,21 (um mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

ITEM 11 – valor total de R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).

ITEM 16 - valor total de R$ 26.740,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais).

Valor Global de R$ 41.009,21 (quarenta e um mil e nove reais e vinte e um centavos).

- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI:

ITEM 04 – valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ITEM 07 – valor total de R$ 30.160,00 (trinta mil e cento e sessenta reais).

ITEM 08 – valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

ITEM 20 – valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Valor Global de R$ 111.460,00 (cento e onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

- SIRIO PHARMA EIRELI:

ITEM 05 – valor total de R$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais).

ITEM 09 – valor total de R$ 7.536,00 (sete mil e quinhentos e trinta e seis reais).

ITEM 12 – valor total de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

ITEM 13 – valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 15 – valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

ITEM 21 – valor total de R$ 28.770,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais).

Valor Global de R$ 87.596,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais).

- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.:

ITEM 18 - valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:

ITEM 19 - valor total de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:

ITEM 22 - valor total de R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

- CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:

ITEM 23 – valor total de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

ITEM 24 – valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Valor Global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais reais).

O itens 01, 06 e 10 do presente processo licitatório restaram fracassados, e os itens 14 e 17 restaram desertos, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 153/2021

(Autoridade Competente)

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº153 de 20 de Janeiro de 2021, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
23/11/2021	11 de 12/2021	Repasse MS - Incentivo Financeiro pra Ações Vigilância em Saúde	R$87.363,01 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo)

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.094-1

03/12/2021	Parcela única	Repasse MS – Aquisição de Equipamentos odontológicos p/ Equipes Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Portaria 2507 de 04/10/2021	R$29.382,00 (Vinte nove mil trezentos oitenta e dois reais)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 153 de 20 de Janeiro de 2021, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES,** sendo:

Banco Brasil – 15-9 - Conta Bancária: 110.376-8

22/11/2021	Parcela Única	Repasse Secretaria de Estado SES – Leitos Existentes de UTI COVID – 19 – Resolução 7813 de 2021. R$54.400,00 – Hosp, Regional José Alencar R$163.200,00 – UFTM – Universidade Federal do Triangulo Mineiro	R$217.600,00 (Duzentos dezessete mil e seiscentos reais)

Banco Brasil – 15-9 - Conta Bancária: 11.426-3

07/12/2021	Parcelas Novembro/dezembro/2021	Repasse Secretaria de Estado SES – Valora Minas – Resolução 7826/2021 – Hospital das Clinicas da UFTM	R$1.794.120,11 (Um milhão setecentos noventa quatro mil, cento vinte reais e onze centavos)
07/12/2021	Parcelas Novembro/dezembro/2021	Repasse Secretaria de Estado SES – Valora Minas – Resolução 7826/2021 – Hospital das Clinicas da UFTM	R$40.000,00 (Quarenta mil reais)
07/12/2021	Parcelas Novembro/dezembro/2021	Repasse Secretaria de Estado SES – Valora Minas – Resolução 7826/2021 – Hospital Dr. Hélio Angotti	R$199.285,01 (Cento noventa e nove mil, duzentos oitenta e cinco reais e um centavo)
07/12/2021	Parcelas Novembro/dezembro/2021	Repasse Secretaria de Estado SES – Valora Minas – Resolução 7826/2021 – Hospital Mario Palmério	R$40.000,00 (Quarenta mil reais)
07/12/2021	Parcelas Novembro/dezembro/2021	Repasse Secretaria de Estado SES – Valora Minas – Resolução 7826/2021 – Hospital Mario Palmério	R$575.354,53 (Quinhentos setenta e cinco mil, trezentos cinquenta quatro reais e cinquenta e três centavos)
07/12/2021	Parcelas Novembro/dezembro/2021	Repasse Secretaria de Estado SES – Valora Minas – Resolução 7826/2021 – Hospital Regional José Alencar	R$148.286,89 (Cento quarenta e oito mil, duzentos oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

CEF – 15-9 - Conta Bancária: 111.266-X

26/11/2021	Parcela Extra	Repasse SES – Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas – Resolução 7830 de 2021	R$1.249.774,30 (Um milhão, duzentos quarenta e nove mil, setecentos setenta e quatro reais e trinta centavos).

CEF – 160-0 - Conta Bancária: 355-7

14/12/2021	12 de 12/2021	Repasse SES – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	R$52.237,50 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CEF – 160-0 - Conta Bancária: 71.017-2

03/12/2021	Setembro/2021	Repasse SES - Programa Rede Cegonha/UNIUBE	R$44.437,50 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
03/12/2021	Setembro/2021	Repasse SES - Programa Rede Cegonha/UFTM	R$31.025,00 (Trinta e um mil e vinte e cinco reais)

CEF – 160-0 - Conta Bancária: 531-2

14/12/2021	12 de 12/2021	Repasse SES - Unidades de Pronto Atendimento - UPAS	R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

CEF – 160-0 - Conta Bancária: 421-9

17/11/2021	3º Quadrimestre/2021	Repasse SES - CEO- Centro de Especialidades Odontológicas - Resolução 7391/2021	R$108.573,33 (Cento e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº153 de 20 de Janeiro de 2021, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Municípios da Macro Região** sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.053-9

10/12/2021	12 de 12/2021	Repasse Macro - Município de Campo Florido/MG	R$7.783,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e três reais)

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.083-0

09/12/2021	11 de 12/2021	Repasse Macro Região - Município Água Comprida/MG	R$1.999,00 (Um mil novecentos e noventa e nove reais)

Sétimo Bóscolo Neto
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **RESULTADO** das seguintes defesas apresentadas:

ITEM	NOME	Nº PA	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
1	GISELE ASSUNCAO FRANCO	63/5486/2021	INDEFERIDO	06/12/2021

Uberaba, 14 de dezembro de 2021

Rene Inacio de Freitas

Chefe Departamento de Posturas

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	01/16542/2021	09/12/2021
2	ANA AUTA DE OLIVEIRA (ESPOIO)	01/16545/2021	09/12/2021
3	JEFFERSON MARCOS NAKASSIMA DA SILVA	01/16615/2021	09/12/2021
4	CLAYTON DONIZETTI DA SILVA	01/16533/2021	08/12/2021

UBERABA - MG, 14 de dezembro de 2021.

Rene Inacio de Freitas

Chefe do Departamento de Posturas

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Decretos publicados em decorrência das medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, vem NOTIFICAR os infratores abaixo relacionados, da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA	N° AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	LEONARDO FERNANDO CARDOSO	63/7907/2021	56296	06/12/2021	PRACA MANOEL TERRA, 255	Em desacordo com o decreto n°1296/2021, republicado em 22/10/2021	05 dias
3	FABRICIO RANDOLFO ALVIM	63/8031/2021	56378	06/12/2021	PRA CA MANOEL TERRA, 255	Em desacordo com o decreto n°1296/2021, republicado em 22/10/2021	05 dias
3	HENRIQUE RAMIRO DA SILVA	63/8032/2021	56379	12/12/2021	AV. GUILHERME FERREIRA, 286	Em desacordo com o decreto n°1296/2021, republicado em 22/10/2021	05 dias
4	MATHEUS MAURICIO SILVA SATO	63/8033/2021	56380	12/12/2021	AV. GUILHERME FERREIRA, 286	Em desacordo com o decreto n°1296/2021, republicado em 22/10/2021	05 dias

Uberaba, 14 de dezembro de 2021

Rene Inacio de Freitas
Chefe do Departamento de Posturas

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Decretos publicados em decorrência das medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, vem NOTIFICAR os infratores abaixo relacionados, da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA	N° AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	WANDERSON BARBOSA DA SILVA	63/7870/2021	58419	30/11/2021	NOSSA SENHORA DE LOURDES, 302	Em desacordo com o decreto n°1296/2021, republicado em 22/10/2021	05 dias

Uberaba, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2021

Rene Inacio de Freitas
Chefe do Departamento de Posturas

Junta Administrativa de Recursos de Posturas - JARP

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS – 2ª JARP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES

Uberaba , 10 de dezembro de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 05/11/2021, 12/11/2021, 19/11/2021 e 26/11/2021, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Rosa Maria Santos Terra	63 / 5525 / 2021	Rua Guarani Nº 396 Bairro Vila Celeste	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
2	Rosa Maria Santos Terra	63 / 5526 / 2021	Rua Guarani Nº 406 Bairro Vila Celeste	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
3	Gilvane Oliveira Monteiro	63 / 5722 / 2021	Avenida José Geraldo De Souza Nº 265 Jardim Copacabana	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
4	Gilvane Oliveira Monteiro	63 / 5723 / 2021	Avenida José Geraldo De Souza Nº 297 Jardim Copacabana	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
5	Gilvane Oliveira Monteiro	63 / 5724 / 2021	Avenida José Geraldo De Souza Nº 285 Jardim Copacabana	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
6	Gilvane Oliveira Monteiro	63 / 5725 / 2021	Avenida José Geraldo De Souza Nº 275 Jardim Copacabana	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos domiciliares.	Indeferido
7	Tamareira Empreendimentos Imobiliários LTDA	63 / 6110 / 2021	Rua Padre Zeferino Nº 919 Bairro Fabrício	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Indeferido
8	Anísio De Souza e outros	63 / 6154 / 2021	Rua Joaquim Thomaz Da Silva Nº 500 Jardim Maracanã	Queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico – resíduos industriais ou comerciais.	Indeferido
9	Mário Fernando Carvalho Molinar e/ou outros	63 / 6221 / 2021	Rua Brasília Nº 453 Bairro Santa Marta	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Indeferido
10	Carlos Roberto De Oliveira	63 / 6442 / 2021	Avenida Américo Pessato atrás CEMEI Bairro Jardim Espanha	Descarte irregular de resíduos com veículo automotor.	Indeferido
11	Aparecida Moreira De Melo	63 / 6469 / 2021	Rua Alvina De Morais Leal Nº 749 Parque Das Gameleiras	Não possuir alvará de licença para localização e funcionamento.	Indeferido
12	Farmácia Do Trabalhador De Uberaba LTDA	63 / 6491 / 2021	Final da Rua Afonso Rato S/Nº Área pública EPAMIG Bairro Mercês	Descarte irregular de resíduos.	Indeferido

Bruno Silvério Silva
Presidente da 2ª JARP

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- CASA DE ACOLHIMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA,

CNPJ: n° 08.711.759/0001-94;

P.A: n.º 01/10192/2019;

OBJETO: Prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, conforme pactuado no termo originário, para execução dos serviços de acolhimento institucional provisório de 24 (vinte e quatro) pessoas em situação de rua, do sexo masculino dentro da capacidade instalada da instituição, conforme descritivo no edital e conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e mediante repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para custeio/manutenção, sendo o valor mensal de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar do efetivo vencimento.

Uberaba (MG), 14 de dezembro de 2021.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires

Assessora Jurídica da SEDS

Decreto 076/2021

Gicele Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 319/2021

CODAU

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	LONDON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento cavaletes de madeira para sinalizações de obras e tráfego nas diversas manutenções desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses.			
CAVALETE DE MADEIRA; DESTINAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E TRÁFEGO; ARTICULADO; COM FAIXAS ADESIVAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT.		1.000,00	R$ 99,00	R$ 99.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de dezembro de 2021 e término dia 07 de dezembro de 2022.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903028.0.100.50.15112			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 142/2021			

Uberaba, 13 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
CONTRATADA:	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de gasolina, óleo diesel S10 e etanol, em conformidade com ANP – Agência Nacional de Petróleo, nas condições estabelecidas no Edital.

LOTE 01

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1996	GASOLINA COMUM; TIPO "C"; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	200.000 Lts	R$ 6,89	R$ 1.378.000,00

LOTE 02

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9386	ÓLEO DIESEL; TIPO: S10; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. MARCA - CIAPETRO	300.000 Lts	R$ 5,35	R$ 1.605.000,00

LOTE 03

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20008	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL; TIPO: ETANOL HIDRATADO CARBURANTE; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. MARCA - CIAPETRO	175.000 Lts	R$ 5,29	R$ 925.750,00

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 e termino dia 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 3.908.750,00 (três milhões novecentos e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903001.0.100.50.15095
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 144/2021

Uberaba, 13 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	MINERAÇÃO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de areia média, nas condições estabelecidas no Edital.			
ESPECIFICAÇÕES		**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
AREIA MÉDIA; ORIGEM NATURAL (SÍLICAS, CALCÁREAS, ARGILOSAS); GRANULOMETRIA: 0,42 A 2MM; UTILIZAÇÃO: COMPOSIÇÃO DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA E REBÔCO; CONFORMIDADE: NBR 7211.		1.400 m³	R$ 89,10	R$ 124.740,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2021 e término dia 12 de dezembro de 2022.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15119			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 150/2021			

Uberaba/MG, em 13 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
CONTRATADA:	MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de assinaturas de licença de software Autodesk e treinamento especializado em BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), para atender às necessidades da Codau, nas condições estabelecidas no Edital.

ITEM 01

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21879	ASSINATURA POR 36 MESES; DO SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION. MARCA – AUTODESK	**18 SV**	**R$ 40.750,00**	**R$ 733.500,00**

ITEM 02

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT/.	VALOR TOTAL
21880	ASSINATURA; POR 36 MESES; AUTODESK DOCS. MARCA – AUTODESK	**20 SV**	**R$ 4.075,00**	**R$ 81.500,00**

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2021 e termino dia 12 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33904099.0.100.50.15154
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 148/2021

Uberaba, 13 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa aberto, cujo objetivo é o contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projetos Executivos, para construção dos Centros de Reservação 15 e 16 e adutoras, conforme condições contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 16/12/2021 até às 08:59 horas do dia 29/12/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 29/12/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 14 de dezembro de 2021.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria 172/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que remarcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de equipamentos, materiais, vidrarias e reagentes para os laboratórios da ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, conforme informações e descritivos constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 16/12/2021 até às 08:59 horas do dia 28/12/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 28/12/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 14 de dezembro de 2021.

Celso José de Sousa Júnior

PREGOEIRO

Portaria 172/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADAS para as novas ligações de água dos conjuntos habitacionais, manutenções e suprimento de estoque para as demandas habituais nas manutenções de água desta Codau, conforme especificações contidas no Termo de Referência do anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 16/12/2021 até às 08:59 horas do dia 28/12/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 28/12/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 13 de dezembro de 2021.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria 172/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de Blocos de Concreto Curvos, destinados às diversas manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 16/12/2021 até às 08:59 horas do dia 28/12/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 28/12/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 13 de dezembro de 2021.

Rodrigo Sene Queiroz

PREGOEIRO

Portaria 172/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de copos para o acondicionamento de água mineral, selo de alumínio e caixa de papelão, destinados ao processo de envase de água mineral para os diversos eventos e programas deste CODAU, conforme especificações no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 16/12/2021 até às 08:59 horas do dia 29/12/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 29/12/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 14 de dezembro de 2021.

Celso José de Sousa Júnior

PREGOEIRO

Portaria 172/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2021

Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº 25.433.004/0001-94, isento de inscrição estadual, com sede Administrativa na Avenida da Saudade nº 755, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma da Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, marcou a licitação, sob o número de ordem 02/2021, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE sobre regime de empreitada por preço total". Objeto: contratação de empresa para fornecimento de um sistema computacional para gestão comercial e administrativa dos serviços prestados pela Codau, juntamente com a prestação de serviços de implantação, instalação, desenvolvimento para gestão comercial de saneamento análise e adequação de processos, gestão da mudança organizacional, parametrização, customização adequação dos programas aos processos administrativos da Codau, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento, suporte técnico e manutenção do software, conforme condições técnicas contidas no termo de referência anexo do edital, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Presidência. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão retirá-lo, a partir do dia 16 de dezembro de 2021 na Sede Administrativa do CODAU, na Seção de Licitações, ou pelo site: "www.codau.com.br". Abertura da sessão da concorrência e credenciamento dos licitantes será dia 02 de fevereiro de 2022 às 09h00 (nove horas): Telefones: (34) 3318-6037/6036 e e-mail: licitacao@codau.com.br, ou visite o sitio do CODAU: www.codau.com.br.

Uberaba, 14 de dezembro de 2021.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

Guilherme Otávio de Sena

PRESIDENTE DA CEL

Portaria 209/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2021

Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, do tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é a alienação de vários bens considerados inservíveis, no estado em que se encontram e por não mais possuírem condições de uso na finalidade a que se destinavam, além de angariar recursos para novas aquisições.

Data da realização: 10/01/2022

Horário do Leilão: 09h

Local de realização do Leilão: Centro Operacional Logístico, situado à Av. da Nenê Sabino, nº 950, Bairro Olinda.

Local para aquisição do edital bem como o credenciamento: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br". Os interessados em participar do Leilão DEVERÃO REALIZAR CREDENCIAMENTO PRÉVIO a partir do dia 16/12/2021 no horário das 08:00hs e 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs até as 09h00min do dia 10/01/2022, munidos dos documentos solicitados no Edital, item 3.

Uberaba/MG, em 14 de dezembro de 2021.

Ronaldo dos Reis Silva

LEILOEIRO

Portaria nº 201/2021

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 138/2021 de 09/12/2021, tendo

como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais para manutenção eletromecânica "preventiva e corretiva", em Motores Elétricos, utilizados em diversos locais da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, para o exercício 2022, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Segurança Patrimonial e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: BEVILACQUA ELETROTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o lote 01 sobre o percentual de desconto da tabela do fabricante de 4,50%, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2021 e RELATÓRIO nº 138/2021.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 10 de dezembro de 2021.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 146/2021 de 02/12/2021, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de estudo diagnóstico do sistema de água (SAA) atual e estudo de concepção para ampliação e melhorias do SAA no município de Uberaba/MG, juntamente com relatório de tratabilidade de água, conforme condições contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: PROJETAE LTDA ao valor total de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2021 e RELATÓRIO nº 138/2021.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 13 de dezembro de 2021.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 148/2021 de 09/12/2021, tendo como objeto o registro de preço para futuro eventual fornecimento de assinaturas de licença de software Autodesk e treinamento especializado em BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), para atender às necessidades da CODAU, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia Informação e Presidência, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA o item 01 ao valor unitário de R$40.750,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta reais) e ao valor total de R$733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais), o item 02 ao valor unitário de R$4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) e ao valor total de R$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo dos estimados no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/2021 e RELATÓRIO nº 136/2021.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 10 de dezembro de 2021.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 153/2021 de 09/12/2021, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) conjuntos de Bombas Centrifugas Bipartidas, vazão 650 M^3/H, do tipo RDL 200.500-A, para

compor conjuntos já instalados na Unidade de Recalque de Água Bruta desta CODAU, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: KSB BRASIL LTDA para o lote 01 ao valor unitário de R$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e valor total de R$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos encontrados pela Seção de Compras verificado através do mapa de cotação n°1088/2021, conforme registrado na ATA/ PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2021 e RELATÓRIO nº 137/2021.

Emita-se o empenho.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 10 de novembro de 2021.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

CODIUB

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2017

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2017, que se encerraria em 30/05/2022, por mais 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, até o dia 11/05/2023, mantendo todas as cláusulas nele contidas, principalmente em relação a taxa negativa aplicada e a forma de pagamento, informando que se trata de uma demanda excepcional, nos termos do art. 57, § 4o, da Lei Federal nº 8.666/93, prezando pelos princípios da economicidade e da eficiência, que devem nortear os interesses da Contratante. Também serve o presente, para alterar o(a) Gestor(a) deste contrato, passando, a partir deste, ser: Bruna Fernanda Lima Morato.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017

Uberaba/MG, 09 de dezembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –Pregão Eletrônico nº 006/2021, de 18/10//2021, objetivando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, componentes e licença de uso de software, conforme detalhamento descrito no termo de Referência e Anexo, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou às proponentes: AUTOMATIZA BRASIL LTDA, itens 04,05, 06,34, 35 e 36; REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, itens 07 e 09, MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELLI, itens, 08, 10, 13, 14, 17, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 44 e 47; LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, itens 11, 12, 15, 16, 45, 46 e 49; LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, itens 18 e 48; LYRON INFORMÁTICA LTDA, item 19; COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, itens 21 e 51; IMPACTRON SERVICE EIRELI, itens, 22, 28, 29, 52, 58 e 59; PISONTEC LICENCIMANETO DE SOFTWARE EIRELI – EPP, itens 25, 30, 55 e 60, vencedoras para o referido Pregão, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub, através da sua Diretora Presidente, torna público a suspensão

da sessão de disputa do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual locação de equipamentos novos para impressão e digitalização, incluindo fornecimento de softwares, suprimentos, periféricos e manutenção dos equipamentos, para atendimento a CONTRATANTE e seus clientes, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, haja vista a necessidade de retificação do Termo de Referência, a nova data da sessão será designada e divulgada posteriormente.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR
INFORMATIVO — PORTAL DE COMPRAS

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico https://compras.uniube.br/.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Compras pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

MURILO ANTÔNIO ROCHA

Hospital Regional José Alencar

Superintendência

FREDERICO GUGLIELMI RAMOS

Hospital Regional José Alencar

Diretoria Administrativa

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.21-0002450

RECLAMANTE: LUZIA MARIA DE MORAIS

RECLAMADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Ementa: Recurso Administrativo – Depósito de valor na conta do consumidor sem solicitação. Negativa de contratação de empréstimo consignado. Não cumprimento ao dever de informação. Defeito na prestação de serviço. Consumidor idoso hipervulnerável. Classificada como Fundamentada/Não atendida – Recurso parcialmente provido.

Uberaba (MG), 10 de dezembro de 2021.

Anderson Romero Freitas

Presidente

Fundação PROCON Uberaba/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON
Decisão Administrativa "Fundamentada Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0004646

RECLAMANTE: MARCELO MARQUES CUNHA

RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS SEDE

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ementa: Processo administrativo. Falha na prestação de serviço. Reclamante adquiriu o serviço para entrega de um produto. Caixa entregue sem produto dentro. Reclamante requer a devolução da quantia declarada no momento da contratação do seguro. Reclamada apresentou defesa. Valor não restituído ao consumidor. Decisão Administrativa proferida com aplicação de multa. Classificada no SINDEC Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON
Decisão Administrativa "Fundamentada Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0005096

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0127

AUTUADA: ARCO-ÍRIS PRESENTES LTDA

CNPJ: 01.483.848/0001-81

Ementa: Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Exposição de produtos à venda com a data de validade expirada. Infração configurada. Decisão proferida com aplicação de multa. Classificação no SINDEC Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa Autuada.

Uberaba (MG), 14 de dezembro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON
Decisão Administrativa "Fundamentada/ Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0004447

RECLAMANTE: JULIANA PEREIRA SILVA

RECLAMADA: INOVA UBERABA SISTEMA DE ENSINO LTDA – ME

CNPJ: 18.110.207/0001-84

Ementa: Processo Administrativo. Falha na prestação de serviço. Reclamante adquiriu curso que não foi prestado. Reclamante solicitou o cancelamento e devolução do valor pago. Reclamada devidamente intimada por edital deixou transcorrer in albis o prazo concedido para manifestação. Valor não restituído a consumidora. Decisão administrativa proferida com aplicação de multa. Classificada no Sindec com Fundamentada/Não Atendida com Sanção à empresa.

Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.21-0003463

AUTUADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0241

CNPJ: 60.701.190/4258-81

Ementa: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 0241 – Não fornecimento de senhas para atendimento nos caixas convencionais, impossibilitando o cálculo de tempo real de espera – alegação de inexistência de infração às regras de proteção e defesa do consumidor – infração reconhecida em desacordo com a Lei Municipal 10.304/07 - Recurso não provido.

Uberaba (MG), 14 de dezembro de 2021.

Anderson Romero Freitas

Presidente

Fundação PROCON Uberaba/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON
Decisão Administrativa "Fundamentada Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0005361

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0368

AUTUADA: MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.737.552/0007-23

Ementa: Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Exposição de produtos à venda com data de validade expirada. Infração configurada. Decisão administrativa proferida com aplicação de multa. Classificação no Sindec como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA com Sanção à Empresa Autuada.

Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.21-0004683

RECLAMANTE: LEONARDO LUIZ GONTIJO DA SILVA

RECLAMADA: FIRMINO LIMOEIRO FABIO DA SILVA NETO - PERFORMANCE

CNPJ nº 33.290.274/0001-11

EMENTA: Processo administrativo. Reclamante contratou os serviços da Reclamada para a produção de 04 (quatro) carretinhas. Serviço não prestado. Produtos não foram entregues. Reclamante solicitou a restituição integral do valor pago, devidamente corrigido. O valor não foi restituído ao consumidor. Reclamada devidamente intimada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para defesa. Decisão Administrativa com sanção à empresa. Classificada no SINDEC como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Setor de Atendimento do PROCON Uberaba, em face de **Firmino Limoeiro Fabio da Silva Neto – Performance** com fundamento no artigo 4º, inciso III; artigo 35, inciso III; artigo 39, inciso XII e artigo 51, inciso XV da Lei 8078/90.

Inicial e documentos às fls. 03/22.

O Reclamante compareceu na Fundação Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor relatando que no dia 24 de março de 2021 contratou os serviços da Reclamada para fazer 04 (quatro) carretinhas de tamanhos variados, que iam de 2,50m a 4,50m.

O Reclamante efetuou o pagamento dos produtos no mesmo dia em que efetivou o pedido, no importe de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Posteriormente, a Reclamada pediu para o Reclamante comprar os materiais para construção das carretinhas. As compras foram efetuadas no dia 25 de março de 2021, em dois estabelecimentos uma na quantia de R$714,00 (setecentos e catorze reais) e outro no importe de R$3.533,25 (três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Entretanto no dia 26 de março de 2021 efetuou mais uma compra de outros materiais no valor de R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) para finalização.

O prazo de entrega de todos os produtos era até o dia 31 de março de 2021, conforme consta no comprovante, todavia nenhum dos produtos foi entregue para o Reclamante dentro do prazo estabelecido.

Diante disso, o Reclamante recorreu ao PROCON com o intuito de solucionar sua lide, pugnando pelo reembolso de todas as quantias que foram pagas, sendo a mão de obra o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) e os materiais que totalizaram o importe de R$4.715,25 (quatro mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

A Reclamada foi devidamente notificada através do documento colacionado ás fls. 29/v.

Conforme se depreende da certidão de fls. 30, a Reclamada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para apresentar manifestação.

Certidão colacionada em fls. 31 cientificou o Reclamante acerca da inércia da Reclamada, bem como orientou o mesmo a ingressar no poder judiciário para os devidos fins cabíveis.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Primeiramente, cumpre ressaltar que se trata de relação de consumo abraçada pela legislação consumerista, mormente pela Lei Federal 8.078/90. A Reclamada encaixa-se no conceito de fornecedor de produtos e serviços, nos termos do artigo 3º do mesmo diploma legal.

As normas de proteção e defesa do consumidor têm índole de "ordem pública e interesse social". São, portanto, indisponíveis e inafastáveis, pois resguardam valores básicos e fundamentais da ordem jurídica do Estado. Sendo inclusive uma garantia de ordem constitucional e um princípio da ordem econômica.

O ponto de partida do Código de Defesa do Consumidor é a utilização de princípios como forma de efetivação da norma ao caso concreto. Nessa toada, importante destacar o princípio da vulnerabilidade (art. 4º, I do CDC) da parte consumidora, ao qual conta com a presunção absoluta de aplicabilidade/veracidade, uma vez que, deve ser reconhecido perante três âmbitos distintos, quais sejam, econômico, técnico e jurídico, pois, notadamente, o fornecedor é quem detém com superioridade todos esses poderes e conhecimentos, se comparado ao consumidor.

No caso em tela, verifica-se que a Reclamante contratou o serviço da Reclamada para que fossem construídas quatro carretinhas, porém o serviço não lhe foi prestado, bem como os produtos não foram entregues na data estipulada, em flagrante afronta ao que dispõe o art. 48 da Lei 8078/90.

Insta destacar ainda que apesar de devidamente intimada, a Reclamada sequer apresentou manifestação, deixando transcorrer *in albis* o prazo concedido a ela, **POSTURA ESSA QUE NÃO SE ESPERA DA RECLAMADA**.

Pois bem, a responsabilidade que o Código de Defesa do Consumidor impõe ao fornecedor de produtos ou de serviços o dever de qualidade e de segurança. Isto quer dizer que aquele que coloca um produto ou um serviço no mercado tem a obrigação legal de ofertá-lo sem risco ao consumidor no que diz respeito à sua saúde, à sua integridade física e psíquica, bem como ao seu patrimônio.

Prescreve o Código de Defesa do Consumidor, quando trata da responsabilidade do fornecedor pelos defeitos de produtos (art. 12) e de serviços (art. 14), que a responsabilidade de indenizar, independe da existência de culpa, logo, estamos diante da responsabilidade objetiva. Ou seja, **na relação de consumo vigora a responsabilidade objetiva do fornecedor** por danos patrimoniais ou morais causados aos consumidores, individual, coletiva ou difusamente considerados.

Sendo assim, todo aquele que se dispõe a exercer alguma atividade no mercado de consumo responde pelos eventuais vícios ou defeitos dos bens e serviços fornecidos, independentemente de culpa.

No presente caso, houve diversas tentativas de resolução do problema. Este Órgão entrou em contato com a Reclamada na tentativa de que o valor pago fosse restituído e mesmo assim **a Reclamada quedou-se inerte**.

Nesse sentido, o direito do consumidor de obter informações adequadas e claras a respeito do procedimento de devolução pecuniária, não foi respeitado.

In verbis, preconiza o art. 6º do Código de Defesa do Consumidor:

> Art. 6º São direitos básicos do consumidor:
> [...]
> III - **a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços**, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;
> IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos e desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços.
> VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos.

Deste modo, a Reclamada é responsável pelos danos causados na prestação de serviço ao consumidor, de acordo com o modo em que se forneceu a Reclamante. Segue, *in verbis*, o texto do art. 14, §1º, I do CDC:

> "Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos."
> "§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:"
> I - o modo de seu fornecimento;"

Não restam dúvidas de que a Reclamada não cumpriu o contratado e sequer prestou o serviço adquirido pelo Reclamante, quais seja a mão de obra para fazer as carretinhas, e diante disso, é direito do Reclamante a restituição imediata do valor pago pelo serviço, nesse sentido é o que preconiza o art. 20, II do CDC, senão vejamos:

> Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:
> II - **a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos**;

Nesse sentido, uma vez que a fornecedora não realizou o serviço, esta não pode se recusar a fazer a restituição do valor, conforme preceitua o art. 35, inciso III da Lei Consumerista.

Ademais, é vedada pela norma de teor consumerista a prática de condições que deixem o consumidor em posição de desvantagem, ofendendo princípios basilares como equidade, boa-fé e proporcionalidade de deveres contratuais, consoante o art. 51 do CDC:

> Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:
> I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;
> III - transfiram responsabilidades a terceiros;
> IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;
> XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

Denota-se, assim, que a Reclamada deixou de observar e cumprir a legislação de proteção ao Consumidor e, além de tal descumprimento, não adotou providências pertinentes para minimizar os efeitos do ato lesivo, muito pelo contrário demonstrou ABANDONO E DESCUIDO PARA COM O CONSUMIDOR, QUE ALÉM DE NÃO TER O SERVIÇO PRESTADO NÃO FOI RESTITUÍDO PELA QUANTIA DESEMBOLSADA.

Chama-se atenção ainda, para o fato de que o Reclamante adquiriu todo o material para a confecção das carretinhas, entregou para a Reclamada, que mesmo

assim não prestou o serviço, tendo o Reclamante um prejuízo de R$ 9.715,25 (nove mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Assim, o pedido de restituição do valor pago realizado pelo Reclamante deveria ter sido atendido, tendo em vista o descumprimento contratual por parte da Reclamada, que não efetivou o serviço contratado.

Diante do exposto, e considerando ofensa à Lei 8.078/90, na forma da fundamentação acima exposta, ***JULGO PROCEDENTE*** o pedido constante na inicial e, via de consequência, **aplico pena de multa** estabelecida tanto no Decreto Federal 2.181/97 (art.18, I), quanto na Lei 8.078/90 (art. 56, I), tendo em vista a prática infrativa e o não atendimento à pretensão do Reclamante.

Passo **a cominar a pena** aplicada à Reclamada, consoante disciplina o art. 56 do CDC combinado com artigo 24 do Decreto 2181/97 e artigo 40 do Decreto Municipal 0233/2017.

Passo a cominar a pena aplicada a reclamada:

Consoante disciplina o art. 56 do CDC c/c artigo 24 do Decreto 2181/97 e artigo 40 do Decreto Municipal 0233/2017:

1) – A conduta da Reclamada violou norma preconizada na Lei 8.078/90.

2) – Quanto à vantagem econômica auferida, enquadra-se no art. 42 inc. II do Decreto Municipal 0233/2017;

3) – Quanto à capacidade econômica da Reclamada, se trata de empresa, cuja capacidade econômica é suficiente para suportar o ônus aqui impingindo.

Desta forma, **fixo a pena base em R$ 10.000,00 (dez mil reais),** atenta ao que prescreve o Decreto Municipal 0233/2017. Ato contínuo, observo a presença da circunstância **atenuante** sendo a Autuada primária (art. 44, I, "a" do Decreto Municipal nº 0233 de 2017 e art. 24, I do Decreto Federal nº 2.181/1997), razão pela qual atenuo a pena base em 1/3 (um terço), **o que resulta na quantia de R$ 6.666,67 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

O valor acima referido deverá ser recolhido em favor do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) (CNPJ: 22716125-0001/55),**

mediante depósito identificado, na conta corrente nº. 101-5, operação 006 da agência 3988-0 da Caixa Econômica Federal, e tal comprovante de depósito deverá ser anexado aos autos no prazo de 05 (cinco) dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, nos termos do art. 46 e parágrafo único do Decreto Municipal 0233/2017, sob pena de inscrição na dívida ativa e posterior execução fiscal.

Caso a Reclamada **opte pelo pagamento n o prazo de 10 (dez) dias** a contar da intimação dessa decisão concedo-lhes o benefício do art. 45, I do Decreto Municipal 0233/2017, **oferecendo-lhe desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor arbitrado.**

Na ausência do recurso ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta) dias, proceda-se a inscrição dos débitos em dívida ativa junto à Fazenda Municipal, sob pena de posterior cobrança com juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto Federal 2.181/97, art. 55).

Outrossim, considerando o caráter informativo do Cadastro de Reclamação Fundamentada, deve a presente reclamação ser classificada no SINDEC, como:

Fundamentada não Atendida, com Sanção à Empresa Reclamada.

Transitada em julgado a decisão, baixe-se a presente reclamação e arquive-se os autos.

Registre-se. Cumpra-se.

Intime-se a Autuada do inteiro teor dessa decisão.

Publique-se o extrato dessa decisão no "Diário Oficial do Município".

Uberaba (MG), 06 de dezembro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe Departamento de Contencioso do PROCON/Uberaba
Decreto 0.75/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

ERRATA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2021
EDITAL RESUMIDO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO NA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTONIO CARLOS MARQUES"

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES" (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luis Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 761/2021, torna público o presente Edital de Seleção Pública objetivando a seleção de estagiários para preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, de acordo com as condições e exigências do edital.

Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

O valor mensal da remuneração do estágio corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do salário-mínimo, o estagiário terá ainda auxílio-transporte municipal, conforme legislação. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O edital poderá ser acessado via plataforma/site www.prosas.com.br onde o candidato deverá criar seu perfil de EMPREENDEDOR e em seguida efetuar inscrição no referido edital.

Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração - a partir do 3º período, Arquitetura e Urbanismo – a partir do 3º Período, Ciências Contábeis – a partir do 3º Período, Comunicação – a partir do 3º Período, Direito – a partir do 3º Período, História – a partir do 3º Período, Museologia – a partir do 4º período, Pedagogia – a partir do 3º Período, Produção Audiovisual – a partir do 2º Período e Terapia Ocupacional – a partir do 6º Período, e que atendam as demais condições do edital.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e os interessados deverão preencher cadastro do formulário para inscrição do edital através da plataforma/site www.prosas.com.br, entre os dias 09/12/2021 e 28/12/2021 as 17h30.

As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Fundação Cultural de Uberaba.

Além do preenchimento do formulário eletrônico, o candidato(a) deverá anexar a seguinte documentação comprobatória:

I – Documento de identificação com foto;

II – Histórico Acadêmico

III – Currículo com comprovações

Não será aceita a entrega de documentos presenciais ou por e-mail.

A inscrição efetivar-se-á com a conclusão do preenchimento do formulário do edital na plataforma/site www.prosas.com.br no prazo designado neste edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9200 opção Recursos Humanos e/ou no Departamento de Recursos Humanos, ou através do e-mail: recursoshumanos.fcu@gmail.com.

Uberaba(MG), 07 de dezembro de 2021.

Cássio Luis Facure

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021, do tipo menor preço global por lote, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada para o registro de preço visando a futura e eventual prestação de

serviços de Locação de Estruturas, incluindo, montagem, operação, equipamentos de proteção, extintores de incêndio e sinalização exigida pelos Órgãos de Controle e Fiscalização, ART/RRT, responsável técnico devidamente registrado no órgão competente e desmontagem de: sistema de sonorização; sistema de iluminação, palcos, tendas, sofá, púlpito, bistrô, gerador de energia, microfones, linóleo, painel de led, disciplinador, monitor e demais itens, que visam atender os diversos eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba, conforme especificações e condições do termo de referência, visando atender à solicitação da Presidência. Por tratar-se de registro de preços não há obrigatoriedade de contratação, sendo assim os itens somente serão solicitados quando necessários à realização dos eventos a serem programados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro ADJUDICOU os objetos as empresas: GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA , que ofertou o menor valor para os lotes conforme segue: Lote 16 ao valor global de R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), Lote 17 ao valor global de R$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), Lote 18 ao valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais), Lote 19 ao valor global de R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), Lote 20 ao valor global de R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), Lote 21 ao valor global de R$11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais) e o Lote 25 ao valor global de R$3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) e a empresa CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELLI, que ofertou o menor valor para os lotes conforme segue: Lote 01 ao valor global de R$66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais), Lote 02 ao valor global de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o Lote 03 ao global de R$125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), Lote 04 ao valor global de R$96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), Lote 05 ao valor global de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o Lote 06 ao global de R$71.000,00 (setenta e um mil reais), Lote 07 ao valor global de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), Lote 08 ao valor global de R$64.460,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), o Lote 09 ao global de R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), Lote 10 ao valor global de R$27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), Lote 11 ao valor global de R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), o Lote 12 ao global de R$119.900,000 (cento e dezenove mil e novecentos reais), Lote 13 ao valor global de R$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), Lote 14 ao valor global de R$58.875,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), o Lote 15 ao global de R$21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais), Lote 22 ao valor global de R$33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), Lote 23 ao valor global de R$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), o Lote 24 ao global de R$129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais), Lote 26 ao valor global de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), Lote 27 ao valor global de R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), o Lote 28 ao global de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Lote 29 ao valor global de R$1.100,00 (um mil e cem reais), Lote 30 ao valor global de R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), o Lote 31 ao global de R$4.020,00 (quatro mil e vinte reais), Lote 32 ao valor global de R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), o Lote 33 ao valor global de R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), o Lote 34 ao global de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o Lote 35 ao valor global de R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), Lote 36 ao valor global de R$1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), o Lote 37 ao global de R$1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais) e o Lote 38 ao global de R$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), HOMOLOGO a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por terem ofertados valores abaixo do estimado no ato convocatório e dos praticados no mercado.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavrem-se as Atas de Registro de Preços. Lavrem-se os Contratos.

Uberaba (MG), 14 de Dezembro de 2021.

Cássio Luis Facure

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

Prof. Antônio Carlos Marques

Outros atos

Resultado Final - Edital 009-2021
Chamada Pública Credenciamento de Propostas e Atrações Artísticas em Dezembro/2021 e Janeiro/2022

RELAÇÃO PROPONENTES CREDENCIADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROPONENTE	PROJETO
1º PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI	PEDRO AMUI AO VIVO
2º Eduardo José Deolindo	Eduardo Coelho Quinteto
3º Suellen & Francielly	Suellen & Francielly
4º Grupo Todo Um De Teatro	ESPETÁCULO TEATRAL: A Flor e o Homem
5º DS Propaganda	Trio Sucupira
6º O Barqueiro Produções	Espetáculo Confins
7º Fundação Alimento dos Deuses	Concerto com Ensemble Alimento dos Deuses
8º Carolina Emília Rodrigues	Especial Elis Regina
9º Rogério Fonseca Damasceno	ROGGS
10º Edlene da Silva Sousa	Grupo ChoroCultura & Convidados.
11º TEOFILO ARANTES JUNIOR	THÉO 90°
12º Daniel	Banda The Leds
13º Tarcísio de Oliveira	Urutu Trio
14º Maria Luiza	Nino Piantamar e Banda
15º TEÓFILO ARANTES JÚNIOR	BOMBATUK
16º Edson Santana	Edson Santana
17º Henrique Botelho	Henrique Botelho
18º Flaviano Ferreira Ubirajara	Zó Batera Trio
19º Ezequiel Paula Pias	Ezequiel Piaz Violão Brasileiro
20º Aryadne Amâncio	Aryadne Amâncio
21º Pedro Pio Pinheiro	O Tao do Pio
22º Dri Ribeiro	Dri Ribeiro e banda
23º Lais Carvalho	Projeto Bossa Wave
24º Rogério Silva	Banda Bquatro
25º Luce Geisebel de Sousa Mota	Nando e Bel
26º RENATO DE ALMEIDA MARTINS - MEI	Renato Calango: tradições e inovações.
27º Mel Mendes	Mel Mendes
28º Ana Elisa Gonçalves	Espetáculo:E a história vai começar
29º PATRICIA OLIVEIRA STACCIARINI	PATRICIA STACCIARINI APRESENTADORA
30º Fernando Mendes	Fernando Mendes
31º WaldirGonçalves Mendes Junior	Quarteto Jazz Mineiro"Show música instrumental
32º Luísa Pinti Dias	Luísa Pinti
33º Leandro Fernandes	LEANDRO FERNANDES
34º Talinho	MÚSICA RETRÔ
35º Crucifyce	CRUCIFYCE
36º Banda Pier13	Banda Pier13
37º Marco Fábio Gomes Lemos	Marco Gòmez e banda
38º Achcar produções	Banda Ajayô
39º EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI	BANDA MURUPI
40º CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CRYSS GONÇALVES
41º APARECIDA FATIMA DANIELA DE OLIVEIRA	GRUPO TRAMOYA DE TEATRO
42º Cleber teixeira	projeto do cantor clebinho
43º LUIS GUSTAVO PEDROSA DA SILVA NASCIMENTO	Show Banda M&Talls
44º Ronaldo Apresentação	banda Odarabamba.
45º Marinho Soares	Marinho Soares - Show
46º Cia pé no Chão	Cia Pé no Chão
47º JACKSON CRUVINEL DE SOUSA MELLO	BANDA CONEXÃO BRASIL
48º Irmãs Reis	Irmãs Reis
49º Grupo Ballet Clássico	Grupo BAllet Clássico
50º Luis Henrique Paiva Coelho	Booze 4
51º Graves & Agudos	Banda Graves & Agudos Full
52º GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO	Glau Mineira
53º Aristides Bomfim Borges	BANDA MP3 ACÚSTICO
54º Aender Vilaça	Aender Vilaça
55º Daniel Euripedes Cunha Jeronimo	Banda Orion

56º Rodrigo Tomaz de Aquino Prado	Tiranossauro
57º Charles Júnior	Charles Júnior
58º Flavinho Castro	Banda Conexão
59º Tiago Luis Do Nascimento	Tiago Nascimento Encanta.
60º TizyL Black´S	The Funk Stylers
61º Fernanda Mateus Neves de L ima	Nanda Marra Acústico
62º RODRIGO MACEDO	Trupe Magic circus
63º Duo Originals	DUO ORIGINALS
64º Geovanne Bruno dos Santos Souza	Geovanne Bruno
65º Instituto Pereskinha de Educação Socioambiental	O Mundo de Flor e Flora
66º Grupo Optchá	Grupo Optchá
67º Guarany Peri de Paiva Neto	Trem Azul Mix
68º Dançarte	Projeto Folia
69º Luiz Marcelo Conceição	SIMPATIA EVENTOS
70º Niltinho Paiva	Niltinho Paiva
71º THIAGO RHUDSON COSTA DA SILVA	BANDA FORROZÔ
72º NEUSA BARBOSA DE SOUZA	Papai Noel chegou na cidade
73º Marcelo Amir de Araújo Júnior	DJ Marcelo Maya
74º LEONARDO BORGES SEVERINO VIEIRA	Dj Leo2b
75º DJ & VJ Renato Bessa	DJ & VJ Renato Bessa
76º Emerson Patricio	Especial Show Emerson Patricio Est de Danças

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Uberaba, 14 de Dezembro de 2021.

Cássio Luis Facure
Presidente
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" – FETI.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

A Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº. 490/2015 e Decreto nº 1489/2018, art. 5º, convoca todos os membros titulares do Conselho Fiscal, e na sua ausência os respectivos suplentes, designados pelo Decreto nº. 1.367, de 05 de novembro de 2021, para a reunião ordinária a ser realizada presencialmente na FETI, sediada na Rua Major Eustáquio, nº. 790, Bairro São Benedito, nesta cidade de Uberaba-MG, a realizar-se no dia 21/12/2021, às 14 horas, com a seguinte pauta:

I - examinar a escrituração técnico-contábil da FETI;

II - analisar e aprovar o orçamento da FETI para o ano subsequente.

III - analisar os balanços, os balancetes e as contas da FETI;

IV - emitir pareceres sobre proposta orçamentária e administração de recursos financeiros;

V - sugerir medidas para sanar irregularidades, quando for o caso;

VI - opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras;

VII - requisitar e examinar, quando conveniente, livros e papéis relacionados com a Administração Orçamentária e Financeira da Fundação;

VIII - lavrar no livro de atas seus pareceres e os resultados das consultas que procederem;

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente do Conselho Fiscal

ATA DA 1ª (PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM - FETI) – DO EXERCÍCIO 2021. No vigésimo nono (29) dia do mês de novembro de 2021, às treze horas e trinta minutos, convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal da FETI Gestão 2021-2022: Maria Luísa Carvalho Dantas, Taciana de Castro Balduíno, Pablo Luiz Alves como representante da FETI e, ainda, Sandra Claudia Capuzzo Barra, que atuou como secretária ad hoc do Conselho Fiscal, nesta data. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Luísa Carvalho Dantas declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao representante da FETI, Pablo Luiz Alves, que passou a apresentação dos documentos referentes a prestação de contas, por meio dos documentos contábeis e financeiros do primeiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/01/2021 a 30/04/2021 para fins de averiguação do Conselho; Em relação ao mês de janeiro de 2021 os membros titulares, acima identificados, fazem constar que a necessidade de conter a liquidação nas notas fiscais anexas às documentações, consta processos de pagamentos sem as devidas notas fiscais. Em uma análise mais detalhada identificamos que na ordem de pagamento n. 03 não consta a nota fiscal e a liquidação, na ordem n 9 consta rasura na data do recibo de pagamento, na ordem 30 e 28 ficou faltando a cópia da rescisão, já na ordem 18 referente a despesas de pequeno porte, sugerimos que conste no processo a justificativa dos gastos e assinatura do responsável pela emissão do relatório. Na ordem 2 não consta a liquidação na nota fiscal. Seguindo com as análises identificamos ainda falta de liquidação nas ordens 16, 32, 31,1 e 39. As ordens 34,33,38 e 37 não constam a nota de empenho. Na ordem de pagamento 35 não consta a nota fiscal, na Ordem 23 foi identificado uma divergência na descrição do histórico do demonstrativo do IPSERV com a descrição dos documentos inseridos no processo. Sugerimos ainda que conste na planilha de cálculo do débito de manutenção da conta, da Caixa Econômica a assinatura do servidor responsável pelo cálculo juntamente com a data de apuração. Diante dos levantamentos realizados no mês de janeiro, solicitamos que realizem as adequações necessários nos meses subsequentes para que sejam conferidos na próxima reunião. O Pablo informou ao conselho que as notas fiscais, bem como as notas de empenho faltantes estão disponíveis nos processos de licitação. Nada mais havendo a tratar eu, Sandra Claudia Capuzzo Barra, lavrei a presente ata.

Maria Luiza Carvalho Dantas Presidente do Conselho Fiscal.

Taciana de Castro Balduíno Assessor.

Pablo Luiz Alves - FETI.

Sandra Claudia Capuzzo Barra

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM – FETI - EXERCÍCIO 2021. No dia 13 de dezembro de 2021, às 13 horas e 30 minutos, convocados pela Presidente deste,

compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal da FETI Gestão 2021-2022: Maria Luísa Carvalho Dantas e Alan Damas e, ainda, eu, Ana Beatriz Nunes Paulino Teixeira Junqueira, que atuei como secretária ad hoc do Conselho Fiscal, nesta data. Foi dito pela Presidente que a senhora Taciana de Castro Balduíno, servidora da AGOC, justificou a ausência considerando a iminente votação do orçamento municipal na Câmara de Vereadores. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Luísa Carvalho Dantas declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. De início, a Presidente e o senhor Alan Damas reanalisaram a documentação contábil e financeira referente ao mês de janeiro de 2021, tendo em vista os apontamentos realizados na última reunião: verificou-se que todas as sugestões do Conselho foram atendidas e os apontamentos foram considerados resolvidos à exceção do equívoco constante no demonstrativo de recolhimento da previdência social competência 12/2020 em que ficou grafado o mês de janeiro de 2021 no lugar de dezembro de 2020. O Conselho sugeriu a elaboração de uma nota explicativa do erro material. Chamado a verificar a possibilidade de pronto atendimento, o Gerente Contábil da FETI, Pablo Luiz Alves, atendeu à solicitação no ato. A Presidente do Conselho declarou não haver outras considerações a serem feitas com relação ao mês de Janeiro/2021 no que concordou o senhor Alan Damas. Iniciada a análise da documentação referente ao mês de Fevereiro/2021, os membros presentes constataram a necessidade de juntar cópia das rescisões na OB (ordem bancária) 43 e sugeriram fossem providenciadas assinaturas nas OBs 25, 53, 73, 102 e 112. Também foi constatada a incompletude do relatório da UNIMED na OB 88, ficando sugerida a juntada na íntegra. Foram apresentados todos os empenhos realizados até a presente data. Não obstante, verificada a ausência de assinatura naqueles compreendidos entre os meses de janeiro e março/2021, foi solicitado pelos membros presentes que a ocorrência fosse regularizada. Ao final, verificada a necessidade de reuniões extraordinárias para análise de toda a documentação contábil e fiscal do ano de 2021, a Presidente solicitou a convocação dos membros deste Conselho para reunião no dia 21/12/2021, às 14horas, na sede da Fundação. A reunião encerrou-se às 16 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Beatriz Nunes Paulino Teixeira Junqueira, lavrei a presente ata.

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente do Conselho Fiscal

Alan Damas

Membro

IPSERV

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA – 202/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e na Decisão Judicial nos autos do Processo Judicial n° 0100076-65.2019.8.13.0701, retifica o ATO DE APOSENTADORIA nº 008/2017, de 05 de janeiro de 2017, publicado no Jornal Porta Voz nº 1477, de 07 de janeiro de 2017, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor MARCELO INACIO DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF 182.171.416-49, lotado na PREFEITURA DE UBERABA, matrícula 01144-4, no cargo efetivo/função pública de Procurador I, T.85, N.10, C.A, apostilado em 50% do Procurador I (RETIFICADO).

Este ato retroage a data de 02/01/2017.

Uberaba-MG, 13 de dezembro de 2021.

Pollyana Silva de Andrade

Presidente do IPSERV

Decreto nº 565/2021

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSERV - EXERCÍCIO 2021

Aos 23 de novembro de 2021, às 15 horas e 00 minutos, realizou-se virtualmente a 10ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV - Exercício 2021, comitê criado pelo Decreto Nº 1571, de 11 de dezembro de 2013. Compareceram à reunião, os membros Pollyana Silva Andrade, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Juliane de Melo Miziara Machado Borges, Márcio Adriano Oliveira Barros, Maria Cláudia Farias de Almeida e Paulo DiBlasi.

O assunto desta reunião foi a aquisição de títulos públicos federais (TPFs), mais especificamente as NTNBs com o intuito de reduzir a volatilidade da carteira de investimentos do IPSERV e atrelar parte dos investimentos à meta atuarial levando em consideração o prazo do passivo do instituto demonstrado pela consultoria atuarial.

A DiBlasi Assessoria Financeira explicou a operacionalização do processo de aquisição das NTNBs e qual a vantagem para o portfólio financeiro do instituto, além de responder os questionamentos dos membros do comitê.

Ficou decidido que o Ipserv irá negociar com a custodiante a abertura da conta Selic, sendo que esta abertura está condicionada ao parecer jurídico favorável sobre o processo de credenciamento da instituição custodiante de acordo com a 3922/2010.

O valor a ser colocado em títulos públicos não deve ser superior à 30% do patrimônio financeiro do IPSERV. Sendo que o total e prazo de cada aplicação ainda serão discutidos pelo comitê futuramente.

A próxima reunião do comitê ficou agendada para o dia 21/12/2021 às 15:00.

Eu, Juliane de Melo Miziara Machado Borges, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros presentes do Comitê de Investimentos.

Pollyana Silva Andrade

Presidente do IPSERV

Membro do Comitê

Juliane M. Miziara Machado Borges

Chefe do Dep. Financ. e de Investimentos

Membro do Comitê

Maria Cláudia Farias Almeida

Representante do Conselho Administrativo

Membro do Comitê

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal

Diretora Executiva

Membro do Comitê

Márcio Adriano Oliveira Barros

Representante da Prefeitura

Membro do Comitê

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 059/2021
DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e com apoio no art. 40, §9°, da Constituição

Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1° da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2021.2296.1200861PA, defere a servidora NILZETE CAMPOS BARBOSA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 17025100.1.00013/21-7, emitida em 19/11/2021, de 3.432 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 27 dias na matrícula 8195-7

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pollyana Silva de Andrade

Presidente do IPSERV

Decreto nº 565/2021

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 060/2021
DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e com apoio no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1° da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2021.2296.1100858PA, defere a servidora MARILDA BONIFACIA DA SILVA ROCHA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 17022090.1.00179/20-0, emitida em 17/11/2021, de 3.513 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 18 dias na matrícula 8534-0

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pollyana Silva de Andrade

Presidente do IPSERV

Decreto nº 565/2021

ATO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 061/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e com apoio no art. 40, §9° da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 201 da Constituição Federal de 1988, c/c art 1° da Lei Federal 9796 de 05/05/1999 e no que consta no processo 06/1492/2019 CANCELA o ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 064/2019 de 21/11/2019, publicado no Porta-Voz nº 1759 de 27/11/2019.

Este ato retroage a 27/11/2019.

Uberaba, 13 de dezembro de 2021

Pollyana Silva de Andrade

Presidente do IPSERV

Decreto nº 565/2021

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 062/2021
DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, e com apoio no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1° da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2021.2296.1100854PA, defere a servidora IRENE ALMEIDA DA SILVA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 17025100.1.00010/21-8, emitida em 16/11/2021, de 4.710 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 0 dias na matrícula 2063-0

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pollyana Silva de Andrade

Presidente do IPSERV

Decreto nº 565/2021

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os membros titulares do Conselho Administrativo para a reunião ordinária a ser realizada no dia 16/12/2021, às 09h, na sala de reuniões do IPSERV, situada na Rua Major Eustáquio, nº. 542, Centro, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de novembro de 2021, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dividas em curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto;

2. Apresentação do recolhimento das contribuições de novembro do ano de 2021;

3. Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de novembro de 2021 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimento;

4. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal e CODAU das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de novembro de 2021;

Moacir Felix Sobrinho

Presidente do Conselheiro Administrativo

ATA DA 446ª (QUADRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2021, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente Sr. Ronaldo Batista Silva, cuja realização foi através de acesso remoto pelos links, meet.google.com/mrh-amnz-zfq e meet.google.com/mcg-xqsg-rik, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e José Monteiro Conde, iniciando os trabalhos, devemos salientar que a reunião foi virtual respeitando o Decreto Municipal número 378 de 13 de março de 2021. Iniciando os trabalhos, contamos com a presença da Presidente do IPSERV sra. Pollyana Silva de Andrade, começando a nossa pauta o Conselho indagou a Presidente do IPSERV, quais as demandas mais urgentes hoje a ser incrementada no Instituto, considerando as mudanças da Emenda Constitucional nº 103/2019. A Presidente nos colocou que são dois projetos que precisam ser aprovados pelo Poder Legislativo para serem implementados no Instituto que são a Implantação e a criação do Regime de Previdência Complementar para os novos servidores que tiverem salário acima do teto da previdência geral e para os atuais servidores que queiram aderir ao Plano de Previdência Complementar e o outro projeto é o que altera a Lei 412/2009, que institui o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Uberaba. Disse também, que espera aprovação dos referidos projetos para adequar a legislação previdenciária municipal do Instituto, nos termos e parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019. A reunião transcorreu de forma institucional deixando os conselheiros satisfeitos com a exposição da Presidente do IPSERV, os Conselheiros agradeceram as colocações e a presença da Presidente e encerrou a sua participação. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas, no mês de Outubro de 2021, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 1,7004% (hum vírgula e sete zero zero quatro por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de -0,3055% (menos zero vírgula trinta cinquenta e cinco por cento), teve um rendimento financeiro negativo de -R$ 1.762.728,11 (menos hum milhão setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e onze centavos), no acumulado de Janeiro a Outubro deu negativo o valor foi de -R$ 1.360.490,48 (menos hum milhão e trezentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), este mês de Outubro voltamos a ter rendimentos negativo, embora esperamos que o mercado reaja e possa proporcionar melhores rendimentos em aplicação. O saldo financeiro inicial do mês de Setembro de 2021 é de R$ 509.668.754,93 (quinhentos e nove milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e o saldo final de R$ 513.023.438,54(quinhentos e treze milhões e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro do Saldo de Compensação Previdenciária de 2021. Tivemos o acumulado de Janeiro a Setembro de 2021 no valor de R$ 5.421.786,10(cinco milhões e quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), referente a receita do IPSERV enquanto foi transferido para o INSS o valor de R$ 637.390,32(seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), tendo um saldo positivo de R$4.784.395,78(quatro milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), a favor do IPSERV. O Fluxo de Estoque ficou em R$ 4.784.395,78(quatro milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) a favor do IPSERV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionista dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de janeiro a Outubro de 2021, mais a primeira parcela do 13º salário de 2021 pago no mês de junho dando um valor total de R$ 57.113.562,48 (cinquenta e

sete milhões e cento e treze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), no Plano Financeiro e o valor de R$ 9.819.073,01 (nove milhões e oitocentos e dezenove mil e setenta e três reais e um centavo), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSERV para os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. "Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Voltamos para os tempos do juro elevado. Outubro foi mais um mês com desempenho ruim para o mercado financeiro local com todas as classes de ativos, com exceção de ativos de liquidez. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de -2,63%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -2,54%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX apresentou rendimento de -6,81%. Já o CDI, um rendimento de 0,48%, enquanto a moeda brasileira depreciou 3,56%, para o nível de R$ 5,64 por dólar norte americano. No acumulado do ano os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de -5,5%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 4,79%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de -12,4%, comparada com o rendimento de 3% do CDI e uma depreciação de 8,4%, da moeda brasileira em relação ao Dólar. Com a expectativa de inflação elevada e a ruptura do teto de gastos, o ciclo de alta da taxa SELIC deve ser mais forte e duradouro, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI voltaram para o radar dos investidores. Além disso, teremos adiante um novo ciclo eleitoral, com sua típicas incertezas e volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas noticias. Nestas circunstâncias, a atual queda no preço dos ativos financeiros deve ser interpretada como uma oscilação e não como perda. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice SP&500 apresentou rendimento de 6,91% ao longo do mês. Ainda assim, o principal motivo de alerta é o aumento da taxa de juros norte-americana, com reflexos sobre os ativos mundiais, inclusive do Brasil, em especial devido ao incremento no risco pais. O PIB tem estimativa de crescimento próximo a 5% para 2021, relação as expectativas de mercado para 2021, vide ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS PREVISÃO PARA 2021: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS: Produto Interno Bruto (PIB) de 4,94%, Inflação de 9,17%, Taxa Básica de Juros (Selic) 9,25%, Dólar de 5,50, Balança Comercial (saldo) US$ 70,10 bilhões, Investimento Estrangeiro Direto US$ 50,00 bilhões. Fonte: Banco Central do Brasil. A composição da dívida pública, incluindo os seus prazos de vencimento, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais. O quadro a seguir captura o cenário de juros e indica que as taxas reais (descontada a inflação) estão acima de 4% ao ano nos títulos NTN-B (fundos IMA-B), nos vencimentos mais longos. Neste cenário, a alocação dos recursos está com o seguinte indicativo: Renda Fixa: deve estar centrada em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, Fundos da Família IRF-M, estão com taxas de juros médias aproximadas em 11,98% e 12,53% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ capturam taxas de juros mais elevadas, embutindo maior risco e sujeitos a maiores oscilações. Com a expectativa de inflação elevada para o ano de 2021, a aplicação em fundos IDKA2 e IMA-B 5 capturam retornos superiores de capital a médio prazo. Os fundos CDI (referenciados) e IRF-M1 (hum) propiciam maior estabilidade de retorno, embora em patamares mais baixos de rentabilidade. Assim, a eventual mudança de posição em prefixados (IRF-M) para posição em CDI contribuiria para reduzir o risco (oscilação) das carteiras. RENDA VARIÁVEL (AÇÕES): O mercado de renda variável apresenta janelas de oportunidades para compras de ações a médio prazo, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no seguimento, pois a taxa de juros SELIC, embora com tendência de alta, mantém a previsão de patamar ainda abaixo do índice de referência (meta atuarial). Fundos Multimercados (com renda variável) também surgem como boa alternativa. EXTERIOR: Aplicações no segmento "Exterior" funcionam como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos, inclusive em relação ao comportamento da taxa de câmbio. Passamos para análise dos processos de compras e licitações do mês de Outubro de 2021, mais devido a reunião ser virtual não foi possível analisar, ficando para uma convocação extraordinária para análise dos processos que não foram analisados. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Outubro de 2021, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 24 de novembro de 2021. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês é de R$ 4.548.459,87; sendo: Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e não pago foi no montante de R$ 3.472.191,53; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R$ 981.142,54; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R$ 95.125,80; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido R$ 0,00. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R$ 4.205.935,64, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R$ 4.205.935,64; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido de R$ 0,00. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de outubro de 2021 foi de R$ 1.551.541,81, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R$ 328.718,15; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R$ 1.222.823,66. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês é de R$ 277.874,09; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R$ 265.205,08 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R$ 4.620,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago R$ 8.049,01. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês é de R$ 382.841,84, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R$ 375.222,98 – foi pago o valor total; (b)

Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; houve valor devido e pago de R$ 7.618,86. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – CODAU, verificamos: valor total devido no mês de outubro/2021 foi de R$ 100.739,73, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R$ 41.587,33. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R$ 59.152,40. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total devido no mês é de R$ 6.911,96; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R$ 6.339,96 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, o valor total devido no mês é de R$ 33.281,10, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R$ 33.281,10 - foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI: valor total devido no mês é de R$ 19.574,64; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R$ 19.002,64; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve valor devido; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R$ 14.643,08, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R$ 14.643,08 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R$ 573,22; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R$ 573,22; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve valor devido; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R$ 9.751,72, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R$ 9.751,72; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não teve recolhimentos do Plano Financeiro. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R$ 1.053,02, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R$ 1.053,02; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total devido no mês é de R$ 1.841,90; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve valor devido; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; houve valor devido e pago de R$ 1.841,90; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês é de R$ 29.077,54, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R$ 29.077,54. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês é de R$ 50.432,40; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R$ 23.204,32; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R$ 27.228,08 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês é de R$ 77.351,30, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R$ 77.351,30 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. Recolhimentos do Plano Previdenciário - COHAGRA, o valor total devido no mês é de R$ 1.972,62, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R$ 1.972,62 – foi pago o valor total. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência outubro/2021, cujo vencimento foi no dia 10/11/2021. As informações contábeis para consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de outubro/2021. O IPSERV enviou ao Tribunal de Contas o SICOM Acompanhamento Mensal até o mês de setembro/2021 e SICOM Balancete até o mês de setembro/2021, conforme Recibos de envio. A próxima reunião Ordinária nº 447ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 20 de Dezembro de 2021, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 17:00 (dezessete horas) o Presidente agradeceu as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, Ronaldo Batista Silva, reiterou ainda seus agradecimentos as presenças dos demais Conselheiros e dos membros da Diretoria do IPSERV. Eu, José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 26 de Novembro de 2021.

CONSELHO FISCAL
Convocação

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os membros titulares do Conselho Fiscal para a Reunião Ordinária número 447ª a ser realizada online através de acesso remoto no dia

20/12/2021, às 15:00 horas, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

1. Apresentação de Atas do Conselho Administrativo e Fiscal.

2. Apresentação da 10ª. Ata da reunião do Comitê de Investimentos do IPSERV.

3. Portarias, Resoluções, Instruções e outros Atos baixados pelo Conselho Administrativo ou Presidência do IPSERV.

4. Balancetes mensais: Apresentação do mês Novembro de 2021, bem como a documentação complementar.

5. Relatórios das aplicações financeiras do mês de Novembro de 2021 e o Relatório de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias-PMU, mais o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do mês de Novembro de 2021.

6. Apresentar o Saldo da Compensação Previdenciária de Janeiro a Outubro de 2021.

7.Demonstrativos financeiros das Receitas, Despesas, Reservas Administrativas e matemáticas do IPSERV e do valor total do Patrimônio do IPSERV;

8. Processos de Compras abertos no mês de Novembro de 2021, bem como as Licitações realizadas, disponibilizando os Processos Eletrônicos acompanhado do Relatório Detalhado e o Objeto.

9. Contratos e Convênios celebrados durante o mês de novembro de 2021.

10. Encaminhar anexo das despesas pagas, a relação de empenhos pagos no mês de Outubro de 2021, o relatório deverá ser o emitido pelo Sistema de Contabilidade.

11. Balancetes extraídos do Sistema Contábil e do Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de Novembro de 2021.

12. Encaminhar os Comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA do mês de Novembro de 2021.

13. Apresentar Demonstrativos de Contribuições Previdenciárias Patronal e Segurado por Entidade (planilha individualizada por entidades) referente ao mês de Novembro de 2021, assinar os demonstrativos e colocar a data de vencimento e a data de recolhimento.

14. Apresentar Relatório dos Gastos mensais com Aposentados e Pensionistas, pelos Plano Financeiro e Previdenciário de Janeiro a Outubro de 2021.

Ronaldo Batista Silva

Presidente do Conselho fiscal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/2021, nos autos do processo administrativo nº 2021.2299.700495, com fundamento no inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gás - Tipo GLP, da empresa FLAMAGÁS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.414.683/0001- 23, no valor global de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), referente ao fornecimento de gás, tipo GLP, para atender as necessidades internas dos serviços de copa e cozinha, bem como para uso coletivo dos funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba/MG - IPSERV , DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

Pollyana Silva de Andrade

Presidente do IPSERV Decreto Municipal nº 565/2021

CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

ATA DA 09ª REUNIÃO DE 2021 – SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, realizou-se a nona reunião do ano de dois mil e vinte um – Sessão Ordinária do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba – por videoconferência, conforme Resolução SEMAM 03/2020. Estiveram presentes os Conselheiros: Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU), Maricéia Barbosa Pádua (IEF), Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Alzira Fernandes Batista (IEA-TM), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Oscar José Caetano de Castro (MORADOR NA APA), Platão José Erwin de S. L. Fischer Pühler (MORADOR NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). Como convidadas: Natália Freitas (CEMIG) e Marina Moura de Souza (CEMIG). Presentes, ainda: Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO), Letícia Rezende Giani (ASSESSORA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL), André Luiz Montandon (SEMAM), Rávila Marques de Souza (SEMAM), Paulo Roberto Faquinelli (SEMAM), Gustavo Silva Abdalla (SEMAM), Vinícius Hiraici (SEMAM), Bruna Souza da Cruz (SEMAM) e eu, Sophia Franco Borges Camilo (SEMAM). Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO), através da tela, conferiu a presença dos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) na sala de videoconferência. Com quórum, desejou uma boa tarde e agradeceu a presença de todos (as), dando por aberta a sessão. Nas Considerações Iniciais, informou que o prazo das inscrições para as eleições do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba foi prorrogado até o dia dezenove de novembro de dois mil e vinte um, e que permanece aberto espaço às manifestações escritas para o documento final oriundo das Reuniões Técnicas do Plano de Manejo até o dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte um. Em seguida, deu sequência à pauta. Item 3. Aprovação da Ata: 8ª Reunião de 2021 – Sessão Ordinária. Ata aprovada. Abstenção da PGJ, em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Item 4. Solicitações Diversas: 4.1 PA 01/15198/2021 – Cemig Distribuição S/A. Atividade pretendida: instalação de Rede de Distribuição de Energia. Processo aprovado com abstenção da PGJ, em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Nas Considerações Finais, foi esclarecido pelos técnicos da SEMAM as dúvidas das convidadas Natália Freitas (CEMIG) e Marina Moura de Souza (CEMIG), quanto à forma de protocolo e pareceres dos processos da CEMIG. Em seguida, deu-se o encerramento da plenária. Encerramento: Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO) agradeceu a participação de todos e, sem mais nada a tratar, encerrou a reunião às quatorze horas e dezenove minutos, e eu, Sophia Franco Borges Camilo lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada.

ATA DA 10ª REUNIÃO DE 2021 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e oito minutos, realizou-se a décima reunião do ano de dois mil e vinte um – Sessão Extraordinária do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba – no auditório do Ministério Público de Minas Gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU), Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU), Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Diego Felisbino Fraga (FAZU), Alzira Fernandes Batista (IEA-TM), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Oscar José Caetano de Castro (MORADOR NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). Como ouvintes: José Ribeiro de Miranda (ABRAEI), Augusto César dos Santos (ABRAEI), Eduardo R. C. Leonardo (Construtora Toubes), Vivian Lage (Arquiteta Urbanística e Engenheira Civil), Leonardo José Silveira (UFTM / Observatório Urbano), Luciano Veludo (SINDUSCON). Presentes, ainda: Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO), Letícia Rezende Giani (ASSESSORA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL), Vinícius Arcanjo (SEMAM), e eu, Sophia Franco Borges Camilo (SEMAM). Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO), conferiu a presença dos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) na sala. Com quórum, desejou uma boa tarde e agradeceu a presença de todos (as), dando por aberta a sessão. A presidente abriu espaço para as Considerações Iniciais, indicando que aquele era o momento de fala dos ouvintes que estavam presentes e desejavam manifestar-se. Leonardo José Silveira (UFTM / Observatório Urbano) iniciou explanando que existem estudos os quais demonstram redução na vazão do Rio Uberaba, bem como na permeabilidade do solo. E que o Plano de Manejo precisa auxiliar nas escolhas de atividades que podem ser desempenhadas na APA a fim de melhorar a recuperação do meio ambiente, como também a melhor forma de descarte do lixo na área da APA. José Ribeiro Miranda (ABRAEI) deu sequência às considerações iniciais falando dos objetivos da Associação a qual ele representa, que deseja que os recursos arrecadados sejam revertidos para ações sociais na área da APA, sendo essas ações pontuais para solucionar questões globais. Aproveitou para entregar à presidente do Conselho o projeto "Escassez de recursos hídricos na cidade de Uberaba-MG". O autor do referido projeto, Augusto César dos Santos (ABRAEI), comentou que mais de 200 municípios brasileiros enfrentaram crise hídrica em qualidade e quantidade neste ano, e que as ações da APA devem abranger as bacias hidrográficas. Agradeceu a oportunidade de poder divulgar o projeto da Associação. Vivian Lage (Arquiteta Urbanística e Engenheira Civil) manifestou-se defendendo os apontamentos protocolados pelo SINDUSCONVALE, com relação ao documento das Reuniões Técnicas (Plano de Manejo), discorrendo acerca das alternativas técnicas existentes para drenagem de águas pluviais. Dando prosseguimento à pauta, Item 3 – Manifestações – Documentação Reuniões Técnicas – Plano de Manejo: foi aberto espaço para a discussão e, posteriormente, votação das manifestações enviadas à SEMAM, referentes ao documento oriundo das Reuniões Técnicas as quais trataram das diretrizes do Plano de Manejo. O primeiro item, 3.1. Observatório Urbano, foi indeferido com um voto a favor de Alzira Fernandes Batista (IEA-TM), e seis votos contra de Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Diego

Felisbino Fraga (FAZU), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Oscar José Caetano de Castro (MORADOR NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA) e uma abstenção de Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU). Item 3.2. CODAU, Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU) comentou que, nas sugestões protocoladas pela autarquia, foi feita apenas uma melhoria da redação em alguns itens, não alterando o conteúdo dos mesmos. Também sanou a interpretação da ouvinte Vivian Lage (Arquiteta Urbanística e Engenheira Civil) quanto à definição de efluentes líquidos sanitários e não sanitários. Realizadas as discussões, foi feita a votação e as manifestações do CODAU foram indeferidas com dois votos a favor de Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU) e Alzira Fernandes Batista (IEA-TM), e seis votos contra de Tomaz Antonio Chiatti (IEF), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Diego Felisbino Fraga (FAZU), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Oscar José Caetano de Castro (MORADOR NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). O item 3.3. SINDUSCONVALE foi deferido com sete votos a favor de Alzira Fernandes Batista (IEA-TM), Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Diego Felisbino Fraga (FAZU), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Oscar José Caetano de Castro (MORADOR NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA) e um voto contra da Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU). Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU) manifestou-se dizendo que as alterações propostas pelo SINDUSCONVALE precisariam adaptar a redação, a qual contrariava a Lei Complementar 561/2017, portanto faz-se necessária sua adaptação. Ficou, então, consignado que o SINDUSCONVALE protocolaria na SEMAM o documento editado conforme a LC 561/2017. A presidente do Conselho partiu para as Considerações Finais, agradecendo a colaboração de todos nas discussões equilibradas que originaram o documento aprovado na presente reunião, e relembrou que o objetivo da mesma não havia sido a aprovação do Plano de Manejo como um todo, na íntegra, e sim das diretrizes ambientais do mesmo. Deu-se o encerramento da plenária, ficando estipulado que a próxima reunião seria presencial, com o local a ser definido. Encerramento: Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO) agradeceu a participação de todos e, sem mais nada a tratar, encerrou a reunião às quinze horas e oito minutos, e eu, Sophia Franco Borges Camilo lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada.

CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA – CONPHAU

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas realizou-se uma reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma híbrida, na sede da Fundação Cultural de Uberaba, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 356 (trezentos e cinquenta seis) e via app Google Meet. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido até às quatorze horas. O modo utilizado para a convocação da reunião foi através de comunicado por e-mail, telefone e mensagens via "WhatsApp". Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: Luiz Mário Molinar Neto - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana – SEPLAN, Daniela Velludo de Souza - Fundação Cultural de Uberaba – FCU, Gustavo Vaz Silva - Fundação Cultural de Uberaba – FCU, Maria Aparecida Basílio – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação – SEDEC, Thiago Riccioppo - Secretaria de Educação, Frederico Augusto de Carvalho Frange - Universidade de Uberaba – UNIUBE, Matheus Lopes Medeiros - Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MG, Veruska Bichuette Custódio - Complexo Cultural e Cientifico de Peirópolis – CCCP, Jacqueline Roméria Teodoro - Secretaria de Administração – SAD. Os conselheiros Reinaldo Ribeiro dos Santos - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro- IEATM, Tânia Maria Ferreira da Silva - Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Michelly Dias de Barros – Secretaria Municipal da Educação – SEMED e Fabiano Martins Ribeiro – Universidade de Uberaba - UNIUBE justificaram a ausência na reunião. O presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – CONPHAU Luiz Mário Molinar Neto fez a abertura da reunião e informou sobre os seguintes assuntos. 1°assunto: Registro da Capoeira em Uberaba. A roda de capoeira foi inscrita no livro de Registro das Formas de Expressão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2008 e foi reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas (UNESCO) em 2014. A capoeira chegou à cidade de Uberaba, na década de 1960, sob o comando de Ronaldo Reis, Mestre Nadinho, com o Grupo Unidos de Palmares. Ao longo dos anos, essa prática se disseminou na cidade formando diversos grupos. A capoeira tem grande valor histórico e cultural para os uberabenses devido sua raiz escravocrata, sobretudo à comunidade preta da cidade, isso porque a capoeira surgiu como forma de resistência à escravidão brasileira e posteriormente, continuou resistindo às mazelas sociais impostas ao povo preto do Brasil. Alguns grupos desempenham um papel social muito importante na cidade, pois recolhem das ruas, jovens e adolescentes em situação de risco, que passam a dedicar suas vidas a essa prática e seguir os ensinamentos de seus mestres. Estes cobram de seus alunos a educação básica, frequência regular na escola e também educação para o convívio em sociedade. Ademais, a capoeira tem um empenho forte na saúde das pessoas, oferecendo aos adultos e a terceira idade uma prática que para além dos ensinamentos morais, proporciona melhores condições de vida. Importante ressaltar que a capoeira em Uberaba tem um compromisso de inclusão social muito importante, transmitindo ensinamentos aqueles que mais necessitam e sendo uma referência nacional, pois daqui saem diversos mestres que atuam em outras cidades do país e do mundo, tornando a capoeira local mundialmente conhecida. Nesse sentido, a capoeira é mais que uma forma de expressão, ela é parte da identidade do Uberabense, sobretudo do povo preto de nossa cidade que por meio do registro, almeja mais reconhecimento, oportunidade de expansão e disseminação da capoeira e de seus ensinamentos. Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 2°assunto: Diagnóstico e Plano de Ação de Educação para o Patrimônio no ano de 2021 (dois mil e vinte um) à 2025 (dois mil e vinte cinco). Foi apresentado ao conselho o diagnóstico e as ações realizadas em 2021 (dois mil e vinte um), as ações planejadas para 2022 (dois mil e vinte dois) a 2025 (dois mil e vinte cinco), conforme cronograma: 1- Formação de servidores públicos e conselheiros. a) Formação de servidores públicos e conselheiros. b) Formação de conselheiros. 2 - Difusão dos Acervos de Instituições de memória coletiva, pontos de memória, museus, arquivos e bibliotecas. 3 - Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural com comunidade local e turistas. a) Difusão da Folia de Reis, grupos de Congo, Moçambique e demais patrimônios imateriais. 4 - Educação para o Patrimônio Cultural em Escolas/ público escolar e educadores. a) Projeto de Educação Patrimonial nas Escolas. b) Projeto de Educação Patrimonial nas Universidades. c) Professores da rede pública de ensino. 5 - Elaboração de materiais de Difusão e suporte à Educação para Patrimônio Cultural. a) Site e Guias Turísticos. Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3°assunto: Execução de inventários e divulgação das ações de inventário de 2021 (dois mil e vinte um). Foram executadas as fichas de inventário: Praça Carlos Gomes, Praça Comendador Quintino, Praça Doutor Henrique Kruger, Caixa d'água Mangabeira, Estação Buriti, Estação Palestina. Foram executadas as fichas de inventário imaterial dos grupos de capoeira: Raízes do Brasil Centro Cultural de Capoeira, Capoarte, Guerreiros da Liberdade, Herança de Escravo, Contra Mestre Cascudo, Centro Cultural Libertação Capoeira, Liga Uberabense dos Praticantes de Capoeira, Herança Cultural, Ona-rerê capoeira, Associação da Capoarte, Grupo de Capoeira Asas, Associação de Capoeira Ave branca, Grupo Raça Negra, Centro Cultural Renacer Capoeira, Abada Capoeira, Grupo Muzenza, Academia de João Pequeno de Pastinha, Grupo Antiga arte, Capoeira Bittencourt. Foram executadas as fichas de inventário imaterial: Centro de Umbanda Quinca Flor de Moçambique, Asé Kabiecile Elégbó, Ileket Alaketu Óluwo Afe, Ilê Asé Tobi labi Omim, Ilê Asé Tobi Ógún Koyadé, Ilê Asé Tobi Oju Obáladê, Ilê Asé Oluwa Awon Ewebe, Nzo Kingongo Oxi, Nzo Ria Kavungo, Tenda de Umbanda de Luz Caboclo Cobra Coral, Tenda de Umbanda Zé Pelintra. Todos os bens inventariados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Uberaba. Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 4°assunto: Construção de escada para acessibilidade do bem inventariado Praça Concha Acústica de Uberaba. A escada é em concreto armado de acesso à área inferior da Praça, conforme normativa de acessibilidade. Deliberação:

aprovado por unanimidade, o conselho sugeriu que o acabamento das laterais da escada seja semelhante ao revestimento do muro de arrimo e a iluminação da praça seja melhorada. Posteriormente deve ser apresentado um novo projeto adequado as normas de acessibilidade. 5°assunto: Ofício nº 125/2021 – Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga – Pedido de asfaltamento da Rua Ricardo Misson, bairro Fabrício. No ofício consta: "Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, pedir informações quanto a possibilidade de asfaltamento da Rua Ricardo Misson, bairro Fabrício. Recebemos em nosso gabinete pedido de asfaltamento da referida rua, visto que, atualmente, ela possui trecho com pavimentação em paralelepípedo. É sabido que este calçamento, muitas vezes, permanece nas ruas da cidade como memória histórica, sendo inventariado ou tombado como patrimônio. Considerando a importância da conservação do patrimônio histórico da cidade, antes de entrarmos em contado com a prefeitura, solicitamos o parecer do Concelho informando se existe projeto para considerar o trecho de paralelepípedo em patrimônio histórico de Uberaba". Deliberação: negado por unanimidade pelos conselheiros o asfaltamento da Rua Ricardo Misson, bairro Fabrício. O conselho solicitou a equipe do Departamento de fomento à Cultura e Patrimônio Histórico a elaboração da ficha de inventário como forma de proteção, devido à importância histórica a memória da cidade na preservação do calçamento em paralelepípedo. Além disso, possui várias vantagens como o melhor escoamento da água, o que consequentemente evita enchentes, como também por ser mais ecológico que o asfalto e possuir maior durabilidade e facilidade na manutenção. 6°assunto: Fixação de quatro estruturas de metalon na cor branco neve (sem brilho/pintura resistente ao tempo) para colocação de banners de divulgação de eventos na parede da fachada frontal e posterior da Fundação Cultural. Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 7°assunto: Protocolo 107/159692/2021 – Supressão de dois espécimes de espatódea (Spathodea campanulata) localizadas na Praça Doutor José Pereira Rebouças. Segundo o relatório técnico de vistoria realizado pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM: " Durante a vistoria foi possível verificar que dois espécimes de espatódea (Spathodea campanulata) estão mortos – final de ciclo biológico e, portanto, devem ser desmontados. Os desmontes objetivam evitarem-se acidentes com eventual queda de galhos ou dos indivíduos sobre usuários do referido espaço público. Vale ressaltar que a madeira desta espécie é mole e sua casca fina e suberosa, portando pouco resistente. Os espécimes estão sob as coordenadas: 19°44'15,822"S e 47°55'21,588"W; 19°44'16,62"S e 47°55'21,768"W, respectivamente". Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros a supressão de dois espécimes de espatódea (Spathodea campanulata) localizadas na Praça Doutor José Pereira Rebouças, conforme consta no relatório técnico de vistoria realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM. Em substituição das duas espatódeas, devem ser plantadas, imediatamente após a supressão, espécies arbóreas adequadas conforme legislação ambiental. 8°assunto: PA 01/7184/2021 – Supressão de um eucalipto (Eucalyptus sp.) de grande porte em frente ao imóvel localizado na Rua Etanislau Colenghe, nº 338, Bairro de Peirópolis. No boletim de ocorrência consta " Acionados pelo COBOM comparecemos ao local citado, observamos eucalipto de grande porte, com galhos quebradiços e secos, presença de colônias de insetos, e cavidade acentuada na base da árvore, raízes e demais condições fitossanitárias não definem o risco iminente, contudo, há risco potencial de queda da árvore em médio prazo, a cavidade provocada por colônia de insetos pode afetar a estabilidade da árvore a médio prazo, não há riscos potenciais a propriedade e pessoas, existência de rede elétrica de média tensão, rede protegida,..." Segundo o relatório técnico de vistoria realizado pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM: "...foi vistoriado um Eucalipto (Eucalyptus sp.) localizado próximo ao cercamento no endereço supracitado, sob as coordenadas 19°44'39,744"S 47°44' 31,194"W. O espécime encontra-se em final ciclo biológico com descascamento ao longo do tronco, além de apresentar uma cavidade na base do coleto, que compromete sua biomecânica e fitossanidade com aumento do risco de queda. É possível observar ainda, a ação de insetos xilófagos, como o cupim". Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros a supressão de um eucalipto (Eucalyptus sp.) de grande porte em frente ao imóvel localizado na Rua Etanislau Colenghe, nº 338, Bairro de Peirópolis, conforme consta no relatório técnico de vistoria realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM. Em substituição do eucalipto, deve ser plantada, imediatamente após a supressão, espécie arbórea adequada conforme legislação ambiental. 9°assunto: PA 01/7759/2021 – Supressão três espécimes arbóreos conhecidos como Sibipirunas (Caesalpinia pluviosa) em frente ao imóvel localizado na Praça Dom Eduardo, nº 520. No pedido consta: "Licença para corte/retirada de árvores no imóvel situado na Praça Dom Eduardo, n°520 - Mercês, uma vez que as raízes das mesmas danificaram a calçada impedindo a sua conservação. O imóvel já recebeu notificações da PMU, inclusive multa por falta de manutenção do passeio, o que se torna inviável devido as raízes sobreporem a calçada, necessitando o seu corte para posterior manutenção. As árvores que se encontram no interior do lote, são algo de constantes reclamações dos vizinhos, devido as raízes espessas e folhagens/galhos que caem sobre o local". Segundo o relatório técnico de vistoria realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM: "Atendendo à solicitação do documento supracitado, no dia 03/11/2021, foram vistoriados três espécimes arbóreos conhecidos como Sibipirunas (Caesalpinia pluviosa), localizadas na calçada do imóvel. No momento da vistoria, foi possível constatar que os espécimes apresentam estado fitossanitário comprometido pela infestação de cupins, fitoparasitismo e cavidades originários de podas anteriormente realizadas e cuja compartimentação não ocorreu de forma satisfatória, o que serve de porta de entrada para patógenos (vírus e bactérias). Outros aspectos a serem considerados são: a) danos da calçada causados pelas raízes, os quais, associados ao posicionamento dos espécimes no passeio, compromete a acessibilidade nesse trecho; b) conflito com a rede elétrica, o que levou a Concessionária a promover podas em "U" que acabam por comprometer a arquitetura da copa e afetar o equilíbrio das mesmas, ou seja, comprometendo a biomecânica arbórea. Diante do exposto, estes técnicos recomendam pelo deferimento do pedido de supressão, evocando ainda o princípio da prevenção e da precaução". Deliberação: aprovado pelos conselheiros a supressão de três espécimes arbóreos conhecidos como Sibipirunas (Caesalpinia

pluviosa) em frente ao imóvel localizado na Praça Dom Eduardo, nº 520, conforme consta no relatório técnico de vistoria realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM. Em substituição das três sibipirunas, devem ser plantadas, imediatamente após a supressão, espécies arbóreas adequadas conforme legislação ambiental. 10°assunto: PA 01/5008/2020 - Imunidade Tributária 2020 (dois mil e vinte) - imóvel inventariado localizado na Rua Major Eustáquio, nº 542. Deliberação: negado por unanimidade pelos conselheiros o pedido de imunidade tributária do ano de 2020 (dois mil e vinte) devido a proprietária não ter apresentado os projetos do imóvel com as alterações já realizadas. 11°assunto: PA 01/1799/2021 – Imunidade tributária do imóvel inventariado localizado na Rua Silva Jardim, nº 17 nos anos de 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte um). Conforme Lei Municipal do Patrimônio Cultural 10.717/2008, consta: "Art. 12 - Como medida de estímulo e incentivo a preservação e conservação deles, os bens patrimoniais inventariados ou tombados ficarão imunes ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que o proprietário zele e conserve o bem, com suas características motivadoras da preservação, devendo o benefício ser requerido pelo interessado, obrigando-se o mesmo ao pagamento das Taxas de Serviços Públicos. § 1º - Os proprietários dos bens referidos no "caput" deste artigo gozarão de desconto de 50% (cinqüenta por cento), na tarifa de água, a ser concedido pelo CODAU, mediante requerimento do interessado. § 2º - Provocado pelo interessado, O CONPHAU remeterá à Secretaria de Fazenda do Município e ao CODAU a relação dos bens que se enquadrarem no benefício contido no "caput", após vistoria realizada pela Equipe Técnica. § 3º - Os bens que total ou parcialmente, o CONPHAU determinar a sua conservação automaticamente serão considerados, para todos os efeitos, bens inventariados. § 4º - Fica o CONPHAU obrigado, sob pena de responsabilidade, a comunicar à Secretaria de Fazenda do Município e ao CODAU qualquer fato que provoque a perda dos benefícios contidos no "caput" deste artigo e no § 1º." Deliberação: aprovado por unanimidade pelos conselheiros o pedido de imunidade tributária, desconto do IPTU e 50% da taxa de água no ano de 2021 (dois mil e vinte um). Negada a imunidade tributária referente ao ano de 2020 devido ao pedido não ter sido feito anteriormente e conforme requisitos citados no Art. 12 da Lei 10.717/2008. 12°assunto: Imóvel inventariado localizado na Rua Tristão de Castro, nº 266. Protocolo 107/153285/2021 – Doação do imóvel inventariado localizado na Rua Tristão de Castro, nº 266; Protocolo 107/161781/2021 – Análise de demolição do imóvel inventariado localizado na Rua Tristão de Castro, nº 266; Protocolo 63/1909/2018 - Análise de demolição do imóvel inventariado localizado na Rua Tristão de Castro, nº 266. Deliberação: o conselho pediu para ser colocado na próxima pauta da reunião com a presença dos demais conselheiros. 13°assunto: Ofício nº 2205 - SEGOV/2021 – Requerimento nº 02101/2021 - Tombamento do Cemitério Municipal São João Batista. O pedido foi realizado pelos vereadores: Luizinho Kanecão (autor), Marcos Jammal (signatário), Almir Pereira da Silva (signatário), Elias Divino (signatário), Rochelle Gutierrez Bazaga (signatário), Cabo Diego Fabiano (signatário), Alessandra do Abrigo dos Anjos (signatário), Lu Fachinelli (signatário), Baltazar da Farmácia (signatário). No requerimento consta: "Referido pedido justifica-se em razão do Cemitério São João Batista ser dotado de grande valor histórico e cultural, diante das incontáveis personalidades e gerações nele presentes, incluindo Chico Xavier, além da estrutura arquitetônica. Ademais, nota-se que, ultimamente, o local não tem recebido sequer a manutenção e limpeza adequadas, além de, por ausência de mecanismos de vigilância, ser alvo de constantes furtos e depredações, o que vem causando insatisfação não somente aos familiares que tiveram seus entes queridos por lá sepultados, mas em toda a comunidade Uberabense. Acredita-se que com a adoção do tombamento, conforme determina a Lei Municipal nº 10.717/08, recairá sobre o Município maior responsabilidade na conservação e manutenção do local, além da implementação de mecanismos para coibir a ação de criminosos". Deliberação: o conselho solicitou a equipe do Departamento de fomento à Cultura e Patrimônio Histórico para realizar um estudo para verificar as áreas históricas do referido cemitério no primeiro semestre de 2022 (dois mil e vinte dois) para posterior deliberação. 14°assunto: Pedido de cancelamento do inventário do imóvel localizado na Rua Governador Valadares, nº 223. Deliberação: negado pelos conselheiros o cancelamento do inventário do imóvel localizado na Rua Governador Valadares, nº 223. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Daniela Velludo de Souza, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Luiz Mário Molinar Neto.....

Daniela Velludo de Souza.....

Gustavo Vaz Silva.....

Maria Aparecida Basílio.....

Thiago Riccioppo.....

Frederico Augusto de Carvalho Frange.....

Matheus Lopes Medeiros.....

Veruska Bichuette Custódio.....

Jacqueline Roméria Teodoro.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Resolução Nº009/2021/CMDI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Acolhimento ao Idoso Anjos do Bem, visando realizar Termo de Fomento, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba, em cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 e suas alterações ulteriores, da Lei Federal nº 10.741 e da Lei Municipal N. 9.520/2004 e suas alterações ulteriores, considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 20/07/2021 e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, sujeitando-se as partes às normas vigentes, no que couber ao Decreto Municipal 0528/2017, e Lei Municipal 12.160/2015, e às seguintes cláusulas e condições;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Acolhimento ao Idoso "Anjos do Bem" inscrita no CNPJ nº: 18.458.296/0001-54, no valor de R$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), e homologa o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECFURSOS FINANCEIROS , aprovado em plenária do dia 27 de julho de 2021, visando realização de Termo de Fomento , entre a Prefeitura Municipal de Uberaba através da /Secretaria de Desenvolvimento Social e recurso proveniente do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa – FUMAPI.

Parágrafo único: Sendo de "PARECER FAVORAVEL" a celebração da parceria entre o Município de Uberaba e a Associação de Acolhimento ao Idoso Anjos do Bem pelo motivos supramencionados.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 06 de dezembro de 2021

Sáthia Silva de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba

Gestão 2021/2023

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização Religiosa ÁÀFIN ODÉ BY OFÁ, convoca a todos os membros e comunidade para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 17 de Dezembro de 2021 às 20h30min horas em sua sede a Rua Maria Alexandrina Ramon n° 82 Bairro Jardim Esplanada Uberaba, para deliberar os seguintes assuntos :

1. Registrar, discutir a Diretoria Executiva da entidade.
2. Eleição da nova Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do novo Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON LÚCIO LUZ

MEMBRO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização Religiosa Ilé Áse Ojú Oníbodé Olórun, convoca a todos os membros e comunidade para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 20 de Dezembro de 2021 às 20:00 horas em sua sede a Rua Delfin Moreira n° 310 Bairro Fabrício Uberaba, para deliberar os seguintes assuntos :

1. Registrar, discutir a Diretoria Executiva da entidade.
2. Eleição da nova Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do novo Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

KAUAN FERREIRA

MEMBRO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização Religiosa Choupana de Umbanda Caboclo da Mata, convoca a todos os membros e comunidade para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 20 de Dezembro de 2021 às 18:30 horas em sua sede a Rua Maria de Lourdes Sabino do Valle n° 132 Bairro Marajó I Uberaba, para deliberar os seguintes assuntos :

1. Registrar, discutir a Diretoria Executiva da entidade.
2. Eleição da nova Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do novo Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

MARIA EDUARDA MOREIRA

MEMBRO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização Religiosa Inzo Ria Ndandalunda Kizimbi – Núcleo espírita Caboclo Sete Cachoeira e Maria Padilha das Almas, convoca a todos os membros e comunidade para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 20 de Dezembro de 2021 às 19:30 horas em sua sede a Av. Ubirajara Pedro da Cruz nº55 Bairro Jardim Eldorado Uberaba, para deliberar os seguintes assuntos :

1. Registrar, discutir a Diretoria Executiva da entidade.
2. Eleição da nova Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do novo Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANA BEATRIZ GOMES DA SILVA

MEMBRO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização Religiosa Centro Espírita Pai João de Aruanda, convoca a todos os membros e comunidade para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 20 de Dezembro de 2021 às 20:30 horas em sua sede a Rua Margarida Fernandes Silva n° 318 Bairro Antônio Barbosa de Souza Uberaba, para deliberar os seguintes assuntos :

1. Registrar, discutir a Diretoria Executiva da entidade.
2. Eleição da nova Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do novo Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

MAXWELL JUNIOR DA SILVA

MEMBRO.

CASA DE RECUPERAÇÃO JUNTOS PODEMOS.
Alameda Dos Ipês nº 483 - Chácaras Morada do Verde
CNPJ: 10.326.600/0001-06.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 11.154/2011.
Utilidade Pública Estadual Lei nº 19.763/2011.
Uberaba-MG.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A "Casa de Recuperação Juntos Podemos" através do seu presidente Ricardo Faquineli Henrique e do seu Estatuto Social, observadas as demais disposições estatutárias, CONVOCA todos associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA destinada a deliberar sobre as seguintes pautas:

I - Alteração do Estatuto Social;

II - Aprovar a prorrogação do mandato atual até 2024

A dita assembleia realizar-se-á em 19/12/2021 às 19h30min em primeira convocação e às 20h00min em segunda convocação, na Alameda dos Ipês nº 483 – Chácaras Morada do Verde – Uberaba MG.

Art. 15. Compete à Assembleia Geral:

f) Aprovar alteração do estatuto.

Uberaba, 12 de dezembro de 2021

RICARDO FAQUINELI HENRIQUE.

PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

LEI Nº. 13.512

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que 'Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular', versando sobre o "Novembro Roxo", e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° (...)

(...)

§57 - Fica instituído o Novembro Roxo, mês de conscientização sobre a prematuridade." (AC = Acrescentado).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG, 13 de dezembro de 2021.

Vereador Ismar Vicente dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Uberaba